



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

VOLUME I

*Edital – Requerimentos – Credenciamentos e Declarações*

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.**

### **EMPRESA VENCEDORA:**

- LOTE 1: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – Valor Global: 7.530,00  
LOTE 2: AUTO POSTO EMMEL LTDA – Valor Global R\$ 3.300,00  
LOTE 3: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 10.470,00  
LOTE 4: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – Valor Global R\$ 600,00  
LOTE 5: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.240,00  
LOTE 6: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 1.040,00  
LOTE 7: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.180,00  
LOTE 8: KAEFER MOTOS LTDA – Valor Global R\$ 7.850,00  
LOTE 9: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – Valor Global R\$ 1.300,00  
LOTE 12: GRÁFICA BENACCHIO – Valor Global R\$ 2.500,00  
LOTE 14: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor Global R\$ 2.100,00  
LOTE 16: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 800,00  
LOTE 17: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – ME – Valor Global R\$ 3.810,00  
LOTE 18: ALGET ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA – Valor Global R\$ 2.000,00

LOTES DESERTOS: Lote 10; Lote 11; Lote 13; Lote 15

**PREOEIRO:** Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 18/03/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.

Processo Licitatório

Nº 205

Regime de Compra: Menor Preço LOTE


Objeto: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, conforme relação abaixo:

1. Equipamentos e material de informática;
2. Combustível; -
3. Gerador de Energia;
4. Lanches;
5. Material de limpeza;
6. Material elétrico;
7. Pneus;
8. Motoneta;
9. Mobiliário;
10. Material de segurança de trabalho;
11. Reagente – Material Químico;
12. Material Gráfico;
13. Embalagens para amostra de exames;
14. Material de Expediente;
15. Serviço de Transporte de material para Curitiba – Coleta de exames;
16. Serviço de reforma e manutenção de móveis;
17. Serviços de Pintura;
18. Serviços de manutenção em equipamentos de saúde

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 14 de março de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 396  
de 27/02/14 FL. 01  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 3708  
de 28/02/14 FL. 327

Visto  
Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção de equipamentos utilizados pelo departamento de Vigilância em Saúde, através do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção em equipamentos.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 25/02/2014

Carimbo

CPF/003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação:


5332

Data do Encaminhamento

27.02.14

Assinatura

Carimbo

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Data

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Prestação de serviços para manutenção de equipamentos.

**(02) Motivação**

Manutenção de equipamentos para um bom funcionamento.

**(03) Especificações técnicas**

- ✓ Manutenção preventiva e calibração de duas autoclaves horizontais;
- ✓ Manutenção preventiva de desfibrilador;
- ✓ Manutenção preventiva aspirador;
- ✓ Manutenção preventiva oxímetro;
- ✓ Manutenção preventiva monitor.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Os Serviços deverão ser prestados conforme solicitação da secretaria de saúde.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do prestador de serviço.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do serviço.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**


Menor preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Maria Specht  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR

**HOSPITALAR TÉCNICA** CNPJ: 79.597.589/0001-07  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR  
BESPPALHOK & GANZERT LTDA

Arapongas, 19 de fevereiro de 2014.

**Cliente: Prefeitura Municipal de Pato Bragado**

**ORÇAMENTO**

Conforme solicitado segue orçamento de manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares citados abaixo.

- ✓ Manutenção preventiva e calibração de duas autoclaves horizontais.
- ✓ Manutenção preventiva de desfibrilador;
- ✓ Manutenção preventiva aspirador;
- ✓ Manutenção preventiva oxímetro e
- ✓ Manutenção preventiva monitor.

**Valor total: R\$ 2.200,00 mensais**  
**Condições de Pagamento: A vista**  
**Validade do orçamento: 30 dias**

Agradecemos sua atenção em fazer contato com nossa empresa e nos colocamos a sua inteira disposição para quaisquer informações necessárias para concluirmos as negociações em curso.

Atenciosamente,

José Júlio  
**Administrador.**

Alget  
 CNPJ: 06.146.505/0001-45  
 E-mail: atendimento@alget.com.br  
 Fone: (44) 3031-3183



Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Comunicação de Orçamento: PPM140219.01

<b>Ciente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO					
<b>Endereço:</b>	-			<b>Bairro:</b>	-	
<b>Cidade:</b>	-		<b>UF:</b>	PR	<b>Fone:</b>	-
<b>CNPJ / CPF:</b>	-	<b>I.E.:</b>	-	<b>Fax:</b>	-	
<b>SERVIÇOS</b>						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO AUTOCLAVE HORIZONTAIS						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESFIBRILADOR						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA ASPIRADOR						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA OXIMETRO						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA MONITOR						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<b>CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO</b>						
<b>Valor Total Serviços:</b>	R\$ 1.890,00					
<b>Total Geral:</b>	R\$ 1.890,00					
<b>Condições de Pagamento:</b>	15 DIAS					
<b>Validade:</b>	30 DIAS					

Ao confirmar este, favor devolver devidamente assinado e datado para que o mesmo tenha validade.  
 Sem mais, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,  
**Obs. A garantia mencionada é válida somente para os serviços executados neste orçamento.**

Atenciosamente.	Declaro Aprovado o Orçamento.
<b>ALEX FRANÇA</b>	Ass.: _____
ALGE&T EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 06.146.505/0001-45	Nome: _____

Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami  
 CEP: 87062-202  
 Maringá - PR

Processo Licitatório  
 Folha nº 005  
 Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**


**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material de processamento de dados para o departamento de Vigilância em Saúde, através do programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Cartuchos de tinta.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 27/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5343

Data do Encaminhamento 27/02/14

Assinatura

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

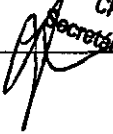
**Autorização Financeira**

Data 27/02/2014

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

  
John Jefferson Weber Madari  
CPF: 056.659.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias


**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data  / /

Assinatura

  
Arnildo Pires  
CPF: 034.113.979-44  
Prefeito Municipal

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de cartuchos de tinta.

**(02) Motivação**

Material de uso diário.

**(03) Especificações técnicas**

03 cartucho original HP 21XL preto 16ml;  
03 cartucho original HP 22XL color 17ml;  
08 cartucho original HP 670XL preto 14ml;  
04 cartucho original HP 670XL ciano 7,5ml;  
04 cartucho original HP 670XL magenta 8ml;  
04 cartucho original HP 670XL amarelo 9ml;  
Os produtos deverão ter origem nacional.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega será fracionada, conforme solicitação da secretaria em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
**Marciane Maria Specht**  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 007  
Pato Bragado - PR





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 27 de Fevereiro de 2013.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

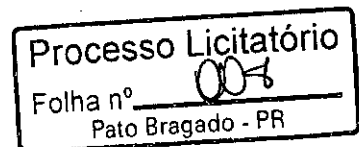
## ORÇAMENTO

01 Cartucho ORIGINGAL HP 21XL PRETO 16ml	R\$ 120,00	3	360,00
01 Cartucho ORIGINGAL HP 22XL COLOR 17ml	R\$ 134,00	3	402,00
01 Cartucho ORIGINGAL HP 670XL PRETO 14ml	R\$ 50,00	08	400,00
01 Cartucho ORIGINGAL HP 670XL CIANO 7,5ml	R\$ 55,00	4	220,00
01 Cartucho ORIGINGAL HP 670XL MAGENTA 8ml	R\$ 55,00	4	220,00
01 Cartucho ORIGINGAL HP 670XL AMARELO 9ml	R\$ 55,00	4	220,00

1822,00

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**


**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados para o departamento de Vigilância em Saúde, através do programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Computadores, impressora e projetor de mídia.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 27/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR


**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5344

Data do Encaminhamento 27.02.14

Assinatura

  
Cleonice Eitzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**


**Autorização Financeira**

Data 27.02.2014

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

  
John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.689.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Data  / /

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

Carimbo

  
Arnildo Rieger  
Prefeito  
CPF 034.113.979-34

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório

Folha nº 009  
Pato Bragado - PR

5345

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de computadores, impressora e projetor de mídia.

**(02) Motivação**

Equipamentos para equipar o setor de vigilância em saúde.

**(03) Especificações técnicas**

- 04 computadores completo Intel contendo as seguintes peças:
  - 01 placa mãe com chipset Intel H61
  - 01 processador Intel Pentium G2020
  - 01 memória 4gb ddr3 1333mhz Kingston
  - 01 HD satã 500gb western digital sata3
  - 01 gravador dvd rw preto
  - 01 kit gabinete (Tec/Mouse/cx som
  - 01 monitor led LG Black piano 19,5"
- 01 projetor Benq MX514PB XGA HDMI preto DLP 2700 Lumens Constraste 13000:1;
- 01 impressora HP DESKJET 5525 multifuncional jato de tinta;

Os produtos deverão ter origem nacional e entregues nas caixas e embalagens.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega será em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
**Marciane Maria Specht**  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**Processo Licitatório**  
Folha nº 010  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 27 de Fevereiro de 2013.

A/c PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

## ORÇAMENTO

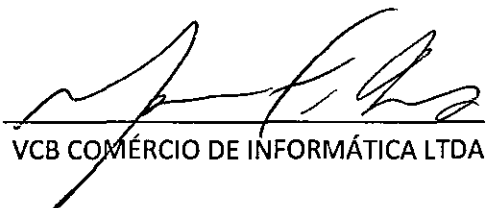
01 Computador completo intel contendo as seguintes peças:

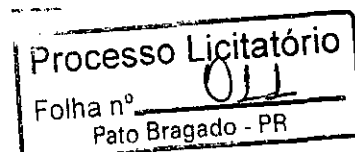
- 01 Placa mãe c/ chipset intel H61
- 01 Processador intel Pentium G2020
- 01 Memória 4gb ddr3 1333mhz kingston
- 01 Hd sata 500gb western digital sata3
- 01 Gravador dvd rw preto
- 01 Kit Gabinete (Tec/Mouse/Cx som
- 01 Monitor led LG Black piano 19,5"

4  
7.160,00

TOTAL DO MERCADORIAS: R\$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

  
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE: (45) 3282-1012

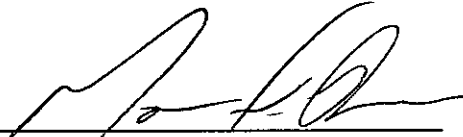
Pato Bragado, Pr, 27 de Fevereiro de 2014.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

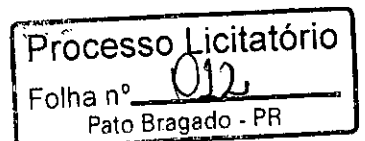
## ORÇAMENTO

PROJETOR BENQ MX514PB XGA HDMI PRETO DLP 2700 LUMENS CONTRASTE 13000:1  
R\$: 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.



VCB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA





# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR  
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

Pato Bragado, Pr, 27 de Fevereiro de 2014.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

## ORÇAMENTO

IMPRESORA HP DESKJET 5525 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA

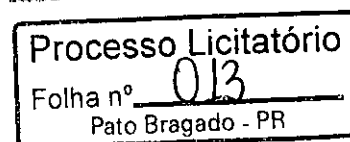
R\$: 599,00

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 5 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

*Merluci A. de Lima*

**VCB COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA.**

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA



Preço

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

---

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de combustível para os veículos utilizados pela Vigilância em Saúde, através do programa VIGIASUS.

---

**OBJETO:** 650 litros de gasolina e 620 litros de etanol.

---

**Valor Estimado:**

---

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura 

CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Branco - PR

---

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo 

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

---


**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**


Dotação: \_\_\_\_\_

*Etanol - D 5338      Gasolina - D 5339*

---

Data do Encaminhamento *27.02.14*

Assinatura 

Carimbo 


Cleymir Briten Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8


**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado

Assinatura 

Carimbo 

João Jeferson Weber Autorizado  
CPF: 058.668.749-09  
Secretário Munic. de Finanças

---

**RECURSO FINANCEIRO**      ( ) Possui      ( ) Não Possui


---


**FORMA DE PAGAMENTO**      Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado      ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura 

Carimbo 

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 014  
 Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Combustível.

**(02) Motivação**

Disponibilização de combustível para veículos utilizados pela Vigilância em Saúde.

**(03) Especificações técnicas**

650 litros de gasolina comum;  
620 litros de etanol.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A retirada será fracionada conforme abastecimento de cada veículo.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(07) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(08) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(09) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(10) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
*Marlene Scharla Specht*  
CPF: 003.926.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 015  
Pato Bragado - PR



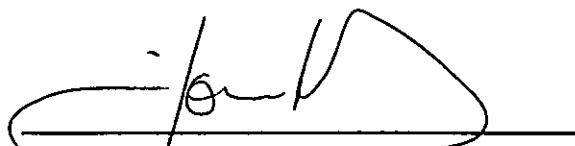


**AUTO POSTO EMMEL LTDA**  
**CNPJ Nº 02.429.466/0001-32**  
**Inscrição Estadual Nº 90154291-08**  
**Av. Willy Barth, 3230, Centro**  
**Pato Bragado – PR**  
**CEP: 85.948-00**  
**FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14**  
**e-mail: postobragadense@hotmail.com**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO (R\$)
GASOLINA COMUM	3,02
ETANOL	2,18

PATO BRAGADO – PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.



**AUTO POSTO EMMEL LTDA**  
**Jaime Jacinto Schneider**  
**Administrador**

**02.429.466/0001-32**

AUTO POSTO EMMEL LTDA.

85948-000 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 016  
Pato Bragado - PR

**ROSANGELA BERTOLINI - EPP**  
**CNPJ Nº 76.686.070/0001-07**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 41702358-57**  
**AV. LUIZ ERNESTO FLECK, Nº 1281, DISTRITO IGUIPORÃ**  
**MARECHAL CÂNDIDO RONDON / PR**  
**CEP: 85.960-000**  
**FONE: (45) 3270 11 96**

**Segue nossa Proposta de Preços:**

**O valor do litro do Etanol = R\$ 2,21**

**O valor do litro da Gasolina Comun = R\$ 3,10**

Marechal Cândido Rondon, PR., 20 de Fevereiro de 2014.

*Rosangela Bertolini*  
**ROSANGELA BERTOLINI - EPP**  
┌ **76.686.070/0001-07** ┐

**ROSANGELA BERTOLINI**

Avenida Luiz Ernesto Fleck, 1281 - Iguiporã  
85972-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 017  
Pato Bragado - PR

**AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA**

**CNPJ 02.811.957/0001-43**

**IE 90169919-42**

**RUA AMAZONAS, 641, CENTRO**

**ENTRE RIOS DO OESTE - PR**

**CEP: 85.988-000**

**FONE: 45 3257 11 39**

---

***PROPOSTA DE PREÇOS***

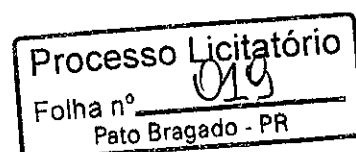
**ETANOL\_\_\_\_\_R\$ 2,20/LT**

**GASOLINA COMUN\_\_\_\_\_R\$ 3,05/LT**

**ENTRE RIOS DO OESTE/ PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*NAE*

**AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA**




Obs.:

13681

PARA O GERADOR SERÁ NECESSÁRIO  
A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO  
O RECURSO DESTINADO NO PROGRAMA  
FOI DE R\$ 10.000,00

5335

  
Cleunice Fritzen Einken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório

Folha nº \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de 01 gerador de energia para a rede de frios do posto de saúde, onde são armazenados os medicamentos que necessitam de refrigeração, através do programa VIGIASUS.

**OBJETO:** 01 gerador de energia.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura  Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 26/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

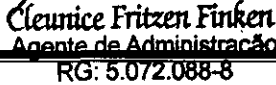
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5334

Data do Encaminhamento 27.02.14

Assinatura 

Carimbo   
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado  Não Autorizado

Assinatura  João Jefferson Weber Nadari

Carimbo   
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui  Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado  Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura 

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 020  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de 01 gerador de energia para em casos emergenciais alimentar 03 geladeiras de medicamentos, sendo 01 em 220v e 02 em 127v.

**(02) Motivação**

Equipamento necessário para em casos emergenciais de queda de energia e falta da mesma em períodos prolongados mantenha a refrigeração de medicamentos que necessitam estar armazenados sob refrigeração.

**(03) Especificações técnicas**

Tipo: Auto excitado, monofásico, escova, AVR, diesel  
Potência máxima AC: 5000 W  
Potência nominal AC: 4600 W  
Frequência AC: 60 Hz  
Tensão nominal AC: 120 / 240 V  
Tensão nominal DC: 12V (8,3ª)  
Potência nominal DC: 100 W  
Tipo do motor: Monocilíndrico, 4 tempos, horizontal, refrigerado a ar, diesel  
Cilindrada: 406 cc  
Sistema de partida elétrica  
Capac. tanque de combustível: 16 l  
Capacidade do cárter: 1,65 l  
Nível de ruído [dB(A)@7m]: 95 dB  
Dimensões: 915 x 540 x 740 mm  
Vem com quadro de transferência automático

Fornecimento do material para instalação: Fios, eletroduto na cor preta, disjuntores temomagnético, caixa para disjuntores distribuição, auto trafo 127/220v, arruela, bucha, abraçadeiras, tomadas de sobrepôr, caixa 2/4 de sobrepôr, haste para aterramento, conector split bolt e mão de obra para instalação do sistema.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A conclusão da instalação do equipamento deveser concluída em 45 dias, após a assinatura do contrato.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

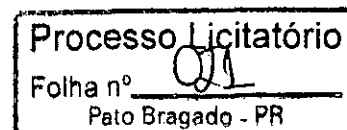
Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.



**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

MS

---

*Marcelane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 022  
Pato Bragado - PR

## ORÇAMENTO

A/c do Sr Claudinei  
Unidade de Saúde de Pato Bragado

Implantação de um gerador de energia para em casos emergenciais Alimentar 3 geladeiras de medicamentos, sendo uma em 220v e 2 em 127v

### Gerador 6000

Tipo: Auto excitado, monofásico, escova, AVR, diesel  
Potência máxima AC: 5000 W  
Potência nominal AC: 4600 W  
Frequência AC: 60 Hz  
Tensão nominal AC: 120 / 240 V  
Tensão nominal DC: 12V (8,3A)  
Potência nominal DC: 100 W  
Tipo do motor: Monocilíndrico, 4 tempos, horizontal, refrigerado a ar, diesel  
Cilindrada: 406 cc  
Sistema de partida: Elétrica  
Capac. tanque de combustível: 16 l  
Capacidade do cárter: 1,65 l  
Nível de ruído [dB(A)@7m]: 95 dB  
Dimensões: 915 x 540 x 740 mm  
Vem com quadro de transferência automático

Fios  
Eletroduto na cor preto  
Disjuntores termomagnético  
Caixa para disjuntores distribuição  
Auto trafo 127/220v  
Arruela  
Bucha  
Abraçadeiras  
Tomadas de sobrepor  
Caixa 2/4 de sobrepor  
Haste para aterramento  
Conector split bolt  
Mão de obra

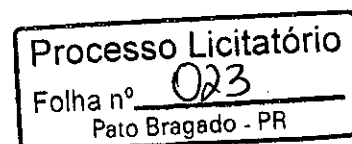
**Valor Total R\$ 12.685,00**

**Prazo para entrega de todo o serviço 30 dias**

**Caso queira visitar um cliente que já tenha deste gerador para ver a satisfação com o produto, nos colocamos a disposição dos senhores.**

Att,  
Luana, Liberato  
91247823---99554519

Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2014





## COTAÇÃO

A/c do Sr Claudinei

Segue orçamento para venda e instalação de um gerador de energia conforme abaixo.

### Gerador JG 6000

Tipo: Auto excitado, monofásico, escova, AVR, diesel

Potência máxima AC: 5000 W

Potência nominal AC: 4600 W

Frequência AC: 60 Hz

Tensão nominal AC: 120 / 240 V

Potência nominal DC: 100 W

Tipo do motor: Monocilíndrico, 4 tempos, horizontal, refrigerado a ar, diesel

Cilindrada: 406 cc

Capac. tanque de combustível: 16 l

Capacidade do cárter: 1,65 l

Nível de ruído [dB(A)@7m]: 95 dB

Dimensões: 915 x 540 x 740 mm

Vem com quadro de transferência automático

Material e mão de obra

Valor Total R\$ 15.189,00

Att,

AJP-Instalações Elétricas Ltda

Fone 99749872

Antônio Josimar Pereira

Entre Rios do Oeste, 25 de fevereiro de 2014

Recebido por email 25/02/14

  
CLAUDINEI I. CLOSS  
Secretaria de Saúde

Processo Licitação  
Folha nº 024  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

*Paga*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de salgados para fornecimento aos colaboradores do departamento de Vigilância em Saúde, através do programa VIGIASUS, durante realização de campanhas e reuniões.

**OBJETO:** Salgados diversos.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 26/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:

5333

Data do Encaminhamento:

27.02.14

Assinatura

Carimbo

Cleonice Erzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Data

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

John Jefferson Weber Nodari  
CPF: 056.869.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Processo Licitatório  
Folha nº 025  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de salgados diversos.

**(02) Motivação**

Fornecimento de alimentação para colaboradores do Setor de Vigilância em Saúde, durante realização de campanhas de prevenção e reuniões.

**(03) Especificações técnicas**

1.200 salgados diversos (Mini sanduíche natural, com recheio de frios – legumes, presunto e queijo; mini esfiha, recheada – carne moída bovina e/ou frango; pão de queijo assado; risoles, recheado de frango; trouxinha de salsicha frita ou assada; mini pizza assada.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada na data solicitada pela secretaria de saúde.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Não se aplica.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF/003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 016  
Pato Bragado - PR



ORÇAMENTO DE LANCHES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Mini esfiha, recheada (carne moída bovina e/ou frango).	R\$ 0,50
02	Pão de queijo assado.	R\$ 0,50
03	Pastel recheado (carne moída bovina e/ou pizza).	R\$ 0,50
04	Trouxinha/enroladinho de salsicha frito e/ou assado.	R\$ 0,50
05	Mini Pizza assada.	R\$ 0,50
06	Mini sanduíche, com recheio de frios (legumes, presunto e queijo.)	R\$ 0,50
07	Pérola de queijo	R\$ 0,50
08	Canapés com recheio de frios (legumes, presunto e queijo)	R\$ 0,50
09	Coxinha, recheada com frango	R\$ 0,50
10	Risoles, recheado de frango	R\$ 0,50
11	Kibe de carne	R\$ 0,50

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

**Panificadora  
Tentação**

25 FEV. 2014

*Marcia Petry*

Processo Licitatório  
Folha nº 027  
Pato Bragado - PR

Descrição	
Mini Sanduíche natural, com recheio de frios (legumes, presunto, queijo)	0,50
Mini esfira, recheada (carne moída bovina e/ou frango)	0,40
Pão de Queijo assado e/ou frito	0,50
Rizoles recheado frito (carne moída bovina e/ou frango)	0,40
Trouxinhas de salsicha frita ou assada	0,40
Enroladinho de salsicha	0,40
<i>Mini PIZZA</i>	0,40

*Sidmi Bonatto*  
*CAFÉHAUS*

OBS.:

3418

PARA ESTA COMPRA SERÁ NECESSÁRIO A  
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO O  
RECURSO DESTINADO NO PROGRAMA  
FOI DE R\$ 300,00

  
Cleunice Frazen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitação  
Folha nº 019  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

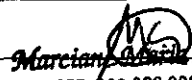
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material de Limpeza, para o departamento de Vigilância em Saúde, Através do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Carro funcional máster com 02 baldes.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura  Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5315

R\$ 900,00

Data do Encaminhamento 27/02/14


Assinatura  Cleuza Erzen Finken  
Carimbo Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado  Não Autorizado

Assinatura  João Jefferson Weber Andari  
Carimbo CPF: 056.660.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui  Não Possui


**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado  Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura    
Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 030  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de carro funcional máster para limpeza com 02 baldes.

**(02) Motivação**

Material de uso diário.

**(03) Especificações técnicas**

Carro funcional modular para higiene e transporte de resíduos, fabricado em polipropileno e estrutura tubular de alumínio, nas dimensões de 80cm x 50cm x 40cm, peso 13 kg, com 02 baldes. *De 25 litros cada.*

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 20 (dez) dias, após a solicitação da secretaria, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

**(14) Sanções**


Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Maria Specht  
CPF: 043.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 031  
Pato Bragado - PR



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Enviado por: "Higi & Limpe - Solução em limpeza" <vendas@higilimpe.com.br>  
De: vendas@higilimpe.com.br  
Para: "Claudinei - Pref Pato Bragado" <claudinei@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 26/02/2014 11:44 (02:00 horas atrás)  
Assunto: Carro funcional   
| image[3].png (39 KB)  
Anexos: | Carro%20Func%20Master[1].png (116 KB)  
| Balde%2025%20lts[1].png (85 KB)

Bom dia Claudinei,

segue abaixo cotação solicitada.

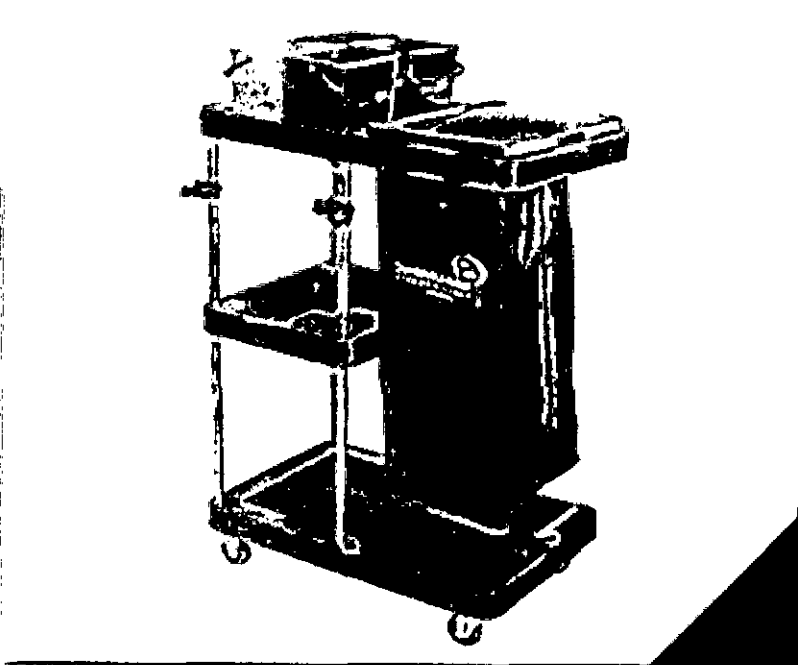
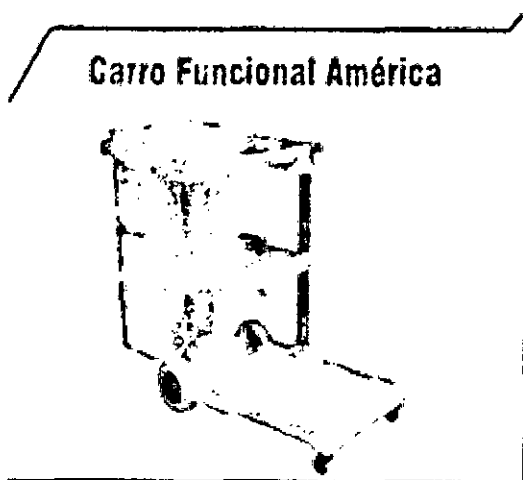
01 uni Carro Funcional Amércia c/2 baldes 25 lts .... R\$ 728,90  
01 uni Carro Funcional Master c/2 baldes 25 lts ..... R\$ 775,20

\*\* Baldes nas cores: amarelo, azul e vermelho.

Entrega imediata  
Pagto: 30 dias

att

Lina



  
**CLAUDINEI I. CLOSS**  
Secretaria do Balde

Processo Licitatório  
Folha nº 032  
Pato Bragado - PR



Carro América  
Balde 25 lts

Carro Master

Processo Licitatório  
Folha nº 033  
Pato Bragado - PR

Pregão

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material elétrico para substituição dos queimados, através do

Programa VigiaSUS.  
OBJETO: Reatores e Lâmpadas.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura   
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 26/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5337

Data do Encaminhamento 27/02/14

Assinatura   
Cleonice Fátima Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

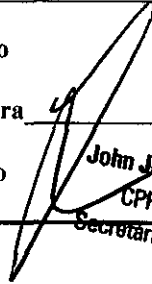
Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Autorização Financeira

Autorizado  Não Autorizado

Data   /  /  

Assinatura 

Carimbo   
John Jefferson Weber Nodari  
CPF: 056.869.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

RECURSO FINANCEIRO  Possui  Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO    Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado  Não Autorizado

Data   /  /  

Assinatura 

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada:   

Pedido Recebido em   /  /  

Assinatura   

NF Recebida em   /  /  

Carimbo   

Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Reatores e lâmpadas.

**(02) Motivação**

Material para substituição nas salas do setor de Vigilância em Saúde.

**(03) Especificações técnicas**

20 reatores 2x40

50 lâmpadas econômicas 15w

50 lâmpadas fluorescentes 40w

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 04(Quatro) dias, após a solicitação pela secretaria de saúde, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**


Menor preço global.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 008.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 036  
Pato Bragado - PR

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material (pneu) para manutenção de veículos utilizados pela Vigilância em Saúde, através do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** 04 pneu 185/60R14, 04 pneu 175/65R14 e 08 pneu 175/70R13.

Valor Estimado: 3.520,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura   
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo  
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5316

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura   
Cleonice Finken

Carimbo  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data    /    /   

Autorizado

Assinatura   
João Jeferson Weber Nodari

Carimbo

Não Autorizado  
CPF: 056.050.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data    /    /   

Assinatura 

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em    /    /   

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em    /    /   

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 037  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de pneus.

**(02) Motivação**

Manutenção dos veículos utilizados pelo departamento de Vigilância em Saúde.

**(03) Especificações técnicas**

04 pneu 185/60R14

08 pneu 175/70R13

04 pneu 175/65R14

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A retirada será conforme necessidade da secretaria.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.



\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitação  
Folha nº 038  
Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO:

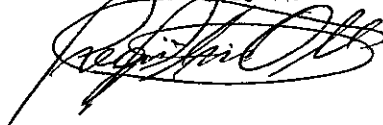
DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
08 Pneus 185/60-R14	R\$ 243,50	R\$ 1.948,00
08 Pneus 175/70-R13	R\$ 151,70	R\$ 1.213,60
04 Pneus 175/65-R14	R\$ 251,70	R\$ 1.006,80

Valor Total R\$

Pato Bragado, de Fevereiro de 2014

Assinatura e Carimbo.

COOPERATIVA  
AGROINDUSTRIAL COPAGRIL  
Regis Almir Otto  
CPF: 661.901.009-10  
Jundade de Pato Bragado - PR



Processo Licitatório  
Folha nº 039  
Pato Bragado - PR





# JOAÇABA PNEUS



Marechal Cândido Rondon, 21 de fevereiro de 2014.

**A/C PREFEITURA DE PATO BRAGADO**

### Orçamento

Descrição	Valor unit.	Valor Total
08 Pneus 185/60R14 P-6000 Pirelli	R\$290,00	R\$2.320,00
08 Pneus 175/70R13 P-400 Pirelli	R\$190,00	R\$1.520,00
04 Pneus 175/65R14 P-400 Pirelli	R\$210,00	R\$ 840,00

**VALOR TOTAL R\$ 4.680,00**

Observação: Preços sujeitos á alterações.

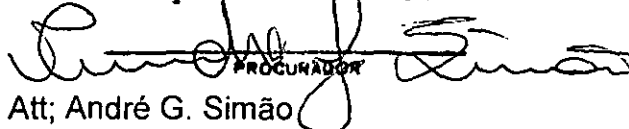
Prazo de pagamento 30 dias

**Joaçaba Pneus Ltda.**

Cnpj: 84.587.245/0009-04

Fone: 3254-2240 /Fax: 3254-4279

**JOAÇABA PNEUS LTDA**

  
PROCURADOR

Att; André G. Simão

Gerente filial M. C. Rondon

Processo Licitatório  
Folha nº 040  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de 01 veículo (motoneta), para o departamento de Vigilância em Saúde. *adria*

*res PROPTO VIGIAGUS*  
**OBJETO:** 01 motoneta.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura



Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 20/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5310

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura



Cleiride Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

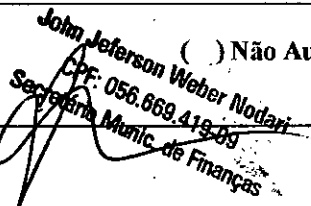
Autorização Financeira

Data 24/02/2014

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura



John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-89  
Secretaria Munic. de Finanças

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data   /  /  

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em   /  /  

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em   /  /  

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 041  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de 01 moto

**(02) Motivação**

Este veículo será para uso do departamento de Vigilância em Saúde, para realizar deslocamentos na cidade, para visitas em estabelecimentos em vistorias de rotinas, atendimento a denúncias e demais funções rotineiras do setor.

**(03) Especificações técnicas**

Motoneta, motor OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 124,9 cc, injeção eletrônica, partida elétrica, transmissão 4 velocidades (N-1-2-3-4), capacidade do tanque de combustível 5,5 litros, capacidade do óleo do motor 0,9 litros, chassi monobloco, pneu dianteiro 60/100-17, traseiro 80/100-14, freios a tambor dianteiro 130 mm e traseiro 110 mm, suspensão dianteira garfo telescópico 100 mm, traseira braço oscilante 86 mm, comprimento total 1.891 mm, largura 726 mm, altura 1.087 mm, altura do assento 753 mm, distancia entre eixos 1.261 mm, altura do solo 130 mm, peso seco 103 kg, ignição eletrônica e bateria 12 W.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Entregar o veículo montado.

**(10) Qualificação técnica**

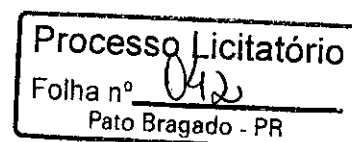
Dispensada

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo



**(13) Resultados esperados**

Disponibilizar o veículo para realização de deslocamentos, realizando o trabalho de forma rápida e com qualidade.

**(14) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

---

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 043  
Pato Bragado - PR

**Marechal Cândido Rondon, 11 de Fevereiro de 2014.**

**PARA: SECRETARIA DE SAÚDE DE PATO BRAGADO**

**REF: DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITO**

**Ref. Pessoa Jurídica, PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO :  
solicitamos o pagamento do crédito conforme dados abaixo:**

**- DADOS DA CONCESSIONÁRIA:**

- **Concessionária – KAEFER MOTOS LTDA**
- **Endereço – AV. RIO GRANDE DO SUL, 610.**
- **Cidade – MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR – 85960-000**
- **CNPJ – 75.629.329/0001-15**
- **I.E. – 41702184-13**
- **Banco – BANCO SICREDI**
- **Ag: 0715**
- **C/C: 06200-6**

**- DADOS DA MOTOCICLETA:**

- **MARCA: HONDA**
- **MODELO: BIZ 125 ES**
- **CILINDRADA: 124,9 cc**
- **TRANSMISSÃO: 4 VELOCIDADES**
- **SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO**
- **COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL (ÁLCOOL)**
- **TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 5,5 LITROS**
- **ANO: 2014 / 2014**
- **COR: PRETA**
- **VALOR DO BEM: R\$ 7.950,00**

**Sendo só para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**Rolf Kaefer**  
Gerente

**Kaefer Motos**

Processo Licitatório  
Folha nº 044  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INSTITUCIONAL SOCIOAMBIENTAL HARMONIA NO TRÂNSITO CONCESSIONÁRIAS FALE CONOSCO RH IMPRENSA

Cronologia  
 Curtir 5,6 m Tweetar 117 70  
 Filosofia

Motos  
 No Brasil  
**Biz 125**  
 No Mundo

Vai bem com álcool, vai bem com gasolina, vai bem com você em cima.  
 Tecnologia



Agrada aos mais variados estilos e idades, além de atender às necessidades do público que procura independência na locomoção e prazer ao pilotar. O modelo líder da categoria Family agora é Flex.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DOWNLOADS

PEÇAS

HOTSITE

<b>Motor</b>	OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar	<b>Tipo de chassi</b>	Monobloco
<b>Cilindrada</b>	124,9 cc	<b>Comprimento x largura x altura</b>	1.891 x 726 x 1.087mm
<b>Sistema de alimentação</b>	Injeção eletrônica PGM-FI	<b>Pneu dianteiro</b>	60/100 - 17M/C 33L
<b>Potência máxima</b>	Gasolina/Etanol 9,1cv a 7 500 rpm	<b>Pneu traseiro</b>	80/100 - 14M/C 49L
<b>Torque máximo</b>	Gasolina/Etanol 1,01kgf.m a 3.500 rpm	<b>Peso seco</b>	103kg (ES) 105kg (EX)
<b>Transmissão</b>	4 velocidades	<b>Cores</b>	Preto, vermelho-metálico e rosa-metálico (ES) Preto-fosco e branco (EX)
<b>Sistema de partida</b>	Elétrico	<b>Transporte de carga</b>	Modelos especificados e não especificados Clique e saiba mais
<b>Combustível</b>	Etanol/Gasolina	<b>Preço*</b>	R\$ 6.500,00 (ES) R\$ 7.300,00 (EX)
<b>Capacidade do tanque</b>	5,5 litros		

\*O valor acima refere-se ao preço público sugerido, base São Paulo, para pagamento à-vista, e não inclui despesas com frete e seguro.

Simule um Consórcio

Acesse o Banco Honda

Processo Licitatório  
 Folha nº 045  
 Pato Bragado - PR

INSTITUCIONAL

- Cronologia
- Filosofia
- No Brasil
- No Mundo
- Tecnologia
- Outros Links

SOCIOAMBIENTAL

- Together for Tomorrow
- Meio Ambiente
- Segurança no Trânsito
- Educação
- Comunidade
- Destaques
- Relatórios

HARMONIA NO TRÂNSITO

- Harmonia no Trânsito
- Clubinho Honda

RH

- Ambiente de Trabalho
- Junie-se à Honda
- Desenvolvimento Contínuo

CONCESSIONÁRIAS

- Busca de Concessionárias

IMPRENSA

- Notícias
- Cadastro de Jornalista

FALE CONOSCO

- Entre em Contato
- Perguntas Frequentes

PRODUTOS

- Automóveis
- Pós-venda
- Seminovos
- Vendas Especiais
- Recall
- Motos
- Pós-venda
- Acessórios
- Recall
- Produtos de Força
- Peças Genuínas



Motopark - Comércio de Veículos Ltda.  
Av. Brasil, 1705 - B. Pacaembu  
CEP 85816-290 - Cascavel - PR  
Fone/Fax (45) 3301-4000  
motopark@motopark.com.br

Cascavel, 29 de Janeiro de 2014.

## ORÇAMENTO

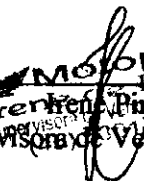
**PARA:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**SECRETARIA DE SAUDE DE PATO BRAGADO**

### **DADOS A MOTOCICLETA:**

- **MARCA: HONDA**
- **MODELO: BIZ 125 ES**
- **ANO: 2014/2014**
- **COR: PRETA**
- **VALOR DO BEM: R\$ 8.100,00**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA**

Atenciosamente

  
Motopark  
Irenê Pinho  
Supervisora de Vendas Internas

**Motopark**

Processo Licitatório  
Folha nº 046  
Pato Bragado - PR



Status Comércio de Veículos Ltda.  
Av. Parigot de Souza, 1785 - Centro  
85906-070 - Toledo - Pr.  
Fone/Fax: (45) 3379-7800  
e-mail: statusmotos@statusmotos.com.br

Toledo, 29 de janeiro de 2014.

A/C Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Orçamento de Motoneta Honda BIZ 125 ES  
Ano/Mod: 2014/2014 - OKM

Quant.	Modelo	Descrição Do Produto	Marca
01	Motoneta BIZ 125 ES	<b>Motor</b> Tipo: OHC monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido ar 124,9 cc Cilindrada: Sistema de alimentação: Injeção eletrônica Sistema de partida: Partida elétrica Transmissão: 4 Velocidades (N-1-2-3-4)  <b>Capacidades</b> Capacidade do óleo do motor: 0,9 litros Tanque de combustível: 5,5 litros  <b>Chassi</b> Chassi tipo: Monobloco Pneu dianteiro: 60/100-17 Pneu traseiro: 80/100-14 Freio dianteiro/curso: Tambor/130 mm Freio traseiro/curso: Tambor/110 mm Suspensão dianteiro/curso: Garfo telescópico/100 mm Suspensão traseira/curso: Braço oscilante/86 mm  <b>Dimensões</b> Comprimento total: 1.891 mm Largura total: 726 mm Altura total: 1.087 mm Altura do assento: 753 mm Distância entre eixos: 1.261 mm Altura mínima do solo: 130 mm Peso seco: 103 Kg  <b>Sistema Elétrico</b> Ignição: Eletrônica Farol (alto/Baixo): 30/30Wv - 5Ah Bateria: 12	HONDA
<b>Valor R\$8.450,00</b>			

Atenciosamente,

Izabel Tochetto  
Status Motos  
(45)3379-7800

Processo Licitatório

Folha nº 047  
Pato Bragado - PR



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de móveis para um melhor arquivamento de documentos do setor de Vigilância em Saúde, através do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** 02 armários de aço, 01 arquivo de aço e 01 jogo de mesa em L. com 03 gavetas.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação:

5309

Data do Encaminhamento

24, 02, 14

Assinatura

Cleymir Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data

24, 02, 2014

Autorizado

Assinatura

Carimbo

John Jefferson Weber Nader  
CPF: 056.889.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data

/ /

Assinatura

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

/ /

Assinatura

NF Recebida em

/ /

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº

048

Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de móveis:

02 armário de aço com 02 portas com chave, medindo 200x900x400;

01 arquivo de aço com 04 gavetas com chave;

01 jogo de mesa em L com 03 gavetas.

**(02) Motivação**

Móveis para arquivamento de documentações .

**(03) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias, após o pedido da secretaria, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(04) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(06) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(07) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(08) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço global.

**(09) Valores referenciais de mercado**

Conforme orçamentos em anexo

**(10) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

---

  
Marciane Maria Specht  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 049  
Pato Bragado - PR

## ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

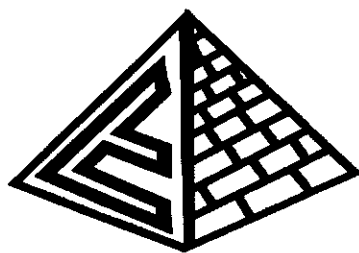
qtde	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
02	Armário em aço cor cinza 1,98x0,90x0,40	590,00	1180,00
01	Arquivo em aço 4 gavetas	399,00	399,00
01	Mesa p escritório L	590,00	590,00
		total	2.169,00

*Luciane Weber*

WEBER & CIA LTDA  
CNPJ 139048080001-45

Pato Bragado, 21/02/2014.

Processo Licitatório  
Folha nº 050  
Pato Bragado - PR



# EQUIMMAQ

**LORENZI & TONEZER LTDA.**

AVENIDA MARIPA, 670 - FONE: (045) 284-1354  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR 85.960-000

## ORÇAMENTO

At: CLAUDINEI

Qtidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE DE 200X900X400	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
1	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1	JOGO DE MESA EM L COM 3 GAVETAS	R\$ 680,00	R\$ 680,00
		VALOR TOTAL	R\$ 2.065,00

Condição de Pagamento: À Vista

Prazo de entrega: 10 Dias

Validade da Proposta : 15 dias

Marechal Cândido Rondon, 18 de fevereiro de 2014

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
João Lorenzi

Cnpj 80.578.230/0001-71

CCE 417.026.99-13

*Recebido por email*

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDINEI T. CLOSS  
Secretaria de Saúde

Processo Licitatório  
Folha nº 051  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material de segurança para o Setor de Vigilância em Saúde, *através do Projeto Siga SUS.*

**OBJETO:** Material de proteção conforme descritivo.

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Valor Estimado:

Assinatura

*MS*  
*Marciane Maria Specht*

Data da Solicitação: 20/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5312

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura

*[Signature]*

Carimbo

*Cleuice Fritzen Finken*  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data 24/02/2014

Autorizado

Assinatura

Carimbo

*John Jefferson Weber*  
CPF: 056.669.418-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data  / /

Assinatura

Carimbo

*[Signature]*

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 052  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de materiais de proteção:

- 06 conjunto EPI com viseira TAM. único protspray;
- 06 par de botinas preta dynatos BI PU bico PVC;
- 02 mascara facial opti fit inteira survivor;
- 08 cartucho químico opti fit vapores orgânicos;
- 08 óculos leopardo incolor kalipso;
- 08 óculos leopardo verde kalipso;
- 06 protetor auricular de silicone c/ cordão de algodão;
- 20 creme c/ rep. Sunlau FPS Fat 30 henlau;
- 10 creme protetor solar FPS Fat 50 sunlau henlau;
- 200 respirador descartável VL PFF-1, c/ válvula;
- 03 macacão manga longa de brim azul;
- 03 camisa de brim manga curta azul;
- 30 par de luva solvex 37-185 9 46cm ansell.

**(02) Motivação**

Material de proteção individual dos funcionários da Vigilância em Saúde, principalmente dos agentes de endemias, nas suas atividades diárias e em situações que necessitam de aplicação de inseticidas. (principalmente em bloqueios de Dengue).

**(03) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(04) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 3282-1396.

**(06) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(07) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(08) Critério de avaliação das propostas**

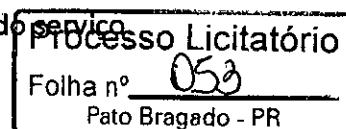
Menor Preço.

**(09) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(10) Resultados esperados**

Disponibilizar aos colaboradores material de segurança para a realização do serviço.



**(11) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

---

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR



**PROTEMAR**  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA Data:

Endereço: AV. MARIPÁ, 1015  
Fone: 45 3254-9131 (45) 9982-4781

I.E.: 90474254-65  
1750 CNPJ: 10.714.646/0001-94  
Vendedor: MARIANA FRANÇINI

Ciente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Endereço: AV. WILLY BARTH  
Cidade: PATO BRAGADO

176  
Fone: 45 3282-1355

**ORÇAMENTO Número: 002192**

Produtos	Qtde		Unitário		Total
	Und.	Med.	Und.	Med.	
213/1 CONJUNTO EPI COM VISEIRA TAM. UNICO PROTSpray UN	6,0		6,0	60,00	360,00
622/4 BOTINA PRETA DYNATOS BI PU BICO/PVC N° 40 PR	6,0		6,0	38,00	228,00
284/1 MASCARA FACIAL OPTI FIT INTEIRA SURVIVAR UN	2,0		2,0	406,50	813,00
285/1 CARTUCHO QUIMICO OPTI FIT VAPORES ORGÂNICOS PC	8,0		8,0	19,50	156,00
359/1 OCULOS LEOPARDO INCOLOR KALIPSO UN	8,0		8,0	4,50	36,00
359/3 OCULOS LEOPARDO VERDE KALIPSO UN	8,0		8,0	4,50	36,00
70/3 PROTETOR AURICULAR DE SILICONE C/CORDÃO DE ALGODAO UN	6,0		6,0	1,50	9,00
396/1 CREME C/REP. SUNLAU FPS FAT. 30 HENLAU UN	20,0		20,0	14,00	280,00
612/1 CREME PROTETOR SOLAR FPS FAT. 50 SUNLAU HENLAU UN	10,0		10,0	16,00	160,00
648/2 RESPIRADOR DESCARTÁVEL VL PFF-1 VALVULADA PC	200,0		200,0	1,75	350,00
100/1 MACACÃO M/LONGA DE BRIM AZUL G UN	3,0		3,0	84,00	252,00
90/1 CAMISA DE BRIM M/CURTA AZUL G UN	3,0		3,0	33,00	99,00
162/2 LUVA SOLVEX 37-185 9 46 CM ANSELL PR	30,0		30,0	19,00	570,00

Forma de Pagto: DEPOSITO

Prazo .....: 28 DIAS

Acréscimos:	0,00	Total Produtos:	3.349,00
Descontos:	0,00	Seguro:	0,00
ICMS ST:	0,00	Desp. Acess.:	0,00
Frete:	0,00	Valor IPI:	0,00
		<b>Total Líquido:</b>	<b>3.349,00</b>

www.protemar.com.br

Recebido por email em 21/02/13

*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
Folha nº 055  
Pato Bragado - PR



# COMBATE

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO LTDA-ME.  
CNPJ: 19.710.635/0001-00

## ORÇAMENTO

M. C. Rondon, 20 de Fevereiro de 2014

Empresa: Prefeitura de Pato Bragado

Contato: Claudinei

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Total (R\$)
1	200	Máscara desc. PFF-1 c/valvula	R\$ 2,50	R\$ 500,00
2	3	Macacão de uso prof. azul	R\$ 90,00	R\$ 270,00
3	3	Camisa de uso prof. Azul	R\$ 38,00	R\$ 114,00
4	30	Luva verde nitrilica c/longo	R\$ 19,30	R\$ 579,00
5	8	Óculos incolor	R\$ 5,00	R\$ 40,00
6	8	Óculos verde	R\$ 5,00	R\$ 40,00
7	6	Protetor auricular	R\$ 1,80	R\$ 10,80
8	20	Protetor solar fator 30	R\$ 16,50	R\$ 330,00
9	10	Protetor solar fator 50	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	6	Conjunto para agrotóxicos (EPI)	R\$ 78,00	R\$ 468,00
11	6	Botina preta de proteção	R\$ 56,00	R\$ 336,00
12	2	Máscara facial completa	R\$ 490,00	R\$ 980,00
13	8	Cartucho químico VO	R\$ 23,00	R\$ 184,00
			Total	R\$ 4.051,80

Condições de Pagamento: 30 dias  
Proposta válida por 30 dias.

Recebido por email em 21/02/14

Daiane Cristina Bald Schmitt  
Depto. de Vendas

  
CLAUDINEI I. CLOSS  
Secretaria de Saúde

Processo Licitatório  
Folha nº 056  
Pato Bragado - PR

# PROTEGE

Follmann & Mundt LTDA

CNPJ: 13.048.258/0001-00

## ORÇAMENTO DE MATERIAS

M. C. Rondon, 20 de Fevereiro de 2014

Empresa: Prefeitura de Pato Bragado - PR

Conforme contato, encaminhamos orçamento do material abaixo para fornecimento:

Item	Qtd.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Total (R\$)
1	6	Conjunto EPI c/viseira	R\$ 65,00	R\$ 390,00
2	6	Btina de segurança preta	R\$ 42,00	R\$ 252,00
3	2	Máscara facial completa	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
4	8	Cartucho para máscara	R\$ 22,00	R\$ 176,00
5	8	Óculos de Proteção incolor	R\$ 5,50	R\$ 44,00
6	8	Óculos de Proteção verde	R\$ 5,50	R\$ 44,00
7	6	Protetor auricular de silicone	R\$ 1,90	R\$ 11,40
8	20	Protetor solar FPS 30	R\$ 16,00	R\$ 320,00
9	10	Protetor solar FPS 50	R\$ 18,00	R\$ 180,00
10	200	Respirador desc. PFF-1 VALVULADA	R\$ 1,90	R\$ 380,00
11	3	Macacão profissional	R\$ 86,30	R\$ 258,90
12	3	Camisa profissional	R\$ 42,90	R\$ 128,70
13	30	Luva nitrilica verde cano longo	R\$ 19,95	R\$ 598,50
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.799,50</b>

Condições de Pagamento: 30 dias

Proposta válida por 30 dias.

Mariana Francine Follmann

Depto. de Vendas

[protegeextintores@hotmail.com](mailto:protegeextintores@hotmail.com)

(45) 9982-4781

Processo Licitatório

Folha nº 057

Pato Bragado - PR

Recebido por email em 21/02/13

CLAUDINEI T. CLOSS  
Secretaria de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material químico, para análise de cloro na água, pelo departamento de Vigilância em Saúde.

- através do Projeto Joga SUS.

OBJETO: 04 conjunto de reagentes Visodisc Cloro DPD 100 testes.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura Marciane Maria Specht

CPF: 003.926.889-64

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado - PR

Data da Solicitação: 20/02/2014

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5311

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura

Cleuice Britzen Finken Agente de Administração RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Data 29/02/2014

Autorizado

Assinatura

Carimbo

John Jefferson Weber Não Autorizado CPF: 056.669.419-09 Secretário Munic. de Finanças

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data / /

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em / /

Assinatura

NF Recebida em / /

Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de 04 conjunto de reagentes Visodisc Cloro DPD / 100 testes.

**(02) Motivação**

Material para realizar análises na água potável do município, verificando a quantidade de cloro existente na mesma.

**(03) Especificações técnicas**

Conjunto de reagentes Visodisc Cloro DPD / 100 testes

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita conforme solicitação da secretaria de Saúde, em até 30 (trinta) dias após o pedido, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(11) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

---

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-54  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 059  
Pato Bragado - PR

**Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda. - ME**  
**Rua da Divina Providência, 79 - Santa Quitéria - Curitiba - PR**  
**C.N.P.J.: 80.044.555/0001-74 Insc. Est.: 101.77331-05**



Processo Licitatório  
Folha nº 060  
Pato Bragado - PR

Data: 20/02/2014

3626 Município de Pato Bragado  
Av Willy Barth, 2885  
Pato Bragado PR  
A/C: Claudinei  
Fone: 45 3282.1396  
E-mail: claudinei@patobragado.pr.gov.br

Fantasia: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Proposta Nº: 23551

Item	Código	Produto	Qtde	Unit. R\$	Total R\$	Prazo Entrega:	NCM:
01	300.090.20.00	Conjunto Reagentes Visodisc Cloro DPD 100 Testes	1	200,00	200,00	30 dias.	38220090

Valor Total R\$: 200,00

Condições Gerais de Fornecimento:

Validade da Proposta: 10 dias.

Prazo de Pagamento: 10 dias.

Frete: CIF

Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.

Assistência Técnica: Permanente em nosso departamento técnico.

Atenciosamente,

Martha Battu / Vendas Internas  
martha@labstore.com.br  
43 3327-4110

Claudinei Versan / Vendas Externas  
claudinei@labstore.com.br  
44 8822-5708

*RECEBIDO POR EMAIL 21/02/14*

*[Assinatura]*  
CLAUDINEI I. CLOSS  
Secretaria de Buéda



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
PATO BRAGADO - PR.  
FONE: 45 3282-1396  
E-MAIL: [CLAUDINEI@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR](mailto:CLAUDINEI@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

**ORÇAMENTO N.º 023-551/14-CB**

ITEM 01 - QUANT. 01 - CONJUNTO DE REAGENTES; Visodisc Cloro DPD / 100 testes Método: DPD 25 ml de Reagente CL-L1 Tampão; 05 ml de Reagente CL-L2 Indicador; 05 ml de Reagente CL-L3 Inibidora; 05ml de Reagente CL-L4 Complexante. Validade 06 meses.

Código: 300.090.20.00 - Marca: POLICONTROL.

Valor Unitário: R\$ 250,00

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 10 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO.....: 07 dias.

PRAZO DE ENTREGA.....: 30/35 dias.

GARANTIA.....: 06 meses contra defeitos de fabricação.

ASSIST. TÉCNICA.....: Permanente em nosso departamento técnico.

FRETE.....: CIF

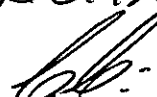
Atenciosamente,

Fernando

Tel: (43) 8802-0324

[vendas@instrufarma.com.br](mailto:vendas@instrufarma.com.br)

*Recebido por email DIA 21/02/14*

  
**CLAUDINEI I. CLOSS**  
Secretaria de Saúde

CNPJ: 02.745.845/0001-31 - Inscrição Estadual: 901.71072-48  
Rua Deputado Nilson Ribas, 642 - CEP: 86062.090 - Londrina - PR  
[instrufarma@instrufarma.com.br](mailto:instrufarma@instrufarma.com.br) - [www.instrufarma.com.br](http://www.instrufarma.com.br)

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material gráfico, *para a vigilância em saúde, através do Projeto Vigilância SUS.*  
**OBJETO:** 4.000 fôlders, 400 cartazes e 3.000 cartilhas

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Branco - PR

Data da Solicitação: 20/02/2014

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5319

Data do Encaminhamento 24.02.14

Assinatura

*Cleúce Frizen Finken*  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data 29.02.2014

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

*John Jefferson Weber Nodari*

Carimbo

CPF: 056.669.479-89  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data  / /

Assinatura

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 062  
Pato Branco - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de 4.000 folders educativos, 400 cartazes e 3.000 cartilhas.

**(02) Motivação**

Material para realizar campanhas de educação e conscientização da população sobre assuntos da Vigilância em Saúde.

**(03) Especificações técnicas**

4.000 folders educativos – tamanho 21 x 30 cm, impressos em papel couche liso 150g – 4x4 cores, acabamento com 2 vincos;

400 cartazes – tamanho 42 x 62 cm, impressos em cores, papel couche liso 150g;

3.000 cartilhas com 12 páginas – tamanho 15 x 20 cm dobrados, papel couche liso 115g, acabamento com dois grampos.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita conforme solicitação da secretaria de Saúde, em até 15 (quinze) dias após o pedido, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(06) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(07) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(08) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço.

**(09) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

---

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº <u>063</u>
Pato Bragado - PR





Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Data: 19 de fevereiro de 2014

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**PATO BRAGADO**  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS  
A/C CLAUDINEI

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

4000	Folderes educativos – tamanho 21 x 30 cm Impressos em papel couche liso 150g – 4x4 cores Acabamento com 2 vincos	1.076,00
400	Cartazes – tamanho 42 x 62 cm – impressos em cores Papel couche liso 150g	784,00
3000	Cartilhas com 12 páginas – tamanho 15 x 20 cm dobrados Papel couche liso 115g – acabamento com dois grampos	1.694,00

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.

Atenciosamente  
Gráfica Benacchio

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**

Processo Licitatório

Folha nº 004  
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil  
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58  
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirá seus passos.





**GRÁFICA SN**  
BERNARDI

*Sn Bernardi Gráfica Ltda.*

Av. Brasília, 3183  
Fone/Fax: 45 3240-1293  
85884-000 - Medianeira - Paraná  
CNPJ: 06.152.083/0001-10  
Inscr. Est.: 90301089-46

MEDIANEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Para:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS / CLAUDINEI**

Segue, orçamento solicitado:

Quantidade	Discriminação	Total
4.000	FOLDERS EDUCATIVOS - 21X30CM - PAPEL COUCHE LISO 150GR - 4X4 CORES/2 VINCOS	1.344,00
400	CARTAZES 42X62CM - COLORIDOS - PAPEL COUCHE LISO 150GR	951,00
3.000	CARTILHAS 12 PÁG./15X20CM DOBRADOS PP COUCHE LISO 115GR - DOIS GRAMPOS	1.811,00

Atenciosamente,

06.152.083/0001-10

SN Bernardi Gráfica Ltda

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR

*Narciso Bernardi*  
Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



ENTRE RIOS DO OESTE - PR

CNPJ 14.209.253/0001-84 - CPS 4510385

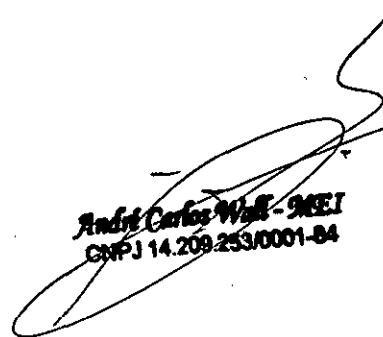
**PREFEITURA DE PATO BRAGADO**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS**  
**A/C CLAUDINEI**

**ANEXO, ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO:**

4000 folder educativo/tam.21x30 cm / papel couchê liso 150gr. / frente e Verso 4x4 cor / 2 vincos  
Valor R\$ 1.103,00

400 cartaz tam. 42x62 cm / cores – papel couchê liso 150gr.  
Valor R\$ 1.090,00

3000 cartilha 12 página / tam. 15x20 dobrada / papel couchê liso 115gr.  
2 grampos  
Valor R\$ 1.788,00



André Carlos Wall - MEI  
CNPJ 14.209.253/0001-84

**Em, 20 de fevereiro /2014**

Processo Licitatório  
Folha nº 066  
Pato Bragado - PR

ANDRÉ CARLOS WALL 02468612906 - MEI

Celulares 45 9954-6515 | 8825-7386 | Rua Hugo Emmel, 1568 - Parque Verde  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material de acondicionamento, para transporte de material para realização de exames e medicamentos que necessitam de refrigeração, pelo o departamento de Vigilância em Saúde, através do Programa VIGIASUS.

**OBJETO:** caixa de isopor de 03 e 07 litros e caixa térmica de 35 litros em poliuretano.

**Valor Estimado:**

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura  \_\_\_\_\_  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 21/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5314

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura  \_\_\_\_\_  
Cleidice Fritzen Finken

Carimbo   
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data 24/02/2014

Autorizado  Não Autorizado

Assinatura  \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

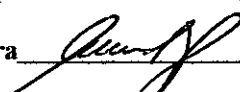
**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Data  / /

Autorizado  Não Autorizado

Assinatura  \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo

Processo Licitatório  
Folha nº 067  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de embalagem para acondicionamento.

**(02) Motivação**

Material necessário para envio de amostras para exame em laboratório e transporte de medicação que necessitam de refrigeração.

**(03) Especificações técnicas**

25 caixa de isopor 03 litros;

25 caixa de isopor 07 litros;

02 caixa térmica capacidade mínima de 35 litros em poliuretano.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 20 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria de Saúde, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sancões**

Ver Legislação pertinente.



\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 068  
Pato Bragado - PR

# Orçamento – Secretaria de Saúde

Orçamento realizado nas empresas descritas no quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Empresa 01: Supermercado Itaipu		Empresa 02: Supermercado Rainha		Empresa 03:	
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	Caixa de isopor 03 litros	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50	R\$ 5,96	R\$ 149,00		
02	Caixa de isopor 07 litros	25	-		R\$ 11,46	R\$ 286,50		
03	Caixa térmica cap. 35 litros em poliuretano	2	R\$ 105,30	R\$ 210,60	R\$ 105,87	R\$ 211,74		
Total								

Processo Licitatório  
Folha nº 069  
Pato Branco - PR

Orçamento

Item	Descrição	Quantidade	Empresa 01: <i>Rainbow</i>	
			Unitário	Total
01	Caixa de isopor 03 litros	<i>25</i> 20	<i>5,96</i>	<i>119,28</i>
02	Caixa de isopor 07 litros	<i>25</i> 20	<i>11,46</i>	<i>229,20</i>
03	Caixa térmica cap. 35 litros em poliuretano	2	<i>105,87</i>	<i>211,75</i>
04	Saco de papel tipo pipoca mono, tamanho 25x16, pacote c/ 500 unid.	20	<i>18,90</i>	<i>378,00</i>
05	Saco de papel tipo x salada, tamanho 40x17, pacote c/ 500 unid.	20	<i>18,90</i>	<i>378,00</i>

*Pesquisa do preço de Balcão*

*CLAUDENEI F. CLOSS*  
Secretaria de Saúde

Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR

Orçamento

Item	Descrição	Quantida de	Empresa 01:	
			Unitário	Total
01	Caixa de isopor 03 litros	20	6,30	126,00
02	Caixa de isopor 07 litros	20	—	—
03	Caixa térmica cap: 35 litros em poliuretano 32 L	2	105,30	210,60
04	Saco de papel tipo pipoca mono, tamanho 25x16, pacote c/ 500 unid.	20	8,20	164,00
05	Saco de papel tipo x salada, tamanho 40x17, pacote c/ 500 unid.	20	—	—



Pato Bragado Com. de Alimentos Ltda

Processo Licitatório  
Folha nº 071  
Pato Bragado - PR



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de expediente para o departamento de Vigilância em Saúde. *atua*

*es do Projeto ViaSaúde.*

OBJETO: Papel, canetas e etiquetas.

Valor Estimado: R\$ 3.100,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 20/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64

Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5313

Data do Encaminhamento 24.02.14

Assinatura

Carimbo

Cleirice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data 29.02.2014

Autorizado

Assinatura

*John Jefferson Weber*  
Autorizado  
CPF: 056.869.419-09  
Secretário Munic. de Financ.

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data  / /

Assinatura

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em  / /

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em  / /

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório

Folha nº 072

Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de materiais de expediente.

**(02) Motivação**

Material de uso diário.

**(03) Especificações técnicas**

14 caixas de papel A4, cx c/ 10 pacotes c/ 500 folhas.

05 caixas de caneta esferográfica cristal, azul, ponta média, cx c/ 50 unidades.

12 caixas de etiqueta, folha A4, c/ 01 etiqueta, cx c/ 100 folhas.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em até 20 (dez) dias, após a assinatura do contrato, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme garantia do fabricante.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

---

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº <u>073</u>
Pato Bragado - PR

# Orçamento – Secretaria de Saúde

Orçamento realizado por telefone no dia 19 de fevereiro de 2014, nas empresas descritas no quadro a seguir:

Processo Licitatório  
Folha nº 074  
Pato Branco - PR

Item	Descrição	Quantidade	Empresa 01: Marguit S. Seibert & Cia Ltda		Empresa 02: Livraria e Papelaria Scaravonatti		Empresa 03: Rambo e Tusset Ltda - ME	
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	Caixa de papel A4 – cx c/ 10 pacotes c/ 500 folhas.	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 170,00	R\$ 2.380,00
02	Caixa de caneta esferográfica cristal azul ponta média c/ 50 unid.	05	R\$ 47,90	R\$ 239,50	R\$ 43,00	R\$ 215,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00
03	Caixa de etiqueta, folha A4, c/ 01 etiqueta, cx c/ 100 folhas.	12	R\$ 69,80	R\$ 837,60	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ 63,00	R\$ 756,00
Total			R\$ 3.317,10		R\$ 3.095,00		R\$ 3.376,00	

Orçamento realizado por Claudinei Ivan Closs.



**CLAUDINEI. CLOSS**  
Secretaria de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa para transporte de material, para laboratório na cidade de Curitiba, do Setor de Vigilância em saúde, pelo programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Transporte de material.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura 

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Branco - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5317

Data do Encaminhamento 24/02/14

Assinatura 

Carimbo   
Cleonice Eritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data    /    /   

Autorizado

Assinatura 

Carimbo 

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.418-08  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data    /    /   

Assinatura 

Carimbo 

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em    /    /   

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em    /    /   

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 075  
Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Transporte de material.

**(02) Motivação**

Realização de transporte de material para análise em laboratório especializado na cidade de Curitiba.

**(03) Especificações técnicas**

Transporte de material da cidade de Pato Bragado á Curitiba.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Conforme a necessidade da secretaria.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Não se aplica.

**(06) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após realização do serviço..

**(07) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(08) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço.

**(09) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(10) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

---


  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 076  
Pato Bragado - PR

24/2/2014

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Princesa" <lunitur@brturbo.com.br>  
De: lunitur@brturbo.com.br  
Para: "Claudinei" <claudinei@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 21/02/2014 16:09  
Assunto: RES: solicitação de orçamento a/c Maicon 

---

Boa Tarde

Valor do frete sera R\$55,00.

Att. Maycon  
Marechal Candido Rondon  
21/02/2014

**De:** Claudinei [mailto:claudinei@patobragado.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014 15:56  
**Para:** lunitur@brturbo.com.br  
**Assunto:** solicitação de orçamento a/c Maicon

Maicon, solicito orçamento para frete de Pato Bragado à Curitiba.  
caixa de isopor de 03 e 05 litros com material para análise, sem valor

Atenciosamente  
Claudinei

*RECEBIDO POR EMAIL 21/02/14*

  
CLAUDINEI. CLOSS  
Secretária de Saúde

Processo Licitatório  
Folha nº 077  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviço para manutenção de bens móveis, do departamento de Vigilância em Saúde, através do Programa VIGIASUS.

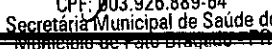
**OBJETO:** Conserto de cadeiras e escrivaninha.

Valor Estimado: R\$

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura 

Data da Solicitação: 24/02/2014

Carimbo   
CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Branco - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5318

Data do Encaminhamento 24.02.14

Assinatura 

Carimbo   
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

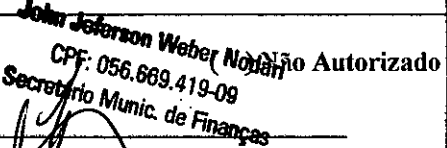
**Autorização Financeira**

Data 24.02.2014

Autorizado  Não Autorizado

Assinatura 

Carimbo

  
John Jefferson Weber (Notário)  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado  Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura 

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 078  
Pato Branco - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Prestação de serviço para manutenção de bens móveis.

**(02) Motivação**

Conserto e reforma de móveis.

**(03) Especificações técnicas**

Reforma de 17 cadeiras, (desmontar lixar e pintar, reforçar estrutura e trocar peças quebradas;  
Reforma de 01 escrivaninha, (lixar e pintar reafirmar gavetas caídas e trocar corrediças quebradas.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A serviço deverá ser executado em até 30 (trinta) dias, após a solicitação pela secretaria, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Não de aplica.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço global.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

**(11) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 019  
Pato Bragado - PR





# MAGALHAES MÓVEIS Planejadas

ORDILEI LEOPOLD MAGALHAES - ME

CNPJ: 15.613.718/0001.20

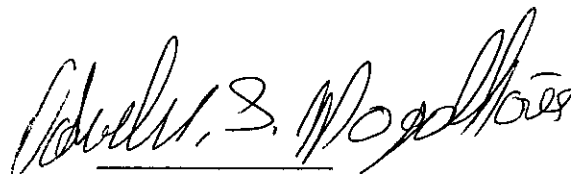
End: Av. Irio Jacob Welp Nº 3409

Fone: (45)3254-3129

## Orçamento:

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Qt.	Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor total
17	Reforma de cadeira, desmontar lixar e pintar, reforçar estrutura e trocar peças quebradas.	37,00	629,00
01	Reforma de escrivaninha, lixar e pintar, reafirmar todas as gavetas e trocar as corrediças quebradas.		225,00
	<i>Total deste orçamento</i>		<b>854,00</b>

  
Vendedor

Processo Licitatório  
Folha nº 081  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de prestação de serviços para pintura das salas utilizadas pelo setor de Vigilância em Saúde, através do programa VIGIASUS.

**OBJETO:** Pintura de 300 m<sup>2</sup> de paredes.

Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 26/02/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação:

5336.

Data do Encaminhamento

27/02/14

Assinatura

Carimbo

  
Cleuza Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Data


\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado

Não Autorizado

Assinatura

Carimbo

  
John Jefferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretaria Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Carimbo



**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório

Folha nº

042

Pato Bragado - PR

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Prestação de serviços para pintura de salas da Vigilância em saúde.

**(02) Motivação**

Manutenção dos ambientes.

**(03) Especificações técnicas**

Repintura de 300 m<sup>2</sup> de paredes, com massa, lixamento e pintura em 3 demãos com tinta brilhante lavável de boa qualidade, sendo o contratado responsável pelo fornecimento de todos os produtos o material necessário para realização do trabalho.

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

O Serviço deverá ser realizado em 60 (sessenta) dias, após a solicitação da secretaria de saúde.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Não se aplica.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Critério de avaliação das propostas**


Menor preço global.

**(10) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(11) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 083  
Pato Bragado - PR

**Marcelo Fabiano Tiecker**  
**Rua Tibagi, nº 2727, Pato Bragado – Pr.**  
**CNPJ nº 07.174.945/0001-79**  
**Insc. Estadual nº 90328934-11**

---

A/C

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**ORÇAMENTO**

Repintura de 340m de parede interna do posto de Saúde

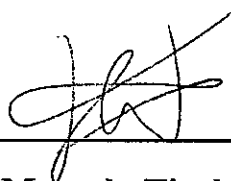
Serviços a serem realizados:

- Preparação de parede, com massa e lixamento e pintura em 3 de mão.
- Em tinta brilhante lavável.

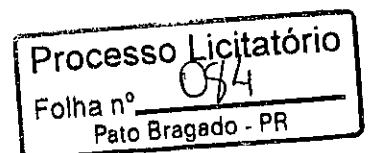
Valor do material e mão de obra: R\$ 4.600,00

R\$ 13,52 0 m<sup>2</sup>

**Atenciosamente**



**Marcelo Tiecker**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**1030114502.0.400 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

4.4.90.52.30.5335 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.30.22.3418 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

**10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS**

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

4.4.90.52.35.5344 – Equipamentos e Processamentos de dados

3.3.90.30.01.5338 – Etanol

3.3.90.30.01.5339 – Gasolina

4.4.90.52.30.5334 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.39.41.5333 – Fornecimento de Alimentação

3.3.90.30.22.5315 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.3.90.30.26.5337 – Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.39.5316 – Pneus

4.4.90.52.52.5310 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.42.5309 – Mobiliário em geral

3.3.90.30.28.5312 – Material de proteção e Segurança

3.3.90.30.11.5311 – Material Químico

3.3.90.39.63.5319 – Impressos para Divulgação de serviços, obras e campanhas

3.3.90.30.16.5313 – Material de Expediente

3.3.90.39.74.5317 – Fretes e Transportes de Encomendas

3.3.90.39.20.5318 – Manutenção e conservação de bens móveis

3.3.90.39.16.5336 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.17.5332 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Cordialmente

*John Jefferson Weber Nodari*  
**Secretário Municipal de Finanças**

Processo Licitatório

Folha nº 085

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado


65.860,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5343	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Pinkert  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 056  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5344	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5224
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 087  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5338	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Einken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 088  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5339	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 089  
Pato Bragado - PR


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	<del>5335</del>	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3681
Órgão..... =	02,	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.30.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
 Cleunice Fritzen Finken  
 Agente de Administração  
 / RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
 Folha nº 090  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... = 5334	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5224
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103041450	Saúde	
Projeto/Atividade.... = 2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.30.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Fonte de Recursos.... = 1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
**Cleunice Fátima Finken**  
 Agente de Administração  
 RG: 5.072.088-8

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 091  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5333	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Pinken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 092  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	3418	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3404
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	48,90
Liquidado no Período.... =	48,90
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	19,98
Empenhado até o Período. =	68,88
Liquidado até o Período. =	68,88
Pago até o Período..... =	19,98
A Pagar Processado..... =	48,90
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	48,90

  
Cleuza Finken  
Agente de Administração  
/ RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 093  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5315	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleuza Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 004  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5337	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleidice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 095  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5316	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleusa Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 096  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5310	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5224
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Britzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 097  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5309	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5224
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Engel Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5312	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleuber Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 099  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5311	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUÍMICO	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleonice Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5319	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERV., OBRAS E CAMP	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleusa Britzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5314	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Finken Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 102  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5313	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Pinken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 103  
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5317	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.74.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleonice Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 104  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5318	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.20.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato Bragado - PR


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5336	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleuza Eritzen Firken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 106  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5332	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5223
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/02/2014 até 26/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

  
Cleunice Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório - Pregão Presencial n.º 030/2014

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Materiais de Expediente e serviços para implementação do Programa VIGIA SUS.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos a serem fornecidos, quantidades, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

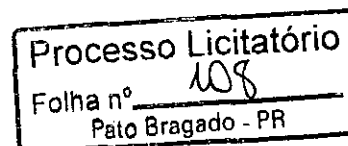
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de fevereiro de 2014.

Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de fevereiro de 2014.

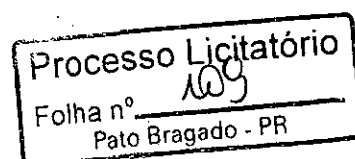
De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 030/2014**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 14/03/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 030/2014, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 14/03/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## 1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de Equipamentos, material de consumo e permanente, bem como contratação de serviços, para Implantação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

## 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

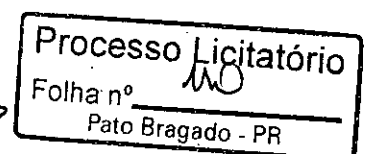
Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

## 3. DOS PARTICIPANTES





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 14 de março de 2014, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2014**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2014**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote em que estiver participando, do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item e valor global do Lote e Valor Global da Proposta apresentada;
- 6.7. Citar o prazo de garantias dos aparelhos elétricos, eletrônicos e motoneta cotados;
- 6.8. Citar o prazo de entrega do objeto;
- 6.9. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por Lote seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 12.177,00

Lote 2: R\$ 3.315,00

Lote 3: R\$ 14.000,00

Lote 4: R\$ 600,00

Lote 5: R\$ 1.500,00

Lote 6: R\$ 1.500,00

Lote 7: R\$ 3.600,00

Lote 8: R\$ 7.950,00

Lote 9: R\$ 2.000,00

Lote 10: R\$ 3.300,00

Lote 11: R\$ 800,00

Lote 12: R\$ 3.554,00

Lote 13: R\$ 650,00

Lote 14: R\$ 3.100,00

Lote 15: R\$ 800,00

Lote 16: R\$ 800,00

Lote 17: R\$ 4.022,00

Lote 18: R\$ 2.200,00

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ser entregue nos prazos citados em cada um dos Lotes, de acordo com o Termo de referência, anexo deste edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Saúde .

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

#### **1030114502.0.400 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

4.4.90.52.30.5335 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.30.22.3418 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

#### **10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS**

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

4.4.90.52.35.5344 – Equipamentos e Processamentos de dados

3.3.90.30.01.5338 – Etanol

3.3.90.30.01.5339 - Gasolina

4.4.90.52.30.5334 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.39.41.5333 – Fornecimento de Alimentação

3.3.90.30.22.5315 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.3.90.30.26.5337 – Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.39.5316 – Pneus

4.4.90.52.52.5310 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.42.5309 – Mobiliário em geral

3.3.90.30.28.5312 – Material de proteção e Segurança

3.3.90.30.11.5311 – Material Químico

3.3.90.39.63.5319 – Impressos para Divulgação de serviços, obras e campanhas

3.3.90.30.16.5313 – Material de Expediente

3.3.90.39.74.5317 – Fretes e Transportes de Encomendas

3.3.90.39.20.5318 – Manutenção e conservação de bens móveis

3.3.90.39.16.5336 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.17.5332 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula-de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

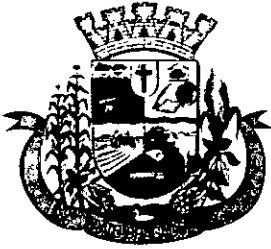
- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

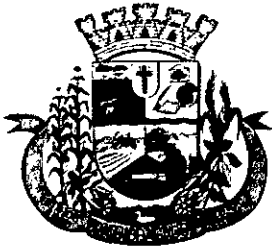
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

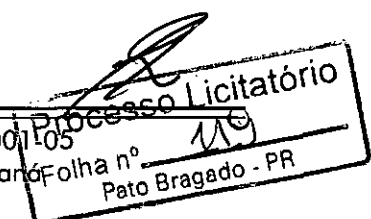


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
  - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
  - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24- DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

Processo Licitatório
Folha nº <u>24</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 030/2014

### 1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos, material permanente e de consumo, bem como contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

#### LOTE 01 - Equipamentos e material de informática

Teto Máximo: R\$ 12.177,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	03	Unidade	Cartucho de tinta original HP 21 XL – Preto 16 ml, de origem nacional. 5343
02	03	Unidade	Cartucho de tinta original HP 22 XL – Color 17 ml, de origem nacional.
03	08	Unidade	Cartucho de tinta original HP 670 XL – Preto 14 ml, de origem nacional.
04	04	Unidade	Cartucho de tinta original HP 670 XL – Ciano 7,5 ml, de origem nacional.
05	04	Unidade	Cartucho de tinta original HP 670 XL – Magenta 8 ml, de origem nacional.
06	04	Unidade	Cartucho de tinta original HP 670 XL – Amarelo 9 ml, de origem nacional.
07	04	Unidade	<b>Computadores completo</b> , com as seguintes peças cada equipamento: 01 placa mãe com chipset Intel H61; 01 processador Intel Pentium G2020; 01 memória 4gb ddr3 1333mhz Kingston; 01 HD Sata 500 gb western digital sata3 ; 01 gravador DVDrw preto; 01 Kit gabinete (teclado, mouse, caixas de som); 01 monitor Led Plano – 19,5 “.
08	01	Unidade	Projektor Benq MX514PB XGA HDMI Preto DLP 2700 Lumes Contraste 13000:1.
09	01	Unidade	Impressora HP DESKJET 5525 Multifuncional – jato de tinta.

Produtos novos de fabricação nacional.

Garantia mínima de 12 (doze) meses, para os equipamentos.

Prazo de entrega: 15 dias após a solicitação

#### LOTE 2 – Combustível

Teto Máximo: R\$ 3.315,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	650	Litros	Gasolina Comum 5339
02	620	Litros	Etanol 5338

Caso a empresa vencedora deste Processo Licitatório tenha seu estabelecimento comercial instalado em outro Município, deverá dispor do combustível e de pessoa responsável pelo abastecimento, sempre que necessário junto ao Parque de Máquinas do Município de Pato Bragado, sem custos adicionais ao valor ofertado.

#### LOTE 3 – Gerador de Energia

Teto Máximo: R\$ 14.000,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	01	Unidade	Gerador de energia para alimentar 03 geladeiras de armazenamento e refrigeração de medicamentos, sendo uma em 220v e duas em 127v. O Gerador deve atender as seguintes características mínimas: Auto excitado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			monofásico, escova AVR, diesel; potência máxima 5000W; Potência nominal: 4600W; Frequência AC 60 Hz; Tensão nominal AC 120/240V; Tensão Nominal DC 12V (8,3ª); Potência nominal DC 100W; Tipo do motor Monocilíndrico, 4 tempos, horizontal, refrigerado a ar, diesel; 406 cc; sistema de partida elétrica; capacidade tanque de combustível 16 litros; capacidade do Carter 1,65 litros; nível de ruído {dB(A)}@7m}: 95 dB; dimensões 915 x 540 x 740mm. Deverá acompanhar quadro de transferência automático.
--	--	--	---

No valor ofertado, deverão estar inclusas as despesas com instalação do gerador, tais como: fios, eletroduto, disjuntores, caixa para disjuntores distribuição, arruela, bucha, abraçadeiras, tomada de sobrepor, haste para aterramento, conector split, entre outros necessários, bem como mão de obra para instalação.

**Garantia mínima de 12 (doze) meses.**

**Prazo de entrega e instalação: 45 Dias**

## LOTE 4 – Lanches

**Teto Máximo: R\$ 600,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	1200	Unidade	5333 Salgados diversos (mini sanduíche natural com recheio de frios, legumes, presunto e queijo; mini esfira recheada com carne moída bovina e/ou frango; pão de queijo assado; rizoles recheado com frango; troxinha de salsicha frita ou assada; mini pizza assada) Peso médio de cada salgado – 30 gramas.

A entrega dos lanches pela licitante vencedora deverá ser feita parceladamente, de acordo com o pedido feito pela Coordenação do programa, junto ao local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, e devera ser entregue na data e horário pré agendado. Os lanches a serem entregues deverão ser frescos, e entregues prontos para o consumo, em embalagens higiênicas, nos dias e horários previamente agendados.

## LOTE 5 – Material de limpeza

**Teto Máximo: R\$ 1.500,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	02	Unidade	5315-1 - 5315 5315-2 - Parte de carrinho - com - 340 3418-3 - 1 Prop. 280 Carro funcional para limpeza e transporte de resíduos, fabricado em popipropileno e estrutura tubular de alumínio, nas dimensões de 80cm x 50 cm x 40 cm, peso 13 kg, com 02 (dois) baldes com capacidade de 25 litros cada um

**Prazo de entrega: 20 dias**

## LOTE 6 – Material elétrico

**Teto Máximo: R\$ 1.500,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	20	Unidade	5337 Reatores 2x40
02	50	Unidade	Lâmpadas econômicas 15w
03	50	Unidade	Lâmpada fluorescente 40 W

**Prazo de entrega: 04 dias, após a solicitação**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 7 – Pneus

Teto Máximo: R\$ 3.600,00

531b

Item	Quant	Medida	Descrição
01	04	Unidades	Pneus 185/60R14
02	08	Unidade	Pneus 175/70R13
03	04	Unidade	Pneus 175/65R14

Prazo de entrega: 04 dias, após a solicitação

## LOTE 8 – Motoneta

Teto Máximo: R\$ 7.950,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	01	Unidade	Motoneta, motor OHC monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, 124,9 cc, injeção eletrônica, partida elétrica, transmissão 4 velocidades (N-1-2-3-4), capacidade do tanque de combustível 5,5 litros, capacidade do óleo do motor 0,9 litros, chassi monobloco, pneu dianteiro 60/100-17, pneu traseiro 80/100-14, freios a tambor dianteiro 130 mm e traseiro 100 mm, suspensão dianteira garfo telescópico 100 mm, traseira braço oscilante 86 mm, ignição eletrônica e bateria 12w.

Garantia mínima de 12 (doze) meses  
Prazo de entrega: 04 dias, após a solicitação

## LOTE 9 – Mobiliário

Teto Máximo: R\$ 2.000,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	02	Unidade	Armário de aço, com 2 portas, com prateleira e chave, medindo 2,00 mx 90cm x 40cm
02	01	Unidade	Arquivo de aço com 4 gavetas, com chave
03	01	Conjunto	Mesa para escritório em "L", com 3 gavetas

Prazo de entrega: 10 dias, após a solicitação

## LOTE 10 – Material de segurança de trabalho

Teto Máximo: R\$ 3.300,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	06	Conjunto	EPI com viseira TAM. Único
02	06	Par	Botinas preta dynatos BI PU bico PVC
03	02	Unidade	Mascara facial opti fit inteira
04	08	Unidade	Cartucho químico opti fit vapores orgânicos
05	08	Unidades	Óculos leopardo incolor
06	08	Unidades	Óculos leopardo verde
07	06	Par	Protetor auricular de silicone c/ cordão de algodão
08	20	Tubos	Creme c/ rep. FPS Fat 30 – 100 ml
09	10	Tubos	Creme protetor solar FPS Fat 50 – 100 ml





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	200	Unidade	Respirador descartável VL PFF-1, c/ válvula
11	03	Unidade	Macacão manga longa de brim azul – Tamanho G
12	03	Unidade	Camisa de brim manga curta azul – Tamanho G
13	30	Par	Luva solvex 37-185 9 46cm

**Prazo de entrega: 10 dias, após a solicitação**

## LOTE 11 – Reagente – Material Químico

**Teto Máximo: R\$ 800,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	04	Conjunto	Reagente Visodisc Cloro DPD / 100 testes

**Prazo de entrega: 30 dias, após a solicitação**

## LOTE 12 – Material Gráfico

**Teto Máximo: R\$3.554,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	4000	Unidade	Folder educativo, tamanho 21 x 30 cm, impressos em papel couche liso 150 gr – 4x4 cores, acabamento com 2 vincos
02	400	Unidades	Cartazes – tamanho 42x62cm, impresso em cores, papel couche liso 150 gr
03	3000	Unidades	Cartilhas com 12 páginas – Tamanho 15 x 20 cm dobrados, papel couche liso 115 gr, acabamento com 2 grampos

**Prazo de entrega: 15 dias, após a solicitação**

## LOTE 13 – Embalagens para amostra de exames

**Teto Máximo: R\$ 650,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	25	Unidades	Caixa de isopor – capacidade 3 litros
02	25	Unidades	Caixa de Isopor – Capacidade 7 litros
03	02	Unidades	Caixa Térmica em poliuretano – capacidade mínima 35 litros -

**Prazo de entrega: 20 dias, após a solicitação**

## LOTE 14 – Material de Expediente

**Teto Máximo: R\$ 3.100,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	14	Caixas	Papel A4, com 10 pacotes de 500 folhas.
02	05	Caixas	Caneta esferográfica, tubo cristal, ponta média, cor azul, com 50 unidades
03	12	Caixas	Papel A4 com 1 etiqueta - 100 folhas

**Prazo de entrega: 20 dias, após a solicitação**

## LOTE 15 – Serviço de Transporte de material para Curitiba – Coleta de exames

**Teto Máximo: R\$ 800,00**

Item	Quant	Medida	Descrição
01	14	Transportes	Transporte de Material (Frete) de coleta de exames – Pato Bragado à Curitiba

**Prazo de entrega: 01 dias, após a solicitação**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 16 – Serviço de reforma e manutenção de móveis

Teto Máximo: R\$ 800,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	17	Unidade	Reforma de cadeiras (desmontar, lixar , reforçar e pintar) com troca de peças quebradas
02	01	Unidade	Reforma de escrivaninha (desmontar, lixar , reforçar e pintar) com troca de corrediças e reafirmamento de gavetas.

Prazo de entrega: 30 dias, após a solicitação

## LOTE 17 – Serviços de Pintura

Teto Máximo: R\$ 4.022,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	300	M <sup>2</sup>	Material e mão de obra para repintura de parede, com aplicação de massa e lixamento onde for necessário; pintura com 3 demãos com tinta brilhante lavável de boa qualidade.

Prazo de entrega: 60 dias, após a solicitação

## LOTE 18 – Serviços de manutenção em equipamentos de saúde

Teto Máximo: R\$ 2.000,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	05	Unidade	Manutenção preventiva e calibração de duas autoclaves horizontais; de um desfibrilador; de um aspirador; de um oxímetro e de um monitor. Estes equipamentos são de propriedade do Município de Pato Bragado.

Prazo de entrega: 05 dias, após a solicitação

OBS.: Os materiais, equipamentos e serviços a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório  
Folha nº 129  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

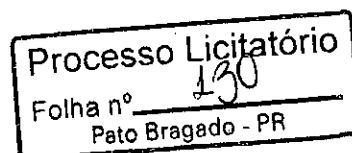
Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório
Folha n.º <u>130</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 133  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Processo Licitatório  
Folha nº 134  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 135  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 030/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
		Valor Global do Lote		R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitação  
Folha nº 126  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de Equipamentos, material permanente e de consumo, bem como contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado:

1.2 Prazo de garantia de ..... para os equipamentos ofertados, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços apresentada.

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 030/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Fundo Municipal de Saúde.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Fundo Municipal de Saúde .

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.009 – Fundo Municipal de Saúde

#### 1030114502.0.400 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.30.5335 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.30.22.3418 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

#### 10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

4.4.90.52.35.5344 – Equipamentos e Processamentos de dados

3.3.90.30.01.5338 – Etanol

3.3.90.30.01.5339 - Gasolina

4.4.90.52.30.5334 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

3.3.90.39.41.5333 – Fornecimento de Alimentação

3.3.90.30.22.5315 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.3.90.30.26.5337 – Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.30.39.5316 – Pneus

4.4.90.52.52.5310 – Veículos de Tração Mecânica

4.4.90.52.42.5309 – Mobiliário em geral

3.3.90.30.28.5312 – Material de proteção e Segurança

3.3.90.30.11.5311 – Material Químico

3.3.90.39.63.5319 – Impressos para Divulgação de serviços, obras e campanhas

3.3.90.30.16.5313 – Material de Expediente

3.3.90.39.74.5317 – Fretes e Transportes de Encomendas

3.3.90.39.20.5318 – Manutenção e conservação de bens móveis

3.3.90.39.16.5336 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.39.17.5332 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

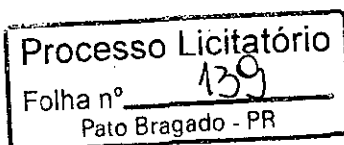
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO



200

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Leilão presencial  
N.º 030 e 031  
Objeto: \_\_\_\_\_  
Data de Abertura: 14/03/2014  
Hora: 10:10 e 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ernesto Letry e Cia LTDA  
Endereço: Avenida Continental 1188  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 81.496.960/0001/96  
Telefone: 45-3282 1052  
Pessoa para contato: Ernesto Letry  
Email: edersonk@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 10/03/2014

Ernesto Letry  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 140  
Pato Bragado - PR

5597

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Programa VIGIASUS \_\_\_\_\_

N.º 03 \_\_\_\_\_

Objeto: Gerador de  
Energia \_\_\_\_\_

Data de Abertura: 14 de março de  
2014, \_\_\_\_\_

Hora: 14h10min \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AJP Eletromecânica  
\_\_\_\_\_

Endereço: Rua Machado de Assis  
\_\_\_\_\_

Cidade: Entre Rios do Oeste \_\_\_\_\_

CNPJ nº: 19.742.001/0001-30 \_\_\_\_\_

Telefone: (45)8813-4482 9974 9872

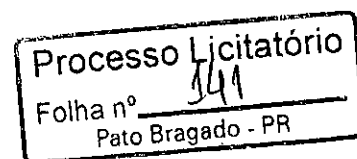
Pessoa para contato: Antonio Josimar Pereira

Email:  
Josimar\_85@hotmail.com \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 14...../03...../2014....

Antonio Josimar Pereira  
Assinatura do requerente

055.535.039-81/ 79577669  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Bugão  
N.º 30  
Objeto: Veículos  
Data de Abertura: 14.03.2014  
Hora: 14h10m.

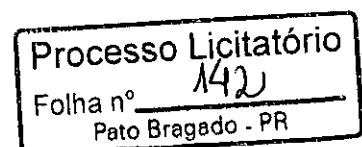
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Vivian Francieli Oberer - MEI  
Endereço: Junho Cristal  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 18.492.154/0001-03  
Telefone: 9934-9224  
Pessoa para contato: Vivian  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 07.03.14


Vivian F. Oberer  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



## ExpressoLivre - ExpressoMail

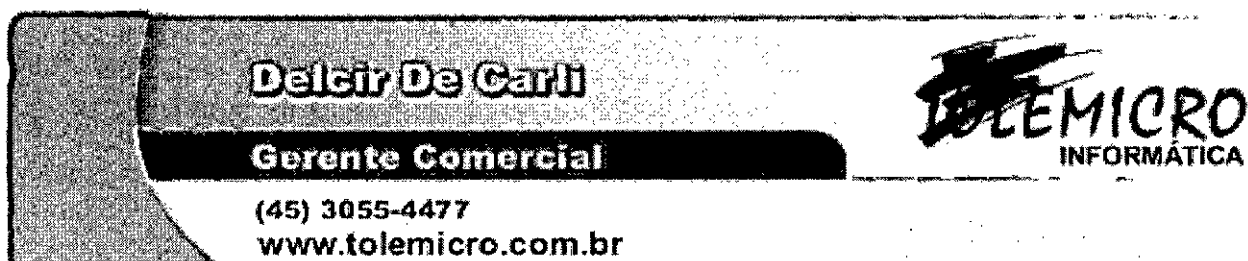
---

De: tolemicro@tolemicro.com.br  
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br  
Data: 05/03/2014 16:50  
Assunto: Pregão Presencial 30/2014   
Anexos: email\_delcir.png (433 KB)

---

Razão Social: Delcir Vitor De Carli ME  
CNPJ: 03.655.680/0001-70  
Fone: (45) 3055-4477

Gostaria que me enviassem o Edital do Pregão Presencial 30/2014  
Obrigado



**Delcir De Carli**  
**Gerente Comercial**  
(45) 3055-4477  
[www.tolemicro.com.br](http://www.tolemicro.com.br)

**TOLEMICRO**  
INFORMÁTICA

Processo Licitatório  
Folha nº 143  
Pató Bragado - PR



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 030  
Objeto: Equipamentos e Materiais - VigioSus.  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weber e fia Ltda  
Endereço: Rua Guairó 2744  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 13.904.808/0001-45  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Luciane Sildo.  
Email: \_\_\_\_\_


Pato Bragado - PR, em 06.03.14

  
Assinatura do requerente

6.085.224-3  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 144  
Pato Bragado - PR

---

Enviado por: "anapfabreu" <anapfabreu@gmail.com>  
De: anapfabreu@gmail.com  
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br  
Data: 06/03/2014 09:39 (03 minutos atrás)  
Assunto: PP 30/2014 

---

Prezados, bom dia

Solicito por gentileza o envio do edital do pp 30/2014, para tanto, seguem os dados da empresa:

JB CARD IND E COM LTDA  
07.253.397/0001-72  
END RUA ERECHIM 1495- CENTRO - CASCAVEL/PR  
TEL 45 32232214

Att.  
Ana Paula

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

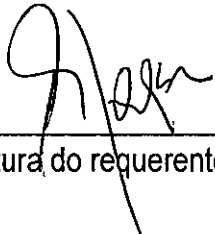
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 030  
Objeto: fg de Mat Gráficas - VigioSus.  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

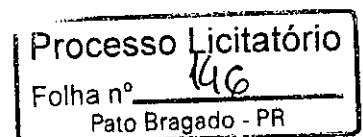
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: GRAFIA ESCALA LTDA  
Endereço: Av. MARINHA 75  
Cidade: MAZ. C. RONDON - PR  
CNPJ nº: 76237205/0001-57  
Telefone: 45-3254-1291  
Pessoa para contato: Hilgema  
Email: ATENDIMENTO@grafiascala.com.br

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

  
Assinatura do requerente

211 859 139-04  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

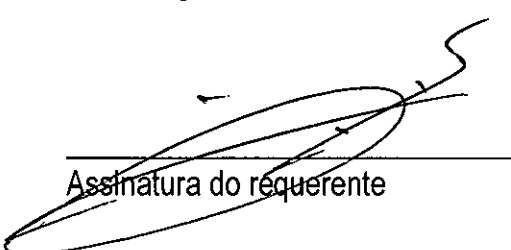
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 030  
Objeto: Vigilância - Mat Gráfico  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14:20 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Gráficos Benocchio  
Endereço: Av Brasil  
Cidade: Sto Helena  
CNPJ nº: 78.790.631/0001-49  
Telefone: (45) 3268-1440  
Pessoa para contato: André Wall  
Email: andrecarlos.wall@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/03/14

  
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 147  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão presencial

Nº 030,2014

Objeto: Aquisição equip. Programa Vigiasus

Data de Abertura: 14 março 2014

Hora: 14:10hs

Identificação da empresa Requerente ( Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ESSER & CIA LTDA**

Endereço: **Rua Guaratuba, 803**

Cidade: **Pato Bragado**

CNPJ nº **04.760.853/0001-82**

Telefone: **(45)3282-1280**

Pessoa para contato: **Cristiane**

Email: **super.rainha@hotmail.com**

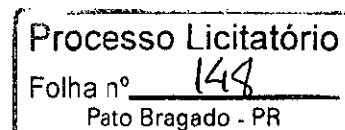
Pato Bragado – PR, em 06/03/14.

Cristiane

Assinatura do requerente

036.568.739-17

CPF / PR



3287

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

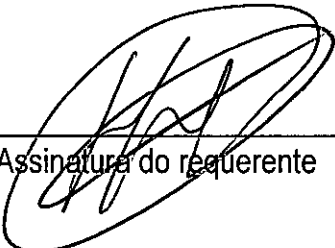
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 30  
Objeto: Implantação do programa Vigia SUS  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14:00h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R.M Equipamentos LTDA - ME  
Endereço: Rua Natalino José Ferraz, 149  
Cidade: Terra Roxa  
CNPJ nº: 13.601.483/0001-21  
Telefone: (44) 3645-2148  
Pessoa para contato: Roni dos Santos  
Email: ronequipatos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06/03/14

  
Assinatura do requerente

07434903988  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 149  
Pato Bragado - PR

5599

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

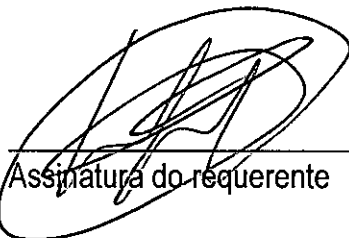
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão  
N.º 30  
Objeto: Implementação do programa Vigia SUS  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14:00h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VJ Máquinas e Equipamentos LTDA-ME  
Endereço: AV Presidente Castelo Branco 1380  
Cidade: Terra Rica  
CNPJ nº: 15766.775/0001-40  
Telefone: (44) 3645-2988  
Pessoa para contato: Gustavo ou Marcelo  
Email: VJMAQUINAS@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 06.03.14

  
Assinatura do requerente

074349039-08  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 450  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 3282-1768 / 9829-3399  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS: 90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0  
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

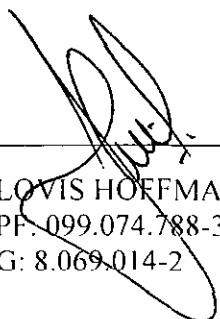
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 030/2014.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 030/2014, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar do Pregão n.º 030/2014.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 06 de março de 2014.

Atenciosamente.



---

CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

5450

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 30/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP

Endereço: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121

Cidade: TERRA ROXA/PR

CNPJ nº: 18.012.406/0001/50

Telefone: (44) 3645-3323 –(44) 9865-0966

Pessoa para contato: ALESSANDRO CARNEVALI

Email: CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/03/2014

  
Equipamentos  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Assinatura do requerente

CPF N. 036.009.599-21

RG N. 8.073.594-4

Processo Licitatório  
Folha nº 152  
Pato Bragado - PR

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

3479

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 30  
Objeto: Implantação Programa Vigasus  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MFB Mat. de Construções e Elétricos Ltda  
Endereço: Av. Willy Borth.  
Cidade: Pto Bragado  
CNPJ nº: 07.388.532/0001-97  
Telefone: 3282-1402  
Pessoa para contato: Margarete  
Email: margaretefitzenbrasil@bolmail.com  
Pato Bragado - PR, em de 10.3.14

Margarete Fitzen Brasil  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 153  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail


---

Enviado por: "Joacaba Pneus Ltda - M.C. Rondon" <mcrondon@joacabapneus.com.br>

De: mcrondon@joacabapneus.com.br

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 06/03/2014 17:26 (52 minutos atrás)

Assunto: (sem assunto) 

---

A empresa abaixo identificada requereu junto ao Município de Pato Bragado Pr, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

10

**Objeto:** Aquisição de Pneus novos

**Razão Social:** Joaçaba Pneus Ltda

**Rua:**Av. Maripá nº 1390

**Bairro:** centro CEP85960-000

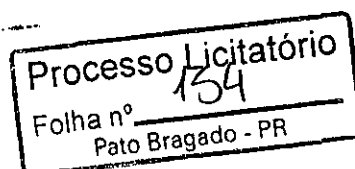
**Cidade:**Marechal Cândido Rondon Paraná

**CNPJ nº** 84.587.245/0009-04


**Telefone:**(45) 3254-2240 **Fax:**(45) 3254-4279

**E-mail p/ contato** [mcrondon@joacabapneus.com.br](mailto:mcrondon@joacabapneus.com.br)

**Contato:** André G. Simão



## ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Cássia Moura " <cassia.moura@tes.com.br>  
De: cassia.moura@tes.com.br  
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br  
Com Cópia: fernanda.prado@tes.com.br  
Data: 06/03/2014 16:49 (09 minutos atrás)  
Assunto: Solicitação de edital   
Anexos: image001.jpg (15 KB)

Boa tarde,

A empresa TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N°62.517.297/0001-14, solicita:

**Objeto:** AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: 1. EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA; 2. COMBUSTÍVEL; 3. GERADOR DE ENERGIA; 4. LANCHES; 5. MATERIAL DE LIMPEZA; 6. MATERIAL ELÉTRICO; 7. PNEUS; 8. MOTONETA; 9. MOBILIÁRIO; 10. MATERIAL DE SEGURANÇA DE TRABALHO; 11. REAGENTE - MATERIAL QUÍMICO; 12. MATERIAL GRÁFICO; 13. EMBALAGENS PARA AMOSTRA DE EXAMES; 14. MATERIAL DE EXPEDIENTE; 15. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL PARA CURITIBA - COLETA DE EXAMES; 16. SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOVEIS; 17. SERVIÇOS DE PINTURA; 18. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

**Edital:** PR/30/2014 **Nº ConLicitação:** 7693973  
**Datas:** Abertura: 14/03/2014, às 14:10  
**Unid. Licitante:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
**Endereço:** Avenida Willy Barth, n. 2885  
**CEP:** 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado - PR  
**Fone:** (45) 3282-1355 ramal 2027  
**E-mail:** [neiva@patobragado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br)  
**Homepage:** <http://www.patobragado.pr.gov.br>  
**Homepage:** <http://www.tce.pr.gov.br>

No aguardo,

Cássia Moura  
Licitação



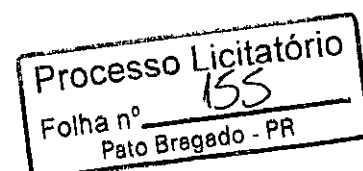
**TES Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda**  
Rodovia Anhangüera SP 330, Km 296 - Dist. Industrial  
Cravinhos/ SP - CEP: 14140 - 000  
Tel.: +55 (16) 3951 9030 Fax.: +55 (16) 3951 9002

TES - Presente em todas apresentações.



testecnologia

Antes de imprimir lembre-se de sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO  
N.º 30  
Objeto: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS  
Data de Abertura: 14-03  
Hora: 14:00

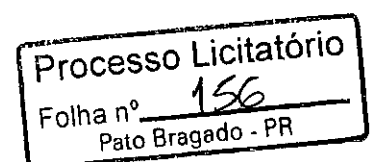
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Getulio DE ALMEIDA  
Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2742  
Cidade: PATO BRAGADO  
CNPJ nº: 19.226/03/0001-00  
Telefone: 3207-1185  
Pessoa para contato: CLAINE  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 07/03/14

Getulio de Almeida  
Assinatura do requerente

2.140.884  
CPF/RG



Ao  
Município de Pato Bragado  
Secretaria da Administração  
Depto de Compras e Licitações

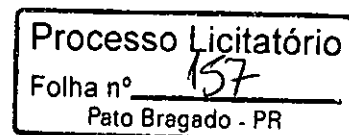
5600

## REQUERIMENTO

**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA,**  
CNPJ 01.846.273/0001-14, estabelecida à Rua São Luiz nº 3150, CEP 85807-110,  
bairro Jardim Cristal, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vem Requerer o Edital de  
Licitação Pregão N° 30/2014.

Cascavel, 07 de março de 2014.

**NEI PEDRO DA SILVA**  
CPF 989.562.569-34  
Sócio Gerente





51% (515 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada [3086]
  - Rascunhos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira [272]
  - Documentos
  - Lixeira
- Para acompanhamento






Caixa de Entrada [3086 / 4322] solicitação de edital

A.BEATRIZ.SILVA..., 10:06 Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ações

Bom dia  
 Por favor, preciso do Edital de nº 30 referente a licitação de pneus que ocorrera dia 14-03-2014

Dados Empresa:  
 Comercial Automotiva S/A  
 CNPJ: 45.987.005/0001-98  
 IE:244.113.595.115  
 Anton Von Zuben, 2155  
 Jd. São José – Campinas –SP  
 Fone (19) 3728-8182  
 Fax( 19) 3728-8120  
 Obrigada e no aguardo

**DPASCHOAL**

-  <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoDPaschoal.jpg>
-  <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoYoutube.gif>
-  <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoTwitter.jpg>
-  <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoLinkedIn.jpg>
-  <http://dpanet/arquivosintranet/padroes/assinaturas/imgs/LogoFaceBook.gif>

**Beatriz Lin**  
 Comercial  
 Tel: +55 (19) 3728-8182  
 Fax: +55 (19) 3728-8120



3 anexos na mensagem :: Baixar todos de uma vez

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

Processo Licitatório  
 Folha nº 158  
 Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

5596

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 30

Objeto: materiais e equipamentos

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: L.F. Alves e Cia LTDA ME

Endereço: R. Osvaldo Cruz nº 3840 Cancelli

Cidade: Cascavel

CNPJ nº: 09.241.023/0001-62

Telefone: 45-3037-1062

Pessoa para contato: Antonio

Email: venda.lfalves@12400.com.br

Pato Bragado - PR, em 07/03/2014

Assinatura do requerente

591 185/89 00  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 30  
Objeto: Limpeza  
Data de Abertura: 14 de março de 2014  
Hora: 14h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Claudio Ademar Zapp 00544503902  
Endereço: Rua Guaratulva  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 17.849.171/0001-92  
Telefone: 98090292  
Pessoa para contato: 99477999  
Email: claudiozapp@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/03/14

Claudio A Zapp  
Assinatura do requerente

005445.039.02  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão de forma presencial

N.º 030/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos, material de consumo e permanente, bem como contratação de serviços, para Implantação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14h10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROTEMAR COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROT. IND. LTDA

Endereço: AV MARIPA, 1015

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

CNPJ nº: 10.714.646/0001-94

Telefone: (45) 3254-9131

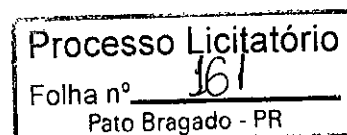
Pessoa para contato: MARIANA

Email: VENDAS@PROTEMAR.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 07/03/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

M64


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 30  
Objeto: Implantação Programa Vigia Sus  
Data de Abertura: 14/03/2014  
Hora: 14h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: UCB Comércio de Informática Ltda  
Endereço: Av. Wily Barth, 943  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 04.20.868/0001-86  
Telefone: 3282 - 1012  
Pessoa para contato: Maiko  
Email: 08STEINFORMATICA@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 10.03.14

  
Assinatura do requerente

8.601.006-2  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 162  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:


Modalidade: Preço  
N.º 030  
Objeto: Mat Grafico - Vigianus  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

5518

Razão Social: GRÁFICA MISSAL LTDA  
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO  
Cidade: MISSAL  
CNPJ nº: 77.613.313/0001-40  
Telefone: 45-3244-1155  
Pessoa para contato: LEANDRO DA ELOY  
Email: GERMIL@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10.10.31.14

  
Assinatura do requerente

26.1032329619  
CPF/IRG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 030  
Objeto: Ag Mat Gráficos - Vigionus  
Data de Abertura: 14/03/14  
Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

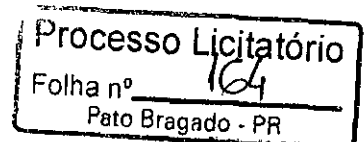
5388

Razão Social: RF FERNANDES  
Endereço: NOMEU RAMOS 3307  
Cidade: CASCAVEL  
CNPJ nº: 02985403/0001-62  
Telefone: 3096 3313 9959 5080  
Pessoa para contato: Rafael  
Email: LICITA RF @ YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 14/03/14

Assinatura do requerente

035419129-10  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 030

Objeto: Aq. Mat Grafico - Vigiaris

Data de Abertura: 14/03/14

Hora: 14:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: A. P. Rodrigues e I. C. Rodrigues Ltda.

Endereço: Rua Uruguai, 1029

Cidade: Cascavel

CNPJ nº: 05.495.541/0001-51

Telefone: (49)3038-5053

Pessoa para contato: Adnilson P. Rodrigues

Email: graficomodelo1@kotonaid.com

Pato Bragado - PR, em 14/03/14

Wesley Venturus  
Assinatura do requerente

067.375.049-30  
CPF/RG



52% (529 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada [3214]
  - Rascunhos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira [367]
  - Documentos
  - Lixeira
- Para acompanhamento

Caixa de Entrada [ 3214 / 4465 ] Solicitação de Edital -

julio.ribeiro@c..., 10/03/2014 Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ações

CNPJ: 03.635.879/0001-36  
Endereço: Estrada do Jaguaré, 422  
Responsável: Coleta de Edital  
CEP: 05525-080  
Bairro: Butantã  
Cidade: São Paulo - SP  
Telefone: 11 - 3783-8666  
Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Leonardo Pozzer  
Analista de publicações  
11 3783-8666  
leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

Processo Licitatório  
Folha nº 106  
Pato Bragado - PR

Como alguns recursos importantes podem não funcionar nesta versão do navegador, você foi redirecionado para a versão HTML básica. Faça upgrade para um navegador moderno, como o Google Chrome.



Mostrar opções de pesquisa  
Criar um filtro

Escrever e-mail

« Voltar para Caixa de entrada

« Próximas 3 de sobre 89 Anteriores »

Caixa de entrada (96)

Mais ações...

Com estrela ☆

Imprimir Nova janela

E-mails enviados

**Edital 30/2014** Caixa de entrada

Rascunhos

☆ Eduardo F.J <eduardo.f.j@hotmail.com>

10 de março de 2014 15:03

Todos os e-mails

Para: "neiva.patobragado@gmail.com" <neiva.patobragado@gmail.com>

Spam

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Imprimir | Excluir | Mostrar original

Lixeira

Contatos

Boa tarde, como conversado por telefone solicito o envio do Edital 30/2014 a seguir os dados da empresa:

5240

Marcadores

Personal

Receipts

Travel

Work

Editar marcadores

Colombi Moveis e Informatica Ltda.  
14.010.571/0001-11  
Av. Castelo Branco n 229  
44 36452100

Att.  
Eduardo Fernandes Jorge  
Colombi Moveis e Informática  
Terra Roxa-PR

Resposta rápida

Para: "Eduardo F.J" <eduardo.f.j@hotmail.com>

Processo Licitatório  
Folha nº 167  
Pato Bragado - PR

Incluir texto entre aspas com a resposta

« Voltar para Caixa de entrada

« Próximas 3 de sobre 89 Anteriores »


Mais ações...

Use a caixa de pesquisa ou as opções de pesquisa para localizar mensagens rapidamente!



## ExpressoLivre - ExpressoMail

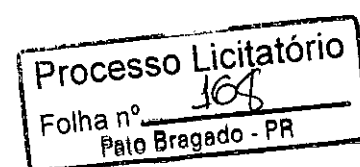
---

Enviado por: "Seven Equipamentos" <sevenequipamentos@yahoo.com.br>  
De: sevenequipamentos@yahoo.com.br  
Para: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 11/03/2014 14:09 (agora)  
Assunto: Enc: Solicitação de Edital nº30   
| FICHA DE CADASTRO.docx (19 KB)  
Anexos: | Imagem (142).jpg (931 KB)  
| Imagem (143).jpg (837 KB)  
| Imagem (144).jpg (438 KB)

---

Bom dia, sou da empresa Seven Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ nº15.349.114/0001-19 de Toledo-PR e gostaria de solicitar o edital de Pregão Presencial nº30, pois temos interesse na participação do mesmo, segue em anexo uma ficha Cadastral e a copia do Contrato Social.Aguardo retorno.

Att.  
Ana  
Seven  
45-30545504



49% (493 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

Caixa de Entrada [ 3168 / 4420 ]

PR 30/2014

cadastro@palmil... 14:55

Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ações

### SOLICITAÇÃO

A empresa **PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.246.382/0001-63, sediada à Rua na cidade de Itanhandu/MG, vem através desta solicitar, que nos enviem o Edital PR 030/2014, AQUISIÇÃO \*\*\* ou 10 favor nos informar no edital.

Nosso Endereço para envio por e-mail: cadastro@palmilhadoboots.com.br ou joana@palmilhadoboots.com.br, tel. (35) 3232 1314.

#### Aquisição de Uniformes

Favor acusar recebimento.

Desde já, agradecemos.



Átila Ferreira  
Auxiliar de Licitação  
Tele/Fax: (35) 3232-1314  
✉ cadastro@palmilhadoboots.com.br  
🌐 www.palmilhadoboots.com.br

**02.246.382/0001 - 63**

**PALMILHADO BOOTS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

R. Jorge Gibram Sobrinho, 118

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

Processo Licitatório  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Branco - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 030/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos, material de consumo e permanente, bem como contratação de serviços, para Implantação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14h10MIN

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTADA - ME

Endereço: RUA GUAIRA, 2694

Cidade: PATO BRAGADO - PR

CNPJ nº: 10.851.860/0001-92

Telefone: 45 3282-1486

Pessoa para contato: MARGUIT S. SEIBERT

Email: ki\_floress@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11/03/2014

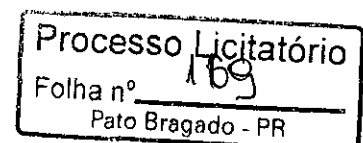
*Marguit S. Seibert*  
Assinatura do requerente

**10.851.860/0001-92**

**MARGUIT SIMONE SEIBERT  
& CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

044.338.089-97  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 30  
N.º 30  
Objeto: Implantação de Vigias  
Data de Abertura: 14 de março de 2014  
Hora: 14h 10 min

5601

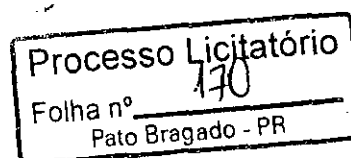
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ROBERTO DILLENBURGER. 913.615089-49  
Endereço: A.V. CONTINENTAL 960  
Cidade: PATO BRAGADO  
CNPJ nº: 18.388.691/0001-08  
Telefone: 45 3282-1970  
Pessoa para contato: ROBERTO DILLENBURGER  
Email: ROBERTOTEXTEC@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 11/03/2014

Roberto Dillenburg  
Assinatura do requerente

913615089-49  
CPF/RG





49% (495 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada [3180]
  - Rascunhos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira
  - Documentos
  - Lixeira
- Para acompanhamento

Caixa de Entrada [3180 / 4436] Solicitação de Edital

Jessica.oliveir... 16:32 [Mostrar detalhes](#) | [Marcar como](#) | [Mais Ações](#)

Divulgado na RCC em: 11/03/2014 C 13

**Empresa:**  
Razão Social: C&R Licitações Ltda  
End: Rua da Glória, 182 - Conj 44  
Bairro: Liberdade  
Cidade: São Paulo  
CEP: 01510-000  
UF: SP  
CNPJ: 02.123.544/0001-76  
ID 718786

Atenciosamente,



Jessica Oliveira  
jessica.oliveira@crllicitar.com.br  
11 3106-8729 | 11 9 6427-3966  
www.crllicitar.com.br

Antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiente.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

Processo Licitatório  
Folha nº 471  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 030/2014

Objeto: COMBUSTÍVEL

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14:10HRS

5/1/14

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JAIME JACINTO SCHNEIDER ME

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 3232, CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO - PR

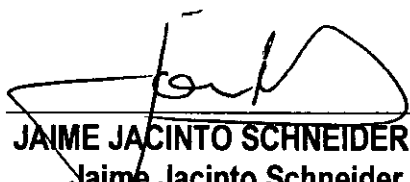
CNPJ nº: 12.870.513/0001-32

Telefone: 45 3282 14 77

Pessoa para contato: JAIME

Email: postobragadense@hotmail.com

Pato Bragado - PR, 11/03/2014.

  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**  
Jaime Jacinto Schneider  
Administrador  
CPF: 555.039.429-49  
RG: 39200015

**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 172  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 030/2014

Objeto: COMBUSTÍVEL

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14:10HRS

348

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AUTO POSTO EMMEL LTDA

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 3230, CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO - PR

CNPJ nº: 02.429.466/0001-32

Telefone: 45 3282 14 77

Pessoa para contato: JAIME

Email: postobragadense@hotmail.com

Pato Bragado - PR, 11/03/2014.



**AUTO POSTO EMMEL LTDA**

**Jaime Jacinto Schneider**

**Administrador**

**CPF: 555.039.429-49**

**RG: 39200015**

**02.429.466/0001-32**


**Auto Posto Emmel Ltda - EPP**

Av. Willy Barth, 3230 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 173  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

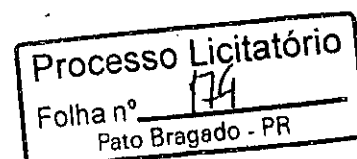
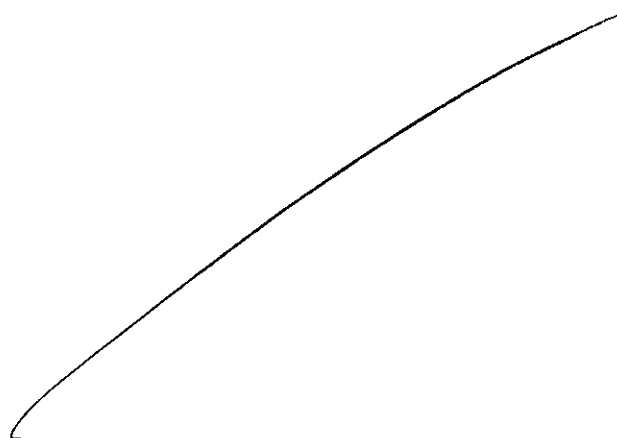
Enviado por: "Alana Pains" <alfedital@outlook.com>  
De: alfedital@outlook.com  
Para: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 12/03/2014 13:58 (26 minutos atrás)  
Assunto: Solicitação do edital do P.P 30/2014. 

---

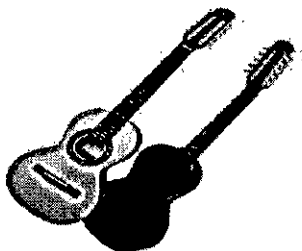
Boa tarde!  
Gostaria de solicitar o edital do P.P 30/2014.

Att.

**ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.**  
CNPJ: 12.581.380/0001-84  
Rua Vereador Mario Bagatini,225, Santa Clara  
Encantado-RS  
Pessoa para contato: Adovandro  
Tel. 51 3751-3274







# VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ:15.593.052/0001-96

IE.90.596.340-60

FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44 )3643-1985  
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000  
E-mail: violacenter@hotmail.com

## SOLICITAÇÃO DE EDITAL

### PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

A EMPRESA, VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, CNPJ.15.593.052/0001-96, RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO, FRANCISCO ALVES-PR, vem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO ,solicitar o envio DO EDITAL E SEUS ANEXOS

FRANCISCO ALVES-PR, de 12 de março DE 2014

*Dailton A. da Cruz*

VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 15.593.052/0001-96  
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO  
CEP.87.570-000


FRANCISCO ALVES-PR  
DAILTON ALVES DA CRUZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 825.152.559-49  
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

VIOLACENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ 15.593.052/0001-96  
CADICMS. 90596340-60  
CADICMS 905.96340-60  
CNPJ 15.593.052/0001-96  
VIOLA CENTER MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA Brigadeiro Faria Lima, 762  
CEP 87.570-000  
Francisco Alves - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 175  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Alana Paini" <alfedital@outlook.com>  
De: alfedital@outlook.com  
Para: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 12/03/2014 10:22 (04:00 horas atrás)  
Assunto: Solicitação do edital do P.P 30/2014. 

---

Bom dia.

Conforme o contato por telefone, gostaria de solicitar o edital do P.P 30/2014.

Att.

***ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.***

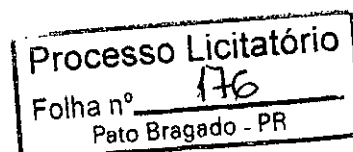
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Rua Vereador Mario Bagatini,225, Santa Clara

Encantado-RS

Pessoa para contato: Adivandro

Tel. 51 3751-3274



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 030/2014

Objeto: MOTONETA

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14:10 MIN

1162

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Kaefer Motos Ltda

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 610

Cidade: Marechal Cândido Rondon

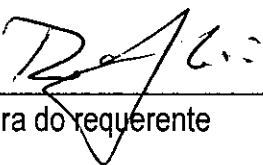
CNPJ nº: 75.629.329/0001-15

Telefone: (45)3284-7070

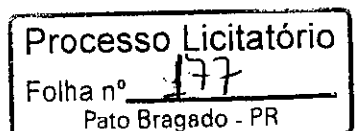
Pessoa para contato: Rolf Kaefer

Email: rolf@kaefermotos.com.br

Pato Bragado - PR, em 14/03/2014

  
Assinatura do requerente

018.122.299-09 – 5.723.404-0  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO Presencial

N.º 030/2014

Objeto: Aquisição de Equip., MAT. de consumo e CONTRATAÇÃO de Serviços.

Data de Abertura: 14/03/2014

Hora: 14 h 10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

5602

Razão Social: ALGE T ELETRONICA e Tecn. APLICADA-ME

Endereço: RUA CARLOS CORREA BORGES, 3148

Cidade: MARINGÁ - PR

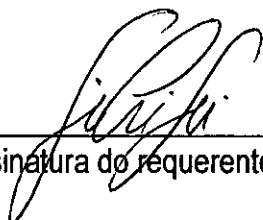
CNPJ nº: 06.146.505/0001-45

Telefone: (44) 3031-3183

Pessoa para contato: KAREN

Email: atendimento@alge.com.br

Pato Bragado - PR, em 14.03.14

  
Assinatura do requerente

006.309.439-82 / 7.594.464-5  
CPF/RG



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

O licitante LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 através de seu representante legal Nei Pedro da Silva, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº PP 030/2014, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Março 2014

01.846.273/0001-14  
LIMPELUL COM. DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150  
JD. CRISTAL - CEP 85807-110  
CASCAVEL - PARANÁ

Nei Pedro da Silva  
Sócio-Administrador  
RG 5.953.128-0

LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR  
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br

Processo Licitação  
Folha nº 179  
Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ 01.846.273/0001-14**

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN-PR em 29/11/2002 e do CPF 989.562.569-34 nascido em 23 de setembro de 1974 na cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3.158, Jardim Cristal, CEP 85807-110 na cidade de Cascavel – PR, e NELI TEIXEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 10 de janeiro de 1947, natural de Sertão – RS, portadora do RG 5.583.290-0 SSP-PR e do CPF 737.821.819-72, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233 bairro centro da cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, CEP 85825-000. Únicos sócios da Sociedade Limitada: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, tendo sua sede e foro na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85807-110, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203725402 em 20/05/1997, com início das atividades em 20/05/1997, inscrita no CNPJ com o nº 01.846.273/0001-14 resolvem efetuar a Quarta Alteração de Contrato Social, CONSOLIDANDO conforme as seguintes cláusulas:

- 1ª. – O objeto social da sociedade empresarial a partir desta data será:
- a) comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação predial;
  - b) comércio de produtos de higiene pessoal;
  - c) comércio de embalagem, copos, sacos de lixo, papel toalha, produtos descartavel e outros não especificados;
  - d) comércio de produtos alimentícios em geral;
  - e) comércio de equipamentos de proteção individual, coletivo e outros artigos de uso pessoal e doméstico;
  - f) comércio de artigos de cama, mesa e banho;
  - g) comércio de artigos de colchoarias, colchões e travesseiros;
  - h) comércio de equipamento de informática, periféricos e suprimentos;
  - i) comércio de papelaria e material para escritório;
  - j) comércio de equipamentos para limpeza;
  - k) serviço de limpeza em prédios e em domicílios;
  - l) serviço de manutenção de piscinas e caixas de água e outras atividades de limpeza;

2ª. O capital social a partir desta data é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real). A integralização do aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é com a reserva de lucros da própria sociedade.

Paragrafo Único - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social ficara distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
NEI PEDRO DA SILVA	99.000	R\$ 99.000,00
NELI TEIXEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES – CRC/PR 46120/O-0



*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'MS', 'Neli Teixeira', and other illegible signatures.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'MS', 'Neli Teixeira', and other illegible signatures.*

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 1997.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social a partir desta data é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real). A integralização do aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é com a reserva de lucros da própria sociedade.

§ 1º Em decorrência da presente alteração contratual, ficara assim distribuída o capital social entre os sócios:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
NEI PEDRO DA SILVA	99.000	R\$ 99.000,00
NELI TEIXEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

§ 2º Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade.

§ 3º É vedada contribuição que consista em prestação de serviços.

§ 4º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

§ 1º No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1.052, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo único. A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

3

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

3ª. – Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

**NEI PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN-PR em 29/11/2002 e do CPF 989.562.569-34 nascido em 23 de setembro de 1974 na cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3.158, Jardim Cristal, CEP 85807-110 na cidade de Cascavel – PR, e **NELI TEIXEIRA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 10 de janeiro de 1947, natural de Sertão – RS, portadora do RG 5.583.290-0 SSP-PR e do CPF 737.821.819-72, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233 bairro centro da cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, CEP 85825-000. Únicos sócios da Sociedade Limitada: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85807-110, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203725402 em 20/05/1997, com início das atividades em 20/05/1997, inscrita no CNPJ com o nº 01.846.273/0001-14 resolvem efetuar a Quarta Alteração de Contrato Social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome da sociedade empresarial a partir desta data é: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço da sede e fórum da sociedade é na Rua São Luiz, 3.150, no bairro Jardim Cristal, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85807-110.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da sociedade empresarial é o de

- a) comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação predial;
- b) comércio de produtos de higiene pessoal;
- c) comércio de embalagem, produto descartável copos, sacos de lixo, papel toalha e outros não especificados;
- d) comércio de produtos alimentícios em geral;
- e) comércio de equipamentos de proteção individual, coletivo e outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- f) comércio de artigos de cama, mesa e banho;
- g) comércio de artigos de colchoarias, colchões e travesseiros;
- h) comércio de equipamento de informática, periféricos e suprimentos;
- i) comércio de papelaria e material para escritório;
- j) comércio de equipamentos para limpeza;
- k) serviço de limpeza em prédios e em domicílios;
- l) serviço de manutenção de piscinas e caixas de água e outras atividades de limpeza;

2

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAN**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR MARCOS LOPES ALVES – CRC/PR 46120/O-0



Folha nº 186  
Pato Branco - PR



QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ 01.846.273/0001-14

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada pelo sócio NEI PEDRO DA SILVA já qualificado no preâmbulo desta alteração.

§ 1º - Na falta ou impedimento do sócio administrador, poderá a sociedade ter administradores não sócios conforme o Art. 1.061 ao Art. 1.064 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - O sócio administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 3º - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios obedecido, o disposto no art. 1.010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 será tomada em reunião, conforme previsto nesta Alteração de Contrato Social, devendo ser convocada a reunião de sócio pelo administrador nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

4

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6



Processo Licitatório

Folha nº 183

Pató Bragança - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPEBUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

- § 2º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria, que seria objeto dela.
- § 3º No caso do inciso VIII da cláusula antecedente, o administrador, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, pode requerer concordata preventiva.
- § 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
- § 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente Seção sobre a assembléia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A reunião de sócio também pode ser convocada pelo sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A reunião dos sócios instala-se com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

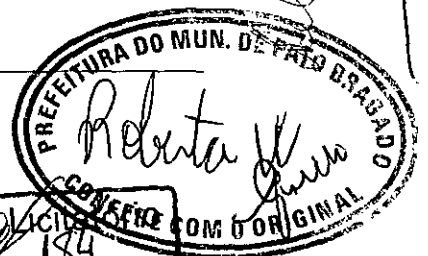
- § 1º O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata.
- § 2º Nem um sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.
- § 3º A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.
- § 4ª Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
- § 5º Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
- § 6º Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 as deliberações dos sócios serão tomadas:

5

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6



Processo Licitatório nº 184  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ 01.846.273/0001-14

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da cláusula 11ª desta Alteração Contratual;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da cláusula 11ª desta Alteração Contratual;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Instalada a reunião, proceder-se-á a leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidas, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

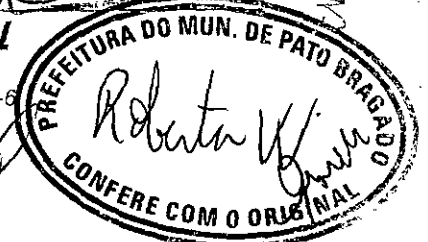
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato.

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

Processo Licitatório  
Folha nº 183  
Pato Bragado - PR



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

§ 1º Até trinta dias após a deliberação, terão os sócios, preferência para participarem do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

§ 2º À cessão do direito de preferência, aplica-se o disposto da cláusula 7ª desta Alteração Contratual.

§ 3º Decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato:

I - depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

II - se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - No caso do inciso I da cláusula antecedente, a redução do capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da assembléia que a tenha aprovado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - No caso do inciso II da cláusula 19ª desta Alteração Contratual, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

§ 1º No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata da assembléia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberado.

§ 2º A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

§ 3º Satisfeitas as condições estabelecidas no parágrafo antecedente, proceder-se-á à averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Ressalvado o disposto no art. 7.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

7  
**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE COQUEIRAL**

AVENIDA BRASIL, 8843 FONE 3326-6661  
CONTADOR: MARCOS LOPES ALVES - CRC/PR 46120/O-6

Processo Licitatório nº 001/2006

Folha nº 001/186  
Pato Branco - PR



QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ 01.846.273/0001-14

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Efetuado o registro da alteração contratual, aplicar-se-á o disposto nos Arts. 1.031 e 1.032 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Dissolve-se a sociedade, de pleno direito, por qualquer das causas previstas abaixo;

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento oitenta dias;
- IV - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.
- V - A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

§ 1º - anulada a sua constituição;

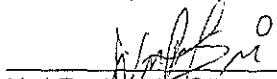
§ 2º - exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade.


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – No caso de morte de sócio a sociedade não dissolvera, e as quotas do sócio falecido passaram aos herdeiros, que se submetem as normas deste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

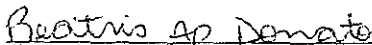
Elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas.

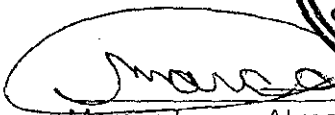
Cascavel, 23 de novembro de 2009

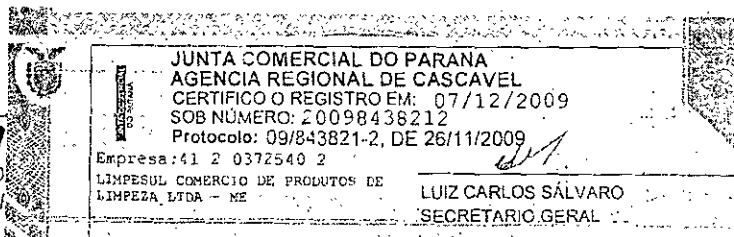
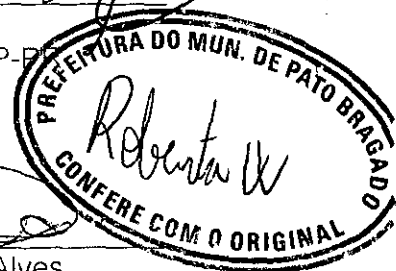
  
Nei Pedro da Silva  
CNH 02630074614 DETRAN-PR  
CPF 989.562.569-34

  
Neli Teixeira  
RG 5.583.290-0 SSP-PR  
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

  
Beatris Aparecida Donato  
RG 7.740.033-8 SSP-PR

  
Marcos Lopes Alves  
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Processo Licitatório  
Folha nº 182  
Pato Bragado - PR

# V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 15.766.775/0001-40.  
Insc. Estadual: 90599256-25.  
Av. Pres. Castelo Branco, 380 – Centro  
Terra Roxa – Paraná  
CEP: 85990-000

ANEXO I  
PREGÃO N° 030/2014

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030 /2014

## CREDENCIAMENTO

A empresa V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.766.775/0001-40 , com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO N° 380 SALA 03, neste ato representada pelo sócio, Sr. MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO RG 3.824.876-6 CPF/MF 884.504.819-53 residente na RUA LUIZ SERIGO FEDRIGO n° 028, Bairro JARDIM EUROPA , Cidade de TERRA ROXA Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ALEXANDRE BLOCH RG 10.569.812-7 CPF/MF 088.276.179-06 residente na RUA RIO GRANDE DO SUL n° 133 , Bairro CENTRO , Cidade de TERRA ROXA Estado PARANÁ , a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 030/2014 , usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

CNPJ: 15.766.775/0001-40  
Inscr. Est.: 90599256-25

V.I. MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 - Centro  
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PARANÁ

Pato Bragado - Pr , 14 de Março 2014.

V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA.  
Manoel Epifanio de Souza Neto  
RG 3.824.876-6 SSP/PR.  
CPF 884.504.819-53.  
Sócio Administrador.

V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N°. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.

Processo Licitatório  
Folha nº 188  
Pato Bragado - PR

**JUNTA COMERCIAL**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**GNPJ/MF: nº 15.766.775/0001-40**  
**NIRE: 412.0737053-6**



**ISADORA EMANUELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 12/04/1999, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 099.381.939-78, portadora da carteira de identidade RG nº 13.564.004-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000, representada por seu pai **Manoel Epifanio de Souza Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 884.504.819-53, portador da Carteira de identidade RG nº 3.824.876-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000 e **VILMA DE JESUS ROSA SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 633.257.489-53, portadora da carteira de identidade RG nº 4.469.976-1 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 380, Sala 103, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.766.775/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737053-6 em 18/06/2012 e última alteração contratual registrada sob nº 20135352380 em 13/09/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG nº 3.824.876-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **VILMA DE JESUS ROSA SOUZA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas;

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ISADORA EMANUELA DE SOUZA	1,00	500	500,00
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO	99,00	49.500	49.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **VILMA DE JESUS ROSA SOUZA** passa a ser administrada por **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representante ativa e

*[Handwritten signatures and stamps]*  
**PREFEIRA RUBRICA DO SÓCIO BRAGADO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Processo nº 188  
 Folha nº 188 PR

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**

**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 15.766.775/0001-40**

**NIRE: 412.0737053-6**

**MUNICÍPIO COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 15.766.775/0001-40**  
**NIRE: 412.0737053-6**

**ISADORA EMANUELA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 12/04/1999, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 099.381.939-78, portadora da carteira de identidade RG nº 13.564.004-2 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, representada por seu pai **MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 884.504.819-53, portador da Carteira de identidade RG nº 3.824.876-6 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000 e **MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG nº 3.824.876-6 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 380, Sala 03, Centro, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Pato Bragado and a rectangular stamp from the Cartório.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**

**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/ME: nº 15.766.775/0001-40**

**NIRE: 412.0737053-6**

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**

nº. 15.766.775/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737053-6 em 18/06/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135352380, em 13/09/2013, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**, tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03, Centro, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração, no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista (especialização de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de artesanato; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de artigos de papelaria e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ISADORA EMANUELA DE SOUZA	1,00	500	500,00
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO	99,00	49.500	49.500,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document. On the right, there is a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Paraná, with the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO' and 'CONFERE COM O ORIGINAL'. Below this stamp is a rectangular stamp that reads 'Processo Licitatório', 'Folha nº 191', and 'Pato Bragado - PR'.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**

**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**GNPJ/MF: nº 15.766.775/0001-40**

**NIRE: 412.0737053-6**

**MUNICÍPIO COMERCIAL**

**DO PARANÁ**



<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>50,000</b>	<b>50.000,00</b>
--------------	---------------	---------------	------------------

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

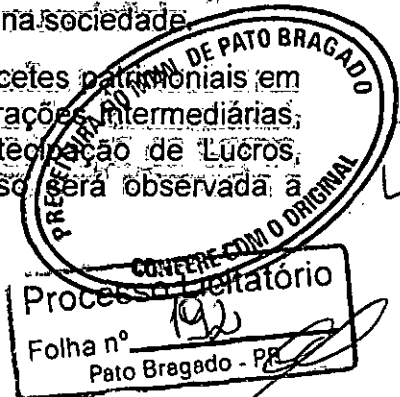
**§2.º -** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Marquie' and 'Guim'.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 15.766.775/0001-40**  
**NIRE: 412.0737053-6**



reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa-Pr., 22 de outubro de 2013.

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO

ISADORA EMANUELA DE SOUZA  
REPRESENTADA POR SEU PAI  
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO

VILMA DE JESUS ROSA SOUZA

Stamp of the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Palotina. The stamp contains the following information:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136242952  
Protocolo: 13/624295-2, DE 29/10/2013  
Empresa: 41 2 0737053 6  
V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ME



Handwritten signatures and initials, including 'Manoel', 'Vilma', and 'Res Marquês'.

Handwritten signature 'Isadora' and other illegible marks.

SEBASTIÃO MOTTA



COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348

FOLHA 131

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, COMO SEGUIR:

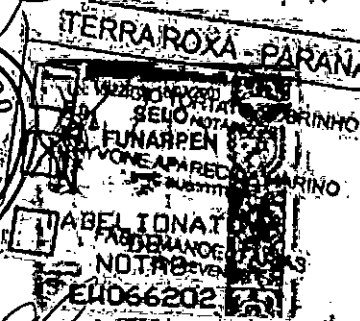
SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, da era cristã, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste serviço notarial, perante mim notário, compareceu(ram) como outorgante(s) V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.766.775/0001-40, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº 380, sala 03, nesta cidade, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umuarama-PR, sob nº 41.2.0737053-6, com terceira e última alteração sob nº 20.130.6352380, conforme comprova certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 05-11-13, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 3.824.876-6-SSP-PR, exp. em 24-11-82, inscrito no CPF/ME sob nº 884.504.819/53, residente e domiciliado na rua Portugal, 275, nesta cidade, cujas fotocópias do contrato social, cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ" e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº 02, sob nº de ordem 128, conhecido(a)(s) como o(s) próprio(s) de mim notário, do que dou fé. E, perante mim notário, por ele(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) e constitui(em) seu(sua) bastante procurador(a)(es) ALEXANDRE BLOCH, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 10.569.812-7-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 088.276.179/06, residente e domiciliado na rua Rio Grande do Sul, nº 133, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, tal podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários, em especial para participar de licitações, modalidade: prego presencial, prego eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido. A presente procuração tem prazo de validade até 05-11-2015 (cinco de novembro de dois mil e quinze). Assim, o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) neste instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentais, na conformidade do capítulo 14, seção 2, da norma 18, do CN da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, Vinício Tortato Sobrinho, Notário, escrevi (a) Manoel Epifanio de Souza Neto, Terra Roxa, 05 de novembro de 2013. Eu, Yvone Aparecida Marino, Notária Substituta que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e lido. Emolumentos: R\$ 54,23 + 384,62 VRC, Selo Funarpen R\$ 0,47. Protocolo nº 68.1/13, livro 003, fl. 111, em 05-11-2013.

Em test. da verdade.  
Terra Roxa, 05 de novembro de 2013

Notaria Substituta

Processo Licitatório

Folha nº 131  
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and notes, including 'Rev. Marquez' and 'A'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALEXANDRE BLOCH**

DOC. IDENTIFIC. / CRI. PROSOR. / UF: **10589812-7** **BR** **PR**

CN: **088.376.179-06** DATA NASCIMENTO: **10/02/1993**

FUNCOES:  
**ULLI BLOCH**  
**EDILEIA BLOCH**

Nº REGISTRO: **05237645000** VALIDADE: **12/03/2015** V.º ANUENCIACAO: **29/06/2011**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Bloch*

LOCAL: **TEJUPA ROXA, PR** DATA EMISSAO: **06/07/2012**

ASSINATURA DO EMITENTE: *Jacobs*

20194911693  
 9906412838

ULIBAN. PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**615234813**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**615234813**

*8*

*L. Marquitz*

*Paulo*

*José*

*N*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo Licitatório  
 Folha nº 195  
 Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**KAEFER MOTOS LTDA.**  
**CNPJ 75.629.329/0001-15**  
**CCE 41702184-13**

**Av. Rio Grande do Sul, 610**  
**85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR**

**TERMODECREDENCIAMENTO**

A empresa KAEFER MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.629.329/0001-15, com sede à cidade de Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pelo(s) seu ADMINISTRADOR, Sr.ROLF KAEFER RG 5.723.404-0 CPF/MF 018.122.299-09 residente na Rua Santa Catarina nº 1011, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhora (s) GISELLE APARECIDA DE ANDRADE RG 8.123.135-4 CPF/MF 050.385.729-79 residente na Rua Pedro Balancieffer, Bairro Tropical, Cidade de Quatro Pontes Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

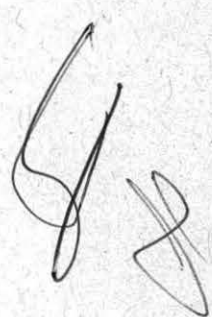

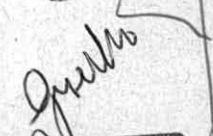
Pato Bragado, 14 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
(ROLF KAEFER)


ms

**Kaefer Motos**

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 196  
Pato Bragado - PR

**KAEFER MOTOS LTDA**  
**Décima Terceira Alteração Contrato Social**

NIRE nº 41200279746

CNPJ nº 75.629.329/0001-15

Pelo presente instrumento particular, **RENATO VALDEMAR KAEFER**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, 1010, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 647.782-8-SSP/PR., CPF nº 072.633.259-34; e, **ELOI OSMAR DREHER**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 17/04/1963, natural de Marcelino Ramos, Rs., Comerciante, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, 620, Bloco V, Apto 21, Jardim Alvorada, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 2.047.168-9-SSP/PR., CPF nº 476.562.809-44; únicos sócios componentes da sociedade limitada, **KAEFER MOTOS LTDA.**, com sede à Av Rio Grande do Sul, 610, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., NIRE 41200279746, em 16/06/1981, última alteração sob nº 20043619614 em 08/10/2004, rege-se pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, resolvem, por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar o contrato primitivo, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA: DA NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:** Os sócios poderão, a qualquer tempo, nomear e destituir Administradores não sócios na sociedade.

**SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade, outrora exercida exclusivamente pelo Administrador sócio, **RENATO VALDEMAR KAEFER**, passa a ser exercida também, com aprovação unânime dos demais sócios, por **ROLF KAEFER**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 152, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr, Cédula de Identidade RG nº 5.723.404-0-SSP/PR., CPF nº 018.122.299-09; *Administrador não sócio*, a quem são conferidos todos os poderes e atribuições de administrador, não sócio.

§ 1º: Os administradores poderão agir em conjunto ou separadamente e em qualquer ordem de nomeação, estando autorizados a utilizar o nome empresarial somente em atividades que não sejam estranhas ao objeto social.

§ 2º: Os administradores poderão outorgar poderes ao contador da empresa e seus auxiliares, por instrumento público ou particular, com o objetivo de autorizá-los a praticar atos de natureza fiscal e/ou contábil perante órgãos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente o INSS, o Registro de Comércio e as Receitas Federal e Estadual.

**TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente os Administradores sócios e Administradores não sócios, sob as penas da Lei, de que não estarão

Folha 1

Processo Licitatório  
Folha nº 197  
Pato Bragado - PR





TABELIÃO TO NARDELLO  
 MARECHAL CAMARGO RONDON - PARANÁ  
 R. 7 de Setembro, 1333 - F/Fax (41) 3264-2418

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon, 26 MAR. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
  - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
  - AMÉLIA HACKBARTH
  - BÁRBARA CRISTINA AULER
  - CAROLINE KROHN
- } Escreventes Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte





**KAEFER MOTOS LTDA**  
**Décima Terceira Alteração Contrato Social**

NIRE nº 41200279746

CNPJ nº 75.629.329/0001-15

impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade: Comércio Varejista de Motocicletas, Peças e Acessórios; Reparação, Manutenção de Conserto de Motocicletas, fica alterado para: *Comércio Varejista de Motocicletas e Motonetas Peças e Acessórios; Reparação, Manutenção de Conserto de Motocicletas; Agenciamento, Corretagem ou Intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.*

**QUINTA:** A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**RENATO VALDEMAR KAEFER**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Paraná, 1010, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 647.782-8-SSP/PR., CPF nº 072.633.259-34; e, **ELOI OSMAR DREHER**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/04/1963, natural de Marcelino Ramos RS, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, 620, Bloco V, Apto 21, Jardim Alvorada, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., Cédula de Identidade RG nº 2.047.168-9-SSP/PR., CPF nº 476.562.809-44; únicos sócios componentes da sociedade limitada, **KAEFER MOTOS LTDA.**, com sede à Av Rio Grande do Sul, 610, Centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Pr., NIRE 41200279746, em 16/06/1981, rege-se pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, demais disposições aplicáveis à espécie, consolida seu Contrato Social, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

- I. **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KAEFER MOTOS LTDA.**, com sede à Av Rio Grande do Sul, 610, Centro, Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85960-000.
- II. **DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é: Comércio Varejista de Motocicletas e Motonetas Peças e Acessórios; Reparação, Manutenção de Conserto de Motocicletas; Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- III. **DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de R\$

Folha 2

Processo Licitatório  
Folha nº 198  
Pato Bragado - PR

CONATO DE NOTAS E PROTE  
TABELA



## AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - F/Fax (41) 3254-2418

M.C.Rondon *MCR* 26 MAR. 2013 PR

<input type="checkbox"/>	FÁBIDA NARDELLO - Tabeliã	} Escreventes Juramentados
<input checked="" type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
<input checked="" type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input checked="" type="checkbox"/>	BÁRBARA CRISTINA AULER	
<input type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte *AB*

**KAEFER MOTOS LTDA**  
**Décima Terceira Alteração Contrato Social**

NIRE nº 41200279746

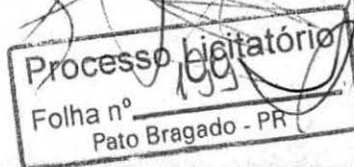
CNPJ nº 75.629.329/0001-15

1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
RENATO VALDEMAR KAEFER	462.500	92,50	462.500,00
ELOI OSMAR DREHER	37.500	7,50	37.500,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

- IV. **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- V. **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VI. **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.
- VII. **DA NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:** Os sócios poderão, a qualquer tempo, nomear e destituir Administradores não sócios na sociedade.
- VIII. **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade será exercida separadamente pelo Administrador sócio, **RENATO VALDEMAR KAEFER**, passa a ser administrada também por **ROLF KAEFER**, *Administrador não sócio*, com os poderes e atribuições de Administradores, dispensados da prestação de caução, aos quais compete, privativa e individualmente, sendo-lhes outorgado desde já os poderes e atribuições para a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
- § 1º: Os administradores poderão agir em conjunto ou separadamente e em qualquer ordem de nomeação, estando autorizados a utilizar o nome empresarial somente em atividades que não sejam estranhas ao objeto social;
- § 2º: Os administradores poderão outorgar poderes ao contador da empresa e seus auxiliares, por instrumento público ou particular, com o objetivo de autorizá-los a praticar atos de natureza fiscal e/ou contábil perante órgãos e autarquias federais, estaduais e municipais, especialmente o INSS, o Registro de Comércio e as Receitas Federal e Estadual.
- IX. **DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Folha 3





TABELIÃO TO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone (41) 3254-2418

### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 26 MAR. 2013 PR

- FÁRIDA MARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escritórios  
Juramentados

CERTIFICO que a **Selo de Autenticidade** foi afixado na última folha do documento entregue à parte *APD*

**KAEFER MOTOS LTDA**  
**Décima Terceira Alteração Contrato Social**

NIRE nº 41200279746

CNPJ nº 75.629.329/0001-15

- X. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.
- § 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;
- § 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.
- XI. DO JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- XII. DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XIII. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas.
- § Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
- XIV. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema fi-

Folha 4

Processo Licitatório  
Folha nº 1200  
Pato Bragado - PR

CONATO DE NOTAS E PRO  
TABELA



TABELIÃO NARDELLO  
MARECHAL CARNEIRO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1333 - F. Fax (49) 3254-2418

### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 26 MAR, 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**KAEFER MOTOS LTDA**  
**Décima Terceira Alteração Contrato Social**

NIRE nº 41200279746

CNPJ nº 75.629.329/0001-15

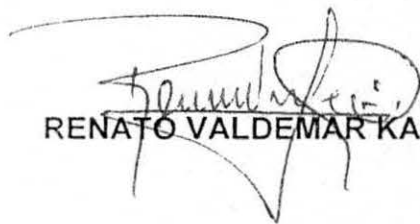
nanceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XV. DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

**SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 01 de Setembro de 2011.

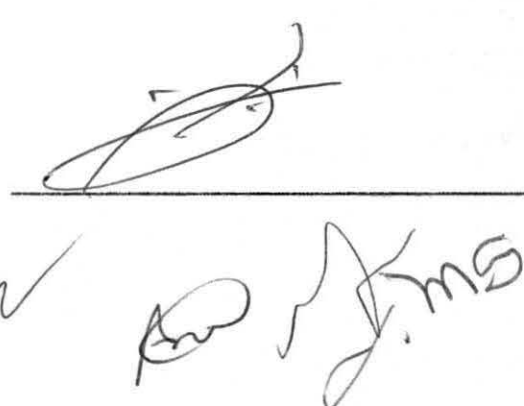
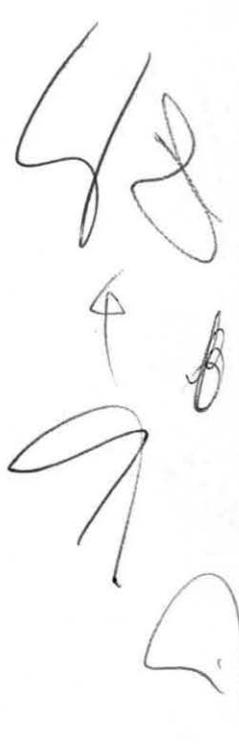
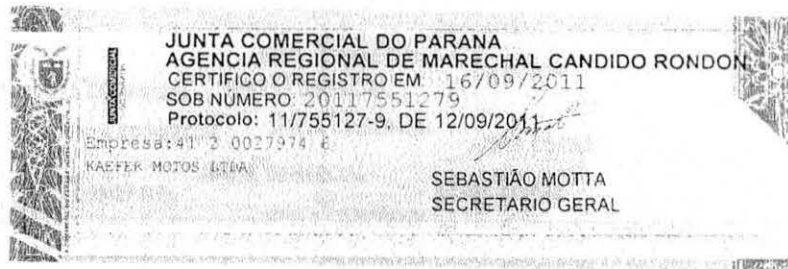


**RENATO VALDEMAR KAEFER**



**ELOI OSMAR DREHER**

*Rolf K.*  
**ROLF KAEFER**  
Administrador Não Sócio



Processo Licitatório  
Folha nº 2011  
Pato Bragado - PR





TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA  
R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fax (41) 254-2418

### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon *MCR* 26 MAR. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados





**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 030/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, com sede à Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro, neste ato representada pela(s) sócios, Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97 residente na Rua Apucarana, nº 2937, Loteamento Florianópolis, Cidade de Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, residente na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2014.

*Marguit Simone Seibert*

Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92

MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitação  
Folha nº 202  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92  
NIRE 412.0648454-6**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **DEISE CRISTINA BRUXEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 18/01/1984, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 045.807.239-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.072.352-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 390, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ALESSANDRO SEELENT**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade civil nº 7.521.252-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

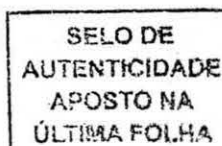
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **DEISE CRISTINA BRUXEL**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 ( trezentos ) quotas integralizadas e no valor de R\$1,00(Um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais ) a ingressante **ALESSANDRO SEELENT**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELENT	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade passará a ter por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.



Marguit  
Processo Licitação  
Folha nº 203  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92  
NIRE 412.0648454-6**

Folha 2 de 4

**CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CNPJ/MF: 10.851.860/0001-92  
NIRE: 412.0648454-6**

1) **ALESSANDRO SEELANT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade RG nº. 7.521.252-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

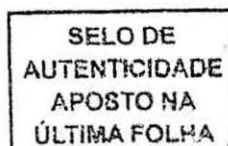
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.



Processo Licitatório  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), divididos em 30.000 ( trinta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELENT	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

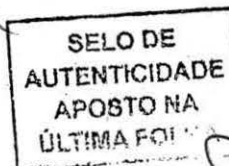
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



marguit

Processo Licitatório  
205  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92  
NIRE 412.0648454-6**

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cdo Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 25 de junho de 2012.

*Marguit Simone Seibert*  
MARGUIT SIMONE SEIBERT

*Deise Cristina Bruxel*  
DEISE CRISTINA BRUXEL

*Alessandro Seelent*  
ALESSANDRO SEELENT



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Deise Cristina Bruxel  
21 SET. 2012  
por autenticidade. Dou fé  
test.º [assinatura] da verdade  
 Alisneia Kern Dullio  
Tabelião de Notas e Registradora Civil



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) d  
Alessandro Seelent  
24 SET. 2012  
por autenticidade. Dou fé  
test.º [assinatura] da verdade.  
 Alisneia Kern Dullio  
Tabelião de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório  
Folha nº 206  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de março de 2014.

*Delcir De Carli.*

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 207  
Pato Bragado PR

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referida filial for diferente da sede)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>Delcír Vitor de Carli</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Toledo/PR</b>		NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>solteiro</b>	
FILHO DE (pai) <b>Dirceu Jose De Carli</b>		(mãe) <b>Libera De Carli</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/10/1974</b>		PROFISSÃO <b>Agricultor</b>		CPF (número) <b>015.795.429-30</b>	
IDENTIDADE número <b>5.864.798-5</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Três Bocas</b>				NÚMERO	
COMPLEMENTO <b>Zona Rural</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Vila Ipiranga</b>		CEP <b>85926-900</b>	
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>				UF <b>Paraná</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>Constituição</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Enquadramento ME</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>Delcír Vitor De Carli</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Santos Dumont</b>				NÚMERO <b>2.355</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>85900-010</b>	
MUNICÍPIO <b>Toledo</b>				UF <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>12.500,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Doze mil e quinhentos reais/-x-</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>52.12</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática.</b>			
<b>42.23</b>		Atividades secundárias <b>Comércio Varejista de equipamentos e acessórios para informática.</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>14/02/2000</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>04/02/2000</b>		ASSINATURA DO TITULAR <i>Delcír De Carli</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Junta Comercial do Paraná</b>		AUTENTICAÇÃO			
<b>JADYR CLAUDIO DONIN</b> R.S. 948718 SSP - PR ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR		<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000 SOB O NÚMERO: 41 1 0508073 3</p> <p>Protocolo: 00/022944-0</p> <p>TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL</p>			
<b>15/FEV 2000</b>					

Processo Licitatório  
Folha nº 208  
Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508073-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DELDIR VITOR DE CARLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIMF DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DIRCEU JOSE DE CARLI		(mãe) LIBERA DE CARLI	
NASCID( ) EM (data de nascimento) 05-10-1974	IDENTIDADE número 5.864.798-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 015.795.429-30			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FACULDADE			NÚMERO 1.901
COMPL. MENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LA SALLE	CEP 85903-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO TOLEDO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ADT. DADOS (EXC. NOME EMPRES.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DELDIR VITOR DE CARLI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 2.315
COMPL. MENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO TOLEDO	UF PAIS PR BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tolemicro@onda.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-02-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.655.680/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (00)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Delcir Vitor de Carli ME				
DATA DA ASSINATURA 30-05-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Delcir De Carli			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Empresa: 41 1 0508073 3  
 DELDIR VITOR DE CARLI  
 0776520  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

Processo Liquidatório  
 Folha nº 109  
 Pato Bragado - PR





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELCIR VITOR DE CARLI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0508073-3	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MOVEIS BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSORIOS			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/01/2014      Número: 20140173080 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DELCIR VITOR DE CARLI Identidade: 58647985,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 015.795.429-30 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

TOLEDO - PR, 28 de janeiro de 2014



*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.225.918-8/PA  
Agência Regional Toledo - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 210  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de registro de preço n.º 030/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **WEBER & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.904.808/0001-45, com sede à Rua Guairá, 2744, centro de Pato Bragado, neste ato representada pelo sócios, Sr. Sildo Weber RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04, residente na Rua Florianópolis s/n, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sildo Weber, RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04, residente na Rua Florianópolis s/n, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de março de 2014.

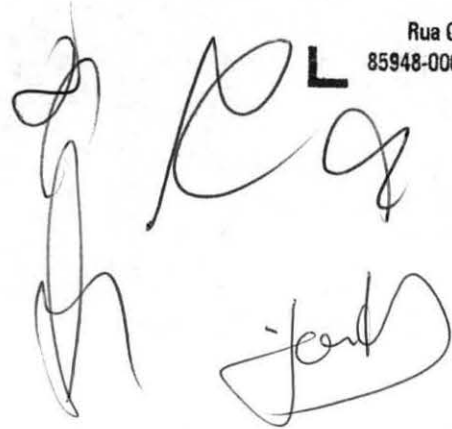
  
\_\_\_\_\_  
**WEBER & CIA LTDA-ME**  
Sildo Weber  
RG 6.085.224-3  
CPF 968.593.939-04  
Sócio administrador

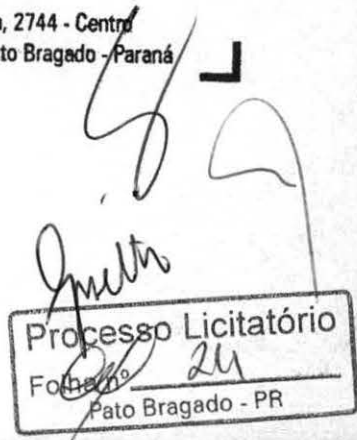
**13.904.808/0001-45**

**WEBER & CIA LTDA - ME**

Rua Guairá, 2744 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

  
Processo Licitatório  
Folha nº 24  
Pato Bragado - PR

**TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**SILDO WEBER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

**LUANA WEBER**, brasileira, solteira, nascida em 29/03/2005, menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 neste ato representada por seu pai **SILDO WEBER**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Florianópolis, s/n, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimento de esgotos, vasos, caixas de gordura, pias, e Transporte rodoviário de mudanças e ração.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

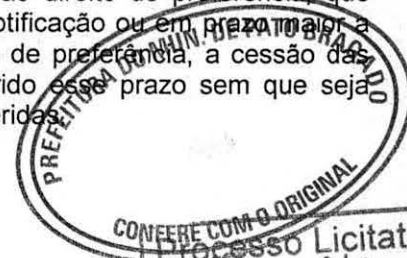
**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILDO WEBER	99.00	19800	19.800,00
LUANA WEBER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



Processo Licitatório  
Folha nº 212  
Pato Bragado - PR

**TRANSPORTES BRAGADENSE P.TDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **SILDO WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

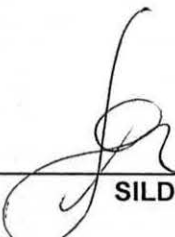
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 21 de junho de 2011

  
\_\_\_\_\_  
SILDO WEBER

  
Menor: LUANA WEBER  
Pai: SILDO WEBER

  
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
COM O ORIGINAL

  
Processo Licitatório  
213  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME  
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45  
NIRE: 412.0710169-1**

Folha: 1 de 2

Os identificados e qualificados: **SILDO WEBER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **LUANA WEBER**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 29/03/2005, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. representada por seu pai **Sildo Weber**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME**, com sede na Rua Florianópolis, s/n, sala, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.904.808/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0710169-1 em 28/06/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, **WEBER & CIA LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Guairá, 2744, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimentos de esgotos, vasos, caixas de gordura e pias. Transportes rodoviário de mudanças e ração. Comercio varejista de móveis e estofado, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de colchoaria, iluminação, tapetes, cortinas, persianas, decorações, comercio varejista de caça, pesca e camping e comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios..

**CLÁUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME  
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45  
NIRE: 412.0710169-1

Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 05 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SILDO WEBER**  
Representante de: Luana Weber

  
\_\_\_\_\_  
**SILDO WEBER**



Processo Licitatório  
Folha nº 215  
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

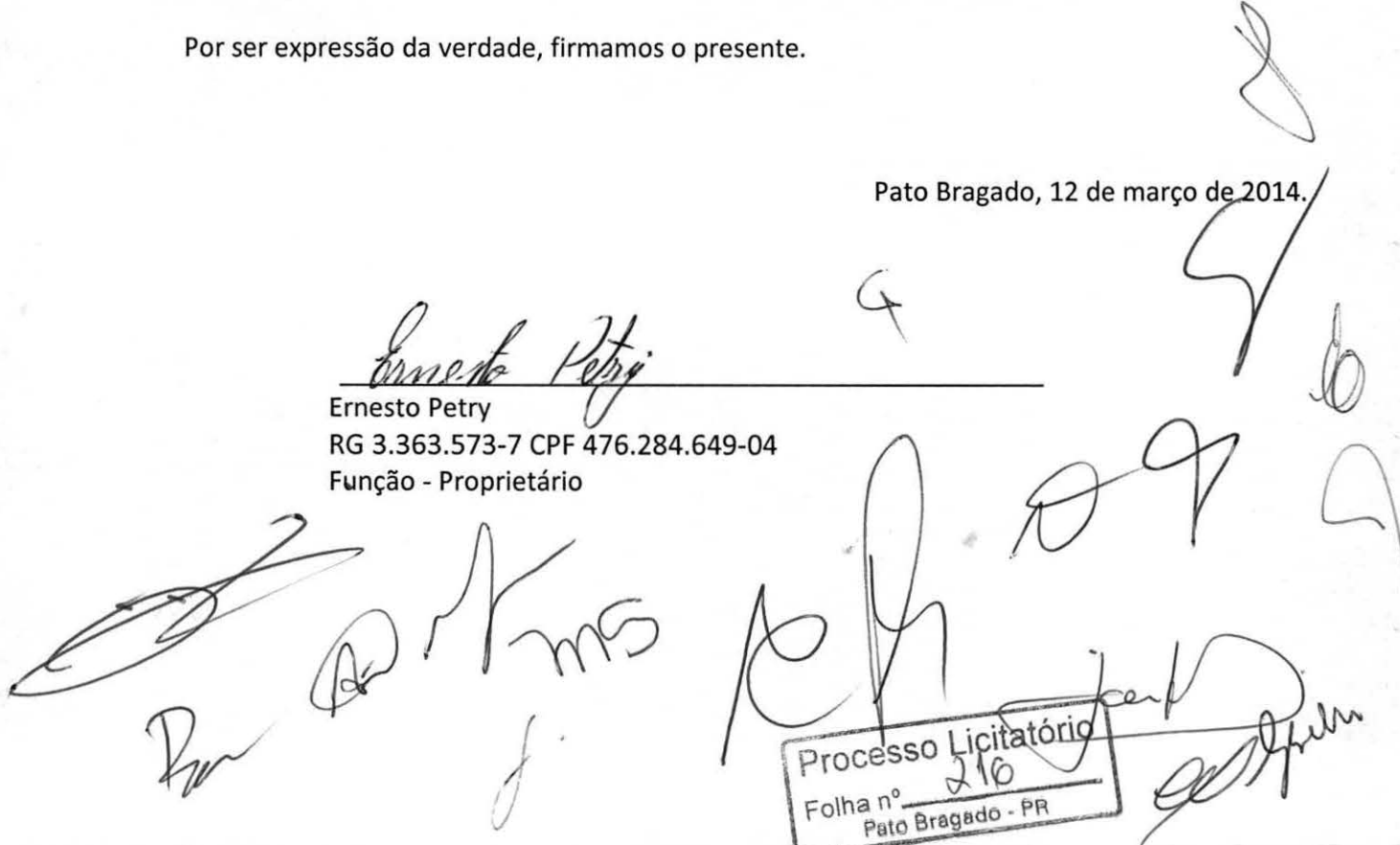
A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, constitui Procurador(s) o Senhor (s) Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2014.



Ernesto Petry  
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04  
Função - Proprietário



Processo Licitatório  
Folha nº 210  
Pato Bragado - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME**

**CNPJ/MF: nº 81.496.960/0001-96**

**NIRE: 412.0218457-2**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERNESTO PETRY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Lajeado-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 476.284.649-04, portador da carteira de identidade RG nº. 3.363.5737/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Continental, 651, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **MARCIA JAQUELINE PETRY**, brasileira, solteira, maior, nascida em 23/08/1995, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.655.149-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 106427348/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 651, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME**, com sede na Av. Continental, 1155, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.496.960/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0218457-2 em 19/06/1989; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Que o endereço que era na Avenida Continental, 1155, Centro, passa a ser na Avenida Continental, 1188, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, CEP. 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade passará a ter por objeto a exploração no ramos de: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; e Comércio varejista de doces, balas e bombons.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

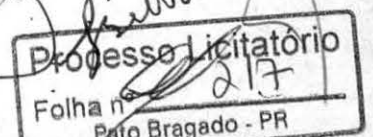
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME**

**CNPJ/MF: 81.496.960/0001-96**

**NIRE: 412.0218457-2**

1) **ERNESTO PETRY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Lajeado-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 476.284.649-04, portador da carteira de identidade RG nº. 3.363.5737/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Continental, 651, Centro, Pato Bragado-PR, CEP:





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME**  
CNPJ/MF: nº 81.496.960/0001-96  
NIRE: 412.0218457-2

Folha: 2 de 4

85948-000.

2) **MARCIA JAQUELINE PETRY** brasileira, solteira, maior, nascida em 23/08/1995, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.655.149-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 106427348/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 651, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERNESTO PETRY E CIA. LTDAME**, com sede na Av. Continental, 1188, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.496.960/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0218457-2 em 19/06/1989; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME** e tem sede e domicílio na Av. Continental, 1188, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; e Comércio varejista de doces, balas e bombons.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 22.000 (vinte e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERNESTO PETRY	75.00	16.500	16.500,00
MARCIA JAQUELINE PETRY	25.00	5.500	5.500,00
TOTAL	100.00	22.000	22.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda,

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo Licitatório  
Folha nº 218  
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME

CNPJ/MF: nº 81.496.960/0001-96

NIRE: 412.0218457-2

Folha: 3 de 4

preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ERNESTO PETRY, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

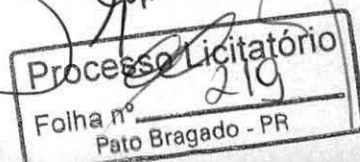
**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERNESTO PETRY E CIA. LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 81.496.960/0001-96  
NIRE: 412.0218457-2

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

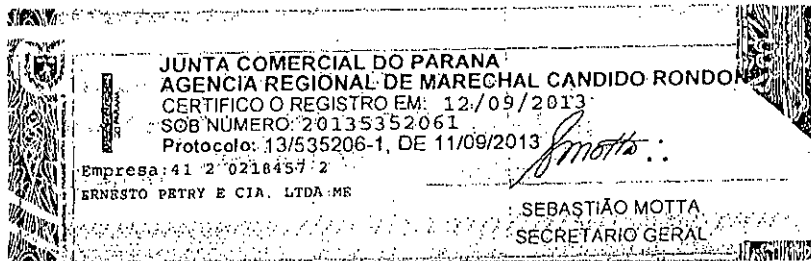
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

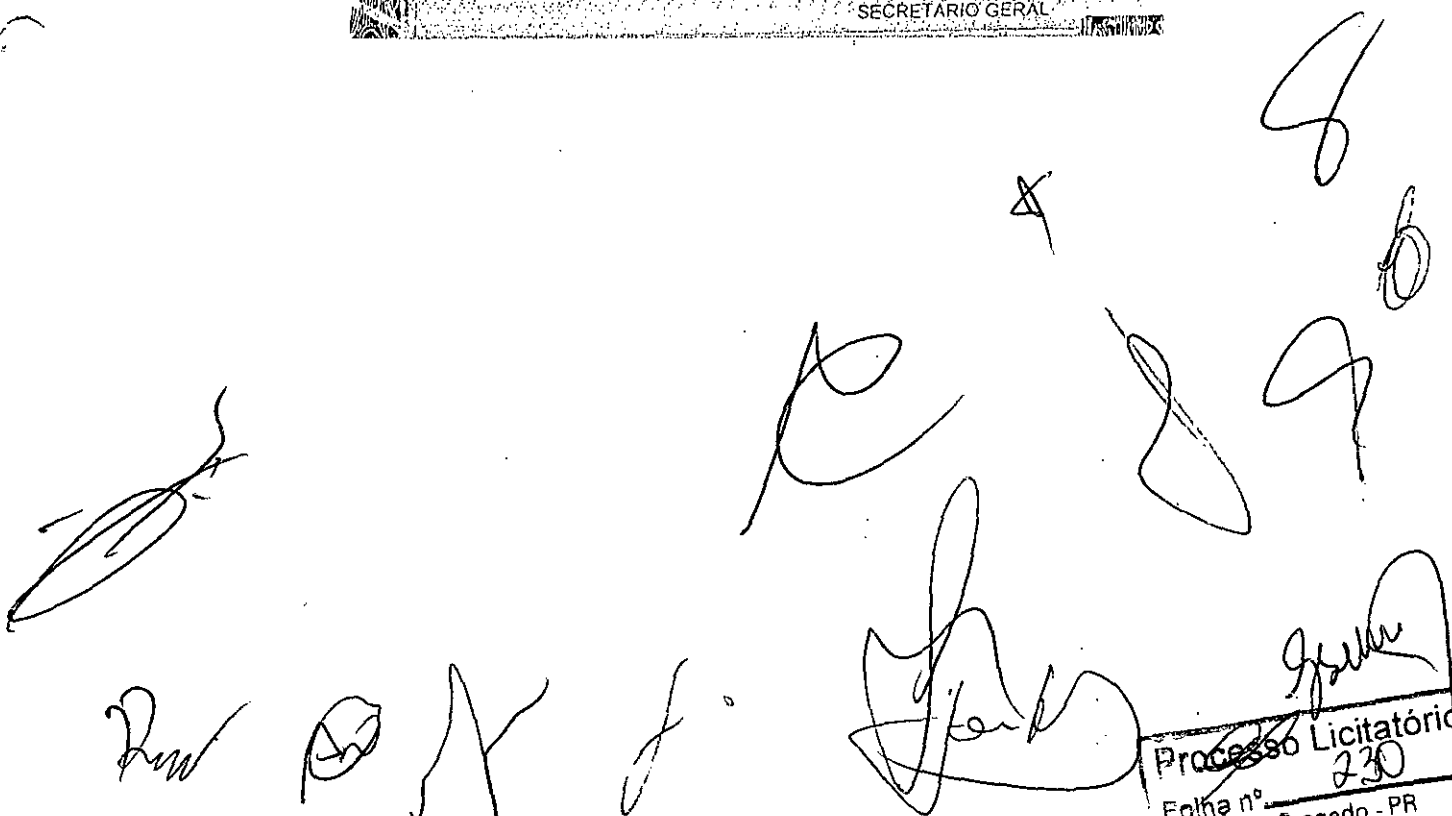
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 02 de Setembro de 2013.

  
ERNESTO PETRY

  
MARCIA JAQUELINE PETRY





Processo Licitatório  
230  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

**TERMO ADITIVO N.º 020/2014**  
**CONTRATO Nº 290/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de novembro de 2013, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto em 20 de março de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de fevereiro de 2014.

**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**  
**CONTRATANTE – Arnildo Rieger**

**MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA – Margarete Fritzen Biasebetti**



Processo Licitatório  
Folha nº 231  
Pato Bragado/PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.496.960/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/06/1989
NOME EMPRESARIAL ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/03/2014 às 08:28:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014

Processo Licitatório  
Folha nº 232  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **30 /2014**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG nº 7.114.819-0/SESP/PR, CPF nº 031.567.569-11/residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30/residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 30 /2014 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

12/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL

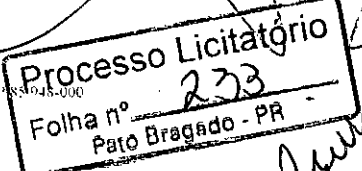
CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

FONE (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELISEU SPIEGEL**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
*Roberta W*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**Processo Licitação**  
*234*  
**Folha nº**  
**Pato Bragado - PR**

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 2 de 2

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE:** O empresário poderá fixar uma retrada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

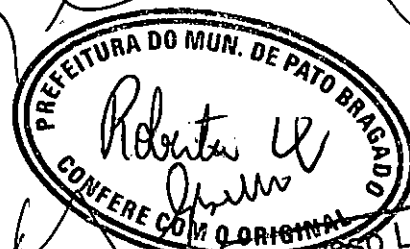
Eliseu Spiegel  
ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura: Dirce Schrammel Pilatti  
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI  
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura: Andressa Jaqueline Bonhart  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por: Aline Siqueira da Costa  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0



Licitatório  
Processo nº 235  
Folha nº 2  
Pato Bragado - PR



ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2013  
BOB NÚMERO 41.600.68994  
Protocolo: 13400690-3, DE 17/07/2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRÁGADO  
Roberto K  
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitação  
Folha nº 236  
Pato Brágado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.587.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, resolvam alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, passa ser a partir desta data: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações Industriais e Comerciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de relojoaria; Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

*Eliseu Spiegel*  
*[Assinaturas]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 3

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de

*Eliseu Spiegel*  
*[Handwritten signatures]*

Processo Licitatório nº 238  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
*Robertus W. [Handwritten]*  
CONFERE COM O ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná  
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paraná nº 160 - Centro - CEP 83.945-070 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45) 3262-1296

Livro N° P-30

Folha N° 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM -  
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME  
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabela de Notas, compareceu como Outorgante: TVSOM - COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: ELISEU SPIEGEL, brasileiro, solteiro, Funcionário Publico, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148, A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-lo em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avaliar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, susar/contrá-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar

Livro n.º P-30

Página 1 de 3



Processo Licitatório  
Folha n.º 240  
Pato Bragado - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULLIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paraná, nº 169 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax: (41) 3282-1296

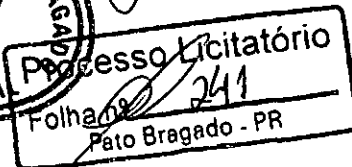
Livro Nº P-30

Folha Nº 169

dividas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agencias do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula "Ad Negotia" comprar, vender, receber, conferir e visitar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza, contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item nº 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu \_\_\_\_\_ Alisneia Kern Tullio, Tabela de Notas.

Livro n.º P-30

Página 2 de 3





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado  
Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná  
**ALISSNEKERN TULLIO**

Advogado - OAB/PR nº 10.123 - Endereço: Rua das Flores, nº 123 - Pato Bragado - PR

Livro Nº P-30

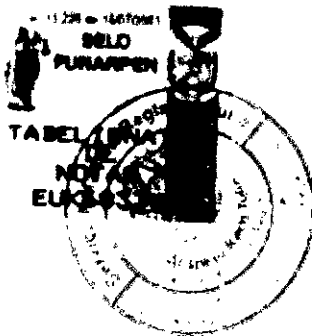
Folha Nº 170

que a escrevi, cartório, subscreevi, dou fe e assino. Ordem nº 334 do Livro III de  
Processo Geral, em 21 de agosto de 2015. IRM Fundamentos ARC 383,02 - RS  
54,23, Selos RS 6,47.

*Alisson Kern Tullio*  
TASSOM - Comércio de Eletro-Eletrônicos Tullio MI  
Ffiser, São José

Em testemunho da verdade

*Alisson Kern Tullio*  
Alisson Kern Tullio  
Tullio de Notas



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Processo Licitatório  
Folha nº 242  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 030/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.790.631/0001-49, com sede à AV. Brasil nº 2375, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. LENE CIR JOSÉ BENACCHIO RG 3.076.424-2 CPF/MF 453.634.809-30 residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) André Carlos Wall RG 7.760.253-4 CPF/MF 024.686.129-06 residente na Rua de Barro nº 189, Loteamento Bela Vista, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Reconheço verdadeira a \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ firma Supra  
número de 01 de Lenecir  
Jose Benacchio  
por semelhança a ficha fotográfica deste ofício. Ou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 13 de Março de 2014

Dulce D. Agostini Bueno - Tabeliã  
 Peri. Substituto - Tabelião Substituto

Santa Helena-PR, 13 de Março de 2014

Gráfica Benacchio  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
CARTÓRIO

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EZP02520

Processo Licitatório  
Folha nº 243  
Pato Bragado - PR





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

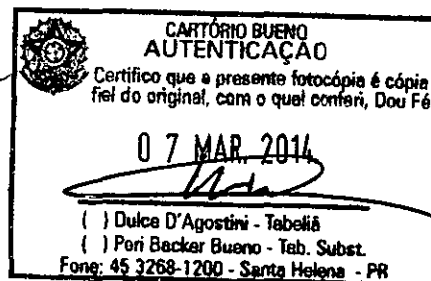
**1ª:** O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**2ª:** Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

<b>Empresário</b>	<b>quotas</b>	<b>capital</b>
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

**3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49  
NIRE: 41200661349**



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte.

Processo Licitatório  
Folha nº 244  
Paraná - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicilio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Processo licitatório  
Folha nº 245  
Pato Bragado - PR

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na primeira folha do Documento entregue à parte*

**CARTÓRIO BUENO  
AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.  
**07 MAR 2014**  
( ) Dulce D'Agostini - Tabelã  
( ) Peri Backer Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

*Jack*  
*Julia*



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO e ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

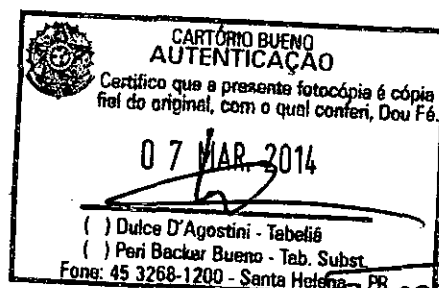
11ª Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte



Processo Licitatório  
246  
Folha nº  
Bato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

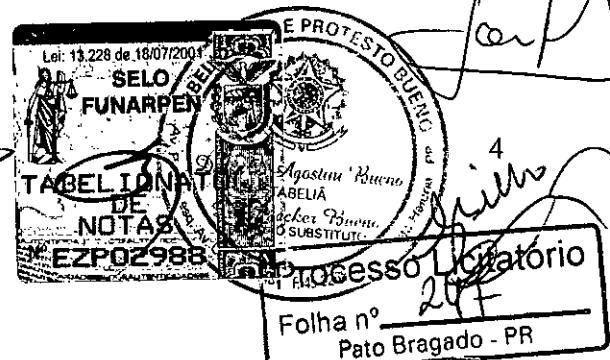
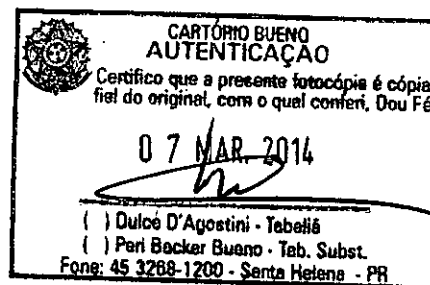
14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Santa Helena – Pr, 29 de Junho de 2012.

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**

*Elair Fátima M. Benacchio*  
**ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

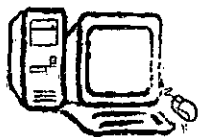
	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.790.631/0001-49</b> ** ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2375</b>	COMPLEMENTO <b>9</b>
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>
ATIVIDADE DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **15:06:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



INFORMATIZA

VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no NPJ n.º 18.388.691/0001-08, credencia o Sr. Roberto Dillenburg, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56666460 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de março de 2014

ROBERTO DILLENBURGER

CPF: 913.615.089-49

EMPRESARIO

Roberto Dillenburg 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO - PR  
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706

45.328.1970 Dicitatório  
Processo 249  
Pato Bragado - PR

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

**Nome do Empresário**

ROBERTO DILLENBURGER

**Nome Fantasia**

INFORMATIZA

**Capital Social**

100,00

**Nº da Identidade**

56666460

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

913.615.089-49

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

28/06/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

18.388.691/0001-08

**NIRE**

41-8-0176973-0

## Endereço Comercial

**CEP**

85948-000

**Logradouro**

AVENIDA CONTINENTAL

**Número**

960

**Complemento**

SALA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PATO BRAGADO

**UF**

PR

**Ponto de Referência**

PERTO DO SICREDI

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

28/06/2013

**Código da Atividade Principal**

47.51-2/01

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Código da Atividade Secundária**

- 1 47.63-6/01
- 2 95.11-8/00
- 3 85.99-6/03
- 4 47.52-1/00
- 5 47.54-7/01
- 6 45.30-7/03
- 7 61.90-6/99
- 8 82.99-7/07
- 9 47.63-6/02
- 10 47.42-3/00
- 11 47.53-9/00
- 12 43.21-5/00
- 13 47.51-2/02
- 14 47.56-3/00
- 15 47.61-0/03

**Descrição da Atividade Secundária**

- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Treinamento em informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista de móveis
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- Salas de acesso à internet
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Instalação e manutenção elétrica
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de papelaria

Processo Licitatório

Folha nº 250

Pato Bragado - PR

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

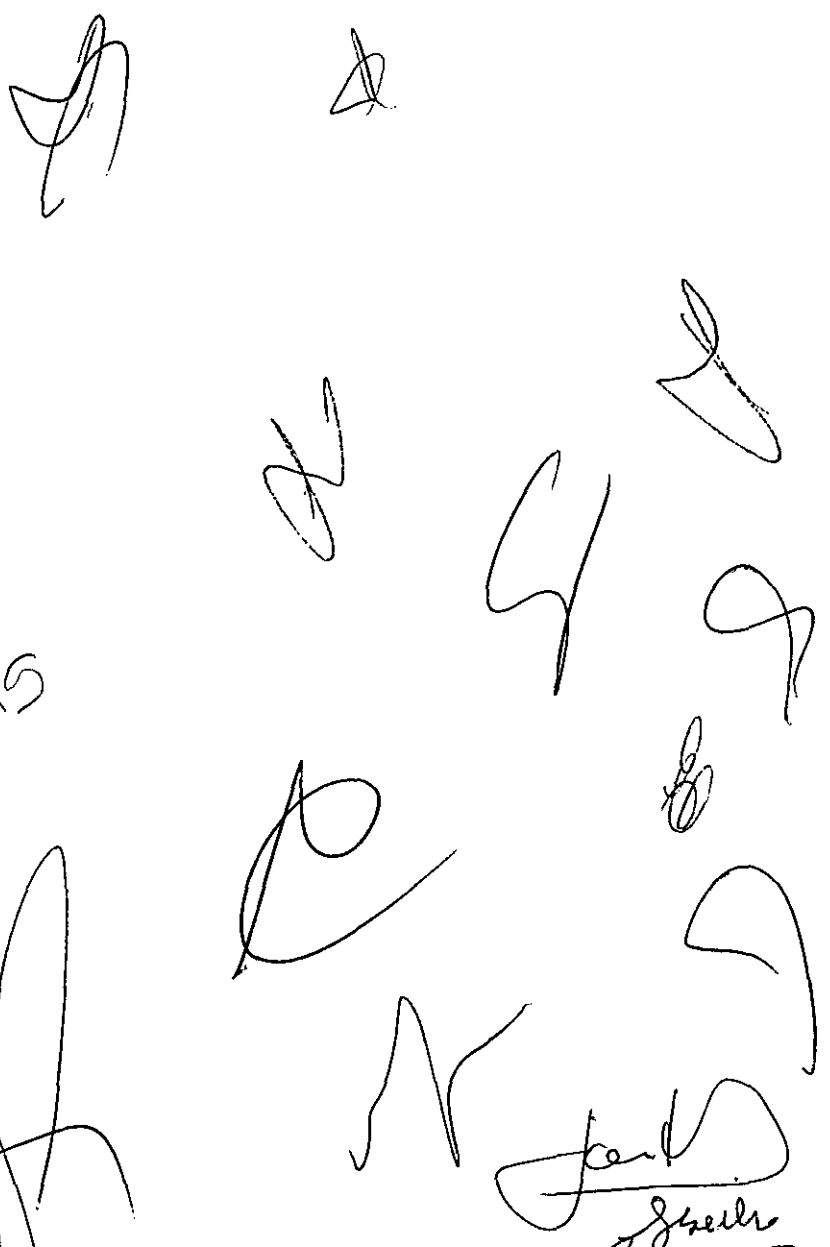
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53637657

Número do Identificador: 18388691000108

**Data de Emissão:**

13/03/2014

A collection of approximately 15 handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact.A cluster of handwritten signatures and initials in the bottom left corner, including a large signature that appears to start with 'A' and another that starts with 'P'.

Processo Licitatório  
Folha nº 251  
Pato Bragado - PR



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
 Pregão Presencial n.º 30/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

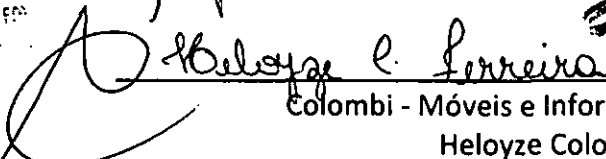
A empresa Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.571/0001-11, com sede à Av. Castelo Branco nº 229, neste ato representada pelo sócios, Sra. Heloyze Colombi Ferreira RG 10.601.181-8 SSP/PR CPF/MF 086.207.409-62 residente na Av. Parigot de Souza nº 314, Bairro Centro, Cidade de Terra Roxa Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Eduardo Fernandes Jorge RG 10.593.159-0 CPF/MF 075.118.009-20, residente na Av. Costa e Silva nº229, Bairro Centro, Cidade de Terra Roxa Estado Paraná, a quem conferem amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 30/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Terra Roxa, 14 de Março de 2014.



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 CNPJ: 14.010.571/0001-11

Colombi - Móveis e Informática LTDA  
 Heloyze Colombi Ferreira  
 CPF 086.207.409-62  
 RG 10.601.181-8 SSP/PR

TERRA ROXA - PARANÁ

VINICIO TORTATO SOBRINHO NOTÁRIO

YVONE APARECIDA MARINO SUBSTITUTA

FÁBIO MANOEL SEARS FURNARPEN

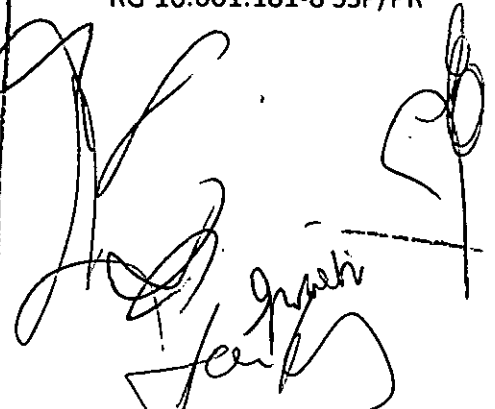
TABELIONATO DE NOTAS  
 EZK26273

**TABELIONATO**  
 Vinício Tortato Sobrinho

Reconheço por semelhança \_\_\_\_\_  
 firma Heloyze Colombi Ferreira

do que dou fé.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Terra Roxa, 13 MAR 2014 de 20\_\_\_\_

TAB. TERRA ROXA - PR



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

SERVIÇO NOTARIAL VINCIO TORRATO JUNIOR  
A presente fotocópia é reprodução  
fidel do original me apreção  
data, dou té. Terra Roxa Paraná

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

12 MAR. 2014

- VINCIO TORRATO JUNIOR Notário
- Yvone Aparecida Marino Substituta
- Fabio Manoel Farias Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue.

Folha: 1 de 7

**HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, brasileira, solteira, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr., nascida em 04/06/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG n.º 10.601.181-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG n.º 3.824.876-6 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, Centro, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob n.º 20130593745 em 29/01/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sócia **HELOYSE COLOMBI FERREIRA**, que era menor impúbere, foi emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, fica alterado para **Av. Pres. Castelo Branco, 259, salão, centro, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A sociedade passa a explorar o ramo de Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de

*Rou*

*[Handwritten signature]*

*marguiz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
= nº 253  
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVICO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
A presente fotocópia é reprodução  
fidelidade do original e produzida nesta  
data, dou fé.  
Terra Roxa Paraná  
12 MAR. 2014  
Vinício Tortato Sobrinho Notário  
Yvone Aparecida Marino Substitua  
Fábio Manoel Farias Escrevente

equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

Certifico que o selo de autenticidade foi colocado no presente instrumento

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor Púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

**CLÁUSULA QUINTA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor-R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO** passa a ser administrada por **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'marquês' and 'Processo licitatório 254'.

Processo licitatório 254  
Folha nº 254  
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVICO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
reprodução  
do original me apresentado nesta  
data de 07 de Março de 2014  
Terra Roxa Paraná

Vinício Tortato Sobrinho Notário  
 Ivone Aparecida Marinho, Substituta  
 Fábio Manoel Farias Escrivente

7 MAR 2014  
Folha 3 de 7

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11  
NIRE: 412.0712258-3**

**GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, assistido pelo seu pai **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 695.911.309-10, portador da C.I. Rg. nº 4.887.954-3 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1997, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa – Pr., empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha da documentação e a presente é a primeira cópia autenticada.

Processo Licitatório nº 255  
Folha nº 3 de 7  
Pato Branco - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO  
A primeira reprodução é a original e a reprodução  
data, dou fé. Terra Roxa, Paraná  
17 MAR. 2014  
 Vinício Tortato Sobrinho Notário  
 Yvonne da Escada Machado Substituta  
 Paulo Manoel Farias Escrevente

412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº 20130593745 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade opera sob o nome empresarial de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; parte e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio atacadista de outros e equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada.

Certifico que o presente documento foi autenticado na última folha do documento e a parte de

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo Licitatório  
Folha nº 256  
Pato Bragado - PR

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00

*[Handwritten signatures: Aní, Marquize, Jark, Juelm]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

12 MAR 2014

Vinício Tortato Sobrinho Notário  
 Yvone Aparecida Marino Substituta  
 Fábio Manoel de Souza Escrivão

(um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	5.00	2.500	2.500,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

Certifico que o presente documento de autenticidade foi afixado na última parte

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a sócia HELOYZE COLOMBI FERREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
Folha nº 257  
Data Aracaju - PR

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

12 MAR. 2014

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Vinício Tortato Sobrinho Notário  
 Yvone Aparecida Marino Substituta  
 Fábio Manoel Farias Escrevente

Folha: 6 de 7

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o serviço de autenticidade foi atizado na última folha do documento entregue.

Processo Licitatório  
Folha nº 258  
Pato Bragado, PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

Folha: 7 de 7

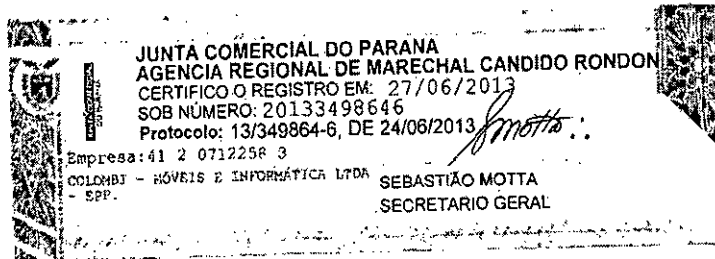
Terra Roxa-Pr, 10 de junho de 2013.

  
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA

  
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA  
ASSISTIDO POR SEU PAI  
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA

  
HELOYZE COLOMBI FERREIRA

  
MANOEL ERIFANIO DE SOUZA NETO



Processo Licitatório  
Folha nº 258  
Pato Bragado - PR.

Rosa  
Aim  
Marquês  
L  
K  
Jordão  
Guedes



# Bragadense

AUTO POSTO EMMEL LTDA

CNPJ Nº 02.429.466/0001-32

Inscrição Estadual Nº 90154291-08

Av. Willy Barth, 3230, Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-00

FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14

e-mail: postobragadense@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 030/2014

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.429.466/0001-32, com sede à Avenida Willy Barth, 3230, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu administrador o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado – PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Março de 2014.

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

02.429.466/0001-32

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
250  
Folha nº  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

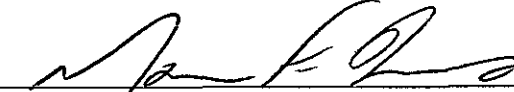
VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 030/2014

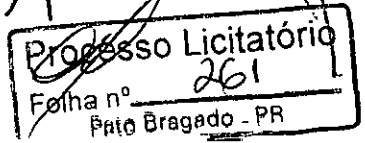
## Termo de Credenciamento

A empresa VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86 com sede à AV. WILLY BARTH, 2969, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV. CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV. CONTINENTAL, nº 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

Pato Bragado - Pr, 14 de março de 2014..

  
Maicon Fernando de Olivera  
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86  
Sócio Proprietário

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

folha 1 de 6

1) **VANDERLEI BREGOLI**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 783.928.029-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.096.590-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1510, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

2) **CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 784.088.909-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.545.505-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 1510, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0444245-5 em 27/10/2000 e última alteração contratual registrada sob nº 20105114685 em 18/05/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade civil nº 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 034.538.789-90, portador da carteira de identidade civil nº 7.644.319-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 5050, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **VANDERLEI BREGOLI**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (Cinco Mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao ingressante **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas. E as demais quotas, 4.800 (Quatro Mil e Oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) ao ingressante **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (Duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao ingressante **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.



Processo Licitatório  
folha nº 262  
Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

folha 2 de 6

**CLAUSULA QUINTA DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA	50.00	5.000	5.000,00
CAIO EDUARDO DA FONSECA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, passa a ter o ramo de: **Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática**

**CLÁUSULA SETIMA DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:** Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **VANDERLEI BREGOLI**, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **VANDERLEI BREGOLI** passa a ser administrada por **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a



Processo Licitatório

Folha nº 263

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

folha 3 de 6

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 04.120.868/0001-86  
NIRE: 412.0444245-5**

1) **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portadora da carteira de identidade civil nº 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

2) **CAIO EDUARDO DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 034.538.789-90, portador da carteira de identidade civil nº 7.644.319-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 5050, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Processo Licitatório  
Folha nº 264  
Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

folha 4 de 6

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA	50.00	5.000	5.000,00
CAIO EDUARDO DA FONSECA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



Processo Licitação nº 265  
Folha nº 265  
Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

folha 5 de 6

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
VCB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86  
NIRE 412.0444245-5**

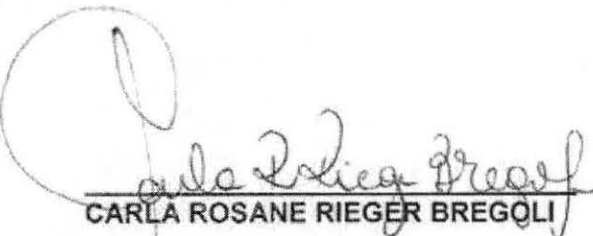
folha 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

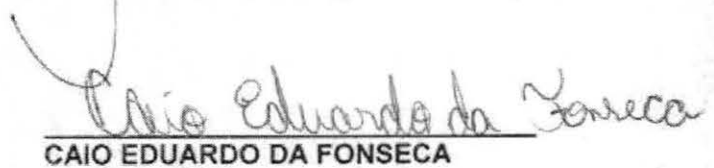
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 10 de Dezembro de 2012


  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI BREGOLI


  
\_\_\_\_\_  
CARLA ROSANE RIEGER BREGOLI

  
\_\_\_\_\_  
MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
CAIO EDUARDO DA FONSECA



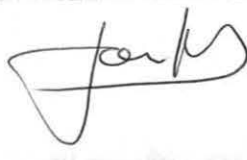
**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-3-SSP/PR

ELABORADO POR:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0



  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 267  
Pato Bragado - PR





CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II  
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121. Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121. Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 14 de Março de 2014.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
Carnevali & Klitzke LTDA – EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4  
Sócio Administrador



CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II - TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323 - E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Processo Licitatório  
Folha nº 268  
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 490296034

NOME  
**ALESSANDRO CARNEVALI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8073594-4 SESP PR

CPF  
 036.009.599-21 DATA NASCIMENTO  
 12/03/1982

FILIAÇÃO  
 JOSE APARECIDO  
 CARNEVALI  
 MAREA SARTORI  
 CARNEVALI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01970562898 VALIDADE  
 17/08/2014 - 1ª HABILITAÇÃO  
 11/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO  
 18/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
 04902422500  
 PR903213674

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 490296034



Processo Licitatório  
 Folha nº 269  
 Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*ms*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

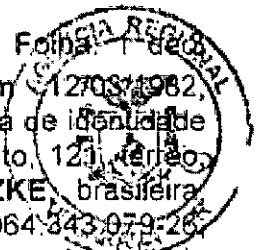
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

FOLHA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**ALESSANDRO CARNEVALI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.009.599-21, portador da carteira de identidade RG nº. 8.073.594-4/SSO-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e **KARIN KLITZKE**, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.843.079-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.010.056-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARNEVALI & KLITZKE LTDA.**, terá sede e domicílio na Rua Antonio Ipolito, 121, Sala, Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

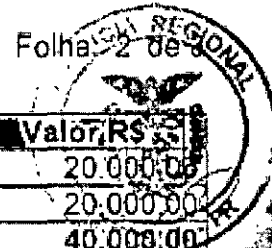
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de artigos do colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos

Processo Licitatório nº 270  
Pato Bragado - PR



sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	50,00	20.000	20.000,00
KARIN KLITZKE	50,00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALESSANDRO CARNEVALI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

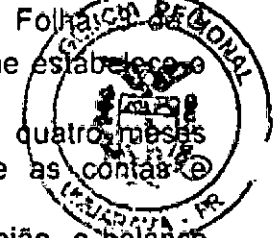
**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

Processo Licitatório  
Folha nº 271  
Pato Bragado - PR





reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

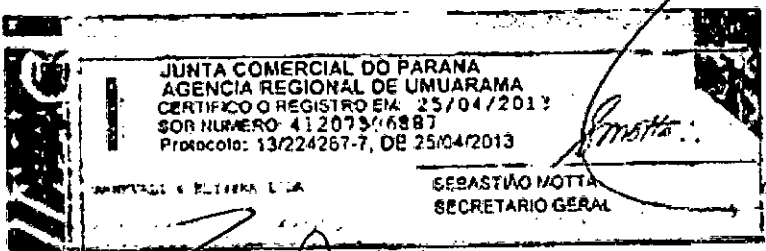
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Terra Roxa – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – PR., 24 de abril de 2013.

*Alessandro Carnevali*  
ALESSANDRO CARNEVALI

*Karin Klitzke*  
KARIN KLITZKE



*Uriel Vieira*  
URIEL VIEIRA  
ECONOMISTA  
CORECON/PR 4635-3

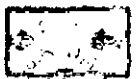
*[Handwritten signatures and initials]*



Folha nº 272  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0759688-7

18 012.406/0001-50

25/04/2013

29/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ANTONIO IPOLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital: R\$ 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ  
ALESSANDRO CARNEVALI  
030.008.589-21

Participação no capital/R\$ Espécie de Sócio  
20.000,00 SOCIO

Administrador  
Administrador

Término do Mandato  
XXXXXXXXXX

KARIN KLITZKE  
064.343.078-26

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 27 de Janeiro de 2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº: 273  
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41.20759688-7

18.012.408/0001-60

Último Arquivamento

Data 25/04/2013

Numero: 20132242915

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s):

PALOTINA - PR 27 de janeiro de 2014



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitação  
Folha nº 274  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.146.505/0001-45, com sede à Av. Carlos Correia Borges, 3178, neste ato representada pelo sócio, Sr. João Batista Zanutto RG: 41820136 CPF/MF: 636.027.179-68 residente na Rua Rio Jaguaribe nº 2186, Bairro: Jardim Piatã, Cidade de Maringá Estado: PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Srª Simone Cristina da Silva França RG 7.594.467-5 CPF/MF 006.309.439-82 residente na Rua 12 de Outubro, 1645, no Centro de Marechal Cândido Rondon – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Maringá, 10 de março de 2014.

  
João Batista Zanutto  
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68  
Função: Socio-Administrador

**06.146.505/0001-45**

**ALGET  
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME**

**Av. Carlos Correia Borges, 3178  
Jardim Atami - CEP: 87062-202**

**MARINGÁ - PR**

Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami  
CEP: 87062-202  
Maringá - PR

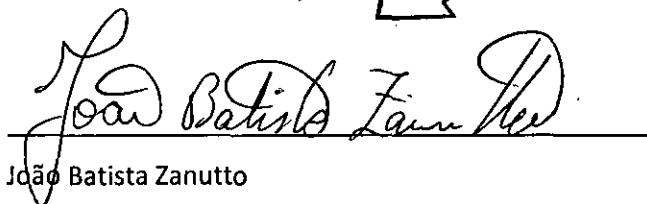
**Processo Licitatório**  
Folha nº 275  
Pato Bragado - PR



**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de mandato particular, João Batista Zanutto, portador da cédula de identidade n.º 41820136 e CPF n.º 636.027.179-68, casado, residente a Rua Rio Jaguaribe, 2186 – bairro Jardim Piatã, Maringá -PR responsável legal da empresa Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ: 06.146.505/0001-45 nomeia e constitui sua bastante procuradora Srª Simone Cristina da Silva França portador da cédula de identidade n.º 7.594.467-5, CPF n.º 006.309.439-82, para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, na modalidade de Pregão Presencial n.º 030/2014, para o qual lhe confere os poderes especiais para dar e receber quitação, firmar compromisso, assinar propostas, assinar contratos, desistência de prazo recursal, enfim praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessário ao bem e fiel cumprimento do presente mandato, podendo formular lances, negociar e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Maringá, 10 de março de 2014.



João Batista Zanutto

RG/CPF: 41820136/636.027.179-68

Função: Socio-Administrador

4º OFÍCIO DE NOTAS  
L. Fratti

FRATTI - 4º. TABELONATO  
ZULEIKA MARIA LEONORO FRATTI  
Tabela Designada  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
IZHDDc . 9s4Qw . FlmHT - ACW9S . xYES  
Válida esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe's(s) firma(s) de:  
[5UikKIB0]-JOAO BATISTA ZANUTTO.....  
Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
do signatario comparecer na Serventia.  
(CF. CIRC.17/05 OJSPR).

Em testemunho da verdade.  
Maringá, 10 de março de 2014

LOA SUZI MARIANE SANDRANO  
SUBSTITUTA

Processo Licitatório  
Folha nº 276  
Pato Bragado - PR



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

**À**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com sede na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.315.550/0001-49, representada, neste ato, pelo seu sócio-administrador, Sr. José Roberto dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 548.012-SSP/MT e do CPF n.º 523.651.409-63, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 030/2014, instaurado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR**, em especial para apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos e envelopes de propostas e documentos para habilitação, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, inclusive substabelecer.

Cascavel - PR, 13 de março de 2014.

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

José Roberto dos Santos  
Sócio-administrador  
CPF: 466.166.101-25  
RG 417.166-SSP/MS

"S O U Z A" - 2o. DEICIO DE NOTAS"  
Rua Souza Neves, 3911 - Cascavel - PR  
Tel.: - (45) 3223-6935 / Fax: 3223-2207

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)  
Supra-assinada(s) de:  
[00629571] JOSE ROBERTO DOS SANTOS.....  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
CASCVEL, 13 de Março de 2014

DANIEL GONCALVES DE SOUZA  
TABELIAO  
KUNARPEN - SELLO DIGITAL  
1yAp6 . SR4LV . PWRu - 7AUU . e7DS  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br

**SOUZA** TABELIAO DE NOTAS  
Daniel Gonçalves de Souza  
TABELIAO DE NOTAS - CPF 118.158.509-06  
Joyce Jeanne Freitas Lopes Gonçalves de Souza  
Tabelião Substituto  
RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935

Processo Licitatório  
Folha nº 277  
Pato Bragado - PR

http://funarpen.com.br  
Consulte esse selo em  
funarpen - IRLU - EROS  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
DANIEL GONCALVES DE SOUZA  
CASAVEL, 13 de Março de 2014  
Em testemunho da verdade.  
por SEMELHANÇA.  
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS.....  
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS (s) de  
RECONHECO e dou fe aos) firma(s)  
\* S O U S A \* - S C. OFICIO DE NOTAS  
Rue Souza Haves, 3911 Cascavel PR  
Tel. - (41) 3553-6925 / Fax: 3553-5202

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

*[Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.]*

**ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, unidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

Processo Licitatório  
Folha nº 245  
Pato Bregado - PR

*(Handwritten signatures and scribbles)*

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N°. 07.315.550/0001 - 49



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Processo Licitatório  
Folha nº 281  
Pato Bragado, PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS:** O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

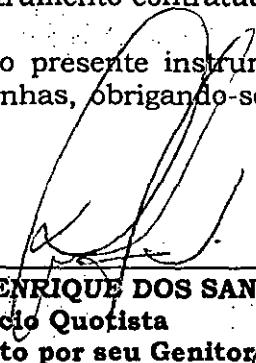
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.


Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.

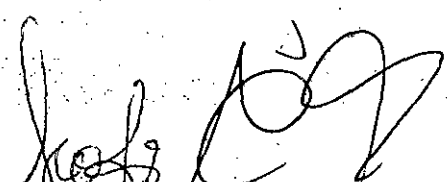
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**  
Sócio Quotista  
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.  
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO APARECIDO FILUS**  
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC PR nº. 037322/O-2  
Contador

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ CANCELLI**  
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

  
\_\_\_\_\_  
**LOURENÇO ARAMIS VALE**  
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR  
CPF/MF nº. 408.114.769-87








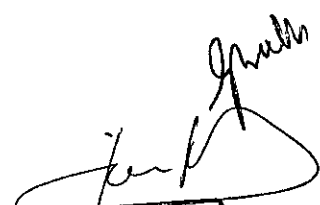





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2014  
SOB NÚMERO 20140635599  
NIRE Protocolo: 41063559-9 DE 30/01/2014  
Empresa: 41063559-9/0001  
ROMAZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COMPUTADORES LTDA - EPP  
JUNTA DO SECRETÁRIO GERAL  
Motta

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa R. 27 Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.601.483/0001-21, com sede à R. Vel. Nat. José Pedreira 149, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Koví S. Moraes RG 000793566 SSP/MS CPF/MF 890.843.081-15, residente na R. Vel. Nat. José Pedreira nº 149, Bairro Delhino III, Cidade de Terra Roxa Estado Roraima pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Koví S. Moraes, RG 000793566 SSP/MS CPF/MF 890.843.081-15 residente na R. Vel. Nat. José Pedreira nº 149, Bairro Delhino III, Cidade de Terra Roxa Estado Roraima, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assinatura   
**R**  
**EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 13.601.483/0001-21

Processo Licitatório  
Folha nº 283  
Pato Bragado - PR

*Handwritten signatures and scribbles at the top left of the page.*

*Handwritten signatures and scribbles in the middle left of the page.*

Processo Licitatório  
Folha nº 274  
Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 008792508 DATA DE EMISSÃO: 10/06/78

NOME: RONE DOS SANTOS MORAES

ALCANTARA DE PAULA MORAES  
LUIZA DOS SANTOS MORAES

VALIDADEZ: 3010-06-78 DATA DE RESCISÃO: 221073778

DE ORIGEM: C. N. BUENOS AIRES  
N. 5213

*Signature of Rone dos Santos Moraes*

INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

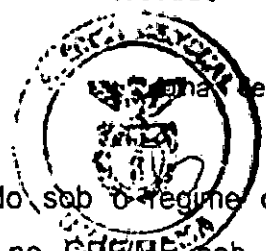
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 44

*Signature of Rone dos Santos Moraes*

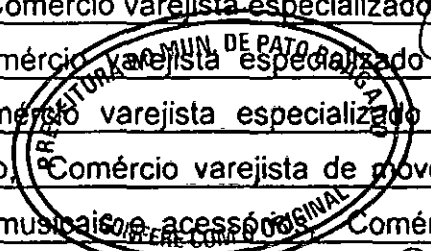
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21  
NIRE 412.0705212-7

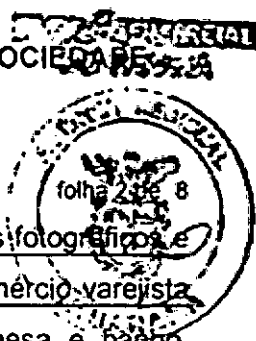


RONI DOS SANTOS MORAES, brasileiro, casado, sob o regime de  
comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº  
590.843.081-15, portador da carteira de identidade RG n.º. 000793566  
SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Ver. Natalino Jose Ferreira,  
0149, fundos, Delfino III, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000 e  
MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES, brasileira, casada sob o  
regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no CPF/MF  
sob nº 024.222.459-86, portadora da carteira de identidade RG nº.  
7.356.303-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ver. Natalino Jose  
Ferreira, 0149, fundos, Delfino III, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000.  
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira  
nesta praça sob o nome de R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME., com  
sede na Rua Natalino José Ferreira, 0149, térreo, Delfino III, Terra Roxa  
- PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.601.483/0001-  
21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0705212-7 em  
03/05/2011 e última alteração contratual registrada sob o n.º  
20117976253 em 19/10/2011; resolvem alterar o contrato social mediante  
as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que  
tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de equipamentos  
de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio  
atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação,  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;  
partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;  
partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para  
uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e  
equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista especializado de  
equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de  
equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de  
eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis,  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21**  
**NIRE 412.0705212-7**



varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas, Comércio Varejista de Material Elétrico e Comércio Varejista de Materiais Hidráulico, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas, Comércio Varejista de Material Elétrico e Comércio Varejista de Materiais Hidráulico, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de

*[Handwritten signatures and initials]*

**Processo Licitatório**  
**Folha nº 286**  
**Pató Bragado - PR**

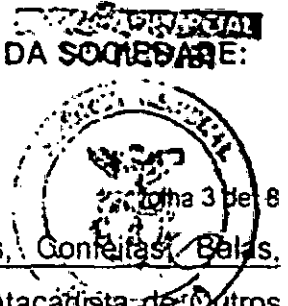
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÓ BRAGADO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:

R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21

NIRE 412.0705212-7



Doces, Balas, Bombons, Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitas, Balas, Bombons, Comércio Varejista de Artigos Colchoaria, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Domicilio, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RONI DOS SANTOS MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 590.843.081-15, portador da carteira de identidade RG n.º. 000793566 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Ver. Natalino Jose Ferreira, 0149, fundos, Delfino III, Terra Roxa - PR., CEP: 85990-000 e MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.222.459-86, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.356.303-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ver. Natalino Jose Ferreira, 0149, fundos, Delfino III, Terra Roxa - PR, CEP: 85990-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que atua nesta praça sob o nome de R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME.,

*[Handwritten signatures and initials]*

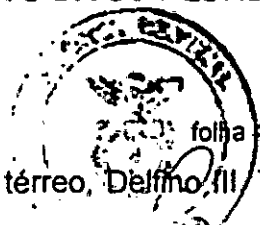


**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**

**R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21**

**NIRE 412.0705212-7**



folha 4 de 8

com sede na Rua Natalino Jose Ferreira, 0149, térreo, Delfino III, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.601.483/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0705212-7 em 03/05/2011 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20117976253 em 19/10/2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

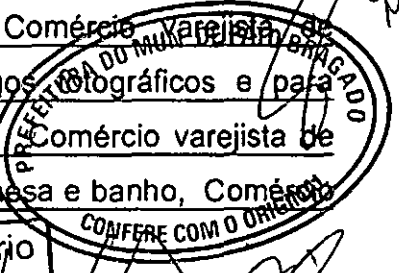
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME., tem sede e domicílio na Rua Natalino Jose Ferreira, 0149, térreo, Delfino III, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência; no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio

Processo Licitatório  
Folha nº 205  
Pato Branco - PR



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:  
R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21  
NIRE 412.0705212-7

atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas, Comércio Varejista de Material Elétrico e Comércio Varejista de Materiais Hidráulico, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons, Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitas, Balas, Bombons, Comércio Varejista de Artigos Colchoaria, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Domicílio, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), divididos em 30,000 ( trinta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RONI DOS SANTOS MORAES	50.00	15.000	15.000,00
MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

Processo Licitatório  
Folha nº 239  
Pato Branco - PR

CONFERE COM O ORIGINAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**  
**R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21**  
**NIRE 412.0705212-7**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabem aos sócios RONI DOS SANTOS MORAES e MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES, uso do nome empresarial, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de

Processo Licitatório  
Folha nº 2901  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Roni dos Santos Moraes*  
*Meridiana Aparecida Alberto Moraes*

*[Handwritten signatures]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:**  
**R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21**  
**NIRE 412.0705212-7**

folha 7 de 8  
sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Processo Licitatório  
Folha nº 291  
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

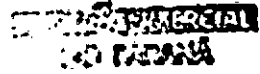
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature over the stamp.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE:

R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 13.601.483/0001-21

NIRE 412.0705212-7



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - PR, 25 de Janeiro de 2012



RONI DOS SANTOS MORAES

MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2012  
 SOB NÚMERO 20120609266  
 Protocolo: 12/060926-6, DE 03/02/2012  
 Expressa: 41 2 0705212 7  
 R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Uriel Vieira  
ECONOMISTA  
CORECONTR 4435-3

TERRA ROXA - PARANÁ  
 Selo FUMARPEN  
 NOTARIO TORTATO SOBRINHO  
 YONE APARECIDA MARINO SUBSTITUTA  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 EBC73825  
 PAULO MANOEL FARIAS SOBRINHO

**TABELIONATO**  
 Vinício Tortato Sobrinho

Reconheço por semelhança \_\_\_\_\_  
 firma Roni dos Santos Moraes  
Meridiana Aparecida Alberto Moraes  
 Em Teste \_\_\_\_\_  
 Terra Roxa, 27 JAN 2012

Reconheço ser verdadeira a firma  
Roni dos Santos Moraes del. n.  
23641 e Meridiana Aparecida  
Moraes del. n. 23642 de que sou té

Em Teste \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Terra Roxa, 27 JAN 2012 de \_\_\_\_\_



Processo Litigatório  
 Folha nº 292  
 Pato Bragado - PR



Pregão Presencial n.º 030/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Gráfica Escala Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.237.205/0001-57, com sede à Av. Maripá, 75 em Marechal Cândido Rondon (PR), neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Hilario Laurindo Kayser RG 1.301.840, CPF/MF 211.859.139-0, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 188 - Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Hilario Laurindo Kayser, RG 1.301.840, CPF/MF 211.859.139-04, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 188 - Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon (PR), 14 de março de 2014.

Nome: Hilario L. Kayser

RG: 1.301.840 - CPF 211.859.139-04

Cargo: Sócio administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 293  
Pato Bragado - PR

**GRÁFICA ESCALA LTDA – EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 12**  
**CNPJ: 76.237.205/0001-57 NIRE: 41201654338**

Página 1 de 4

**HILÁRIO LAURINDO KAYSER**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Toledo, PR, Empresário, CPF nº 211.859.139-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.301.840 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 188, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000,

**GUILHERME FRIEDRICH VON BORSTEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, Empresário, CPF nº 005.348.699-47, portador da Carteira de Identidade Civil, RG nº 1.882.150-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 166, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000;

**GERMANO FRIEDRICH VON BORSTEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, Empresário, CPF nº 969.072.589-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.882.151-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1105, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000; e

**LEONARDO HENRIQUE KAYSER**, solteiro, maior, nascido aos 30/10/1989, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, CPF nº 079.800.379-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.669.761-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Malschitzky, nº 90, Bom Retiro em Joinville, SC, CEP 89219-710, únicos sócios da GRÁFICA ESCALA LTDA - EPP, com sede na Avenida Maripá, nº 75, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41201654338 em 27/10/1975 e inscrita no CNPJ sob o nº 76.237.205/0001-57, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

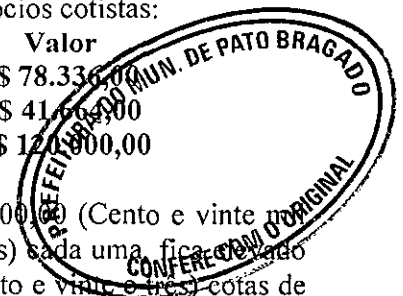
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio **GUILHERME FRIEDRICH VON BORSTEL**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo R\$ 14.893,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa e três reais), dividido em 14,893 (quatorze, oitocentos e noventa e três) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, para o sócio **HILÁRIO LAURINDO KAYSER**, dando pelo presente ato, ampla e geral quitação dessa forma de pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **GERMANO FRIEDRICH VON BORSTEL**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo R\$ 9.887,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e sete reais), dividido em 9,887 (nove, oitocentos e oitenta e sete) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, para o sócio **LEONARDO HENRIQUE KAYSER**, dando pelo presente ato, ampla e geral quitação dessa forma de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120 (Cento e vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

Sócios	Cotas	Valor
1 - <b>HILÁRIO LAURINDO KAYSER</b>	78,336	R\$ 78.336,00
2 - <b>LEONARDO HENRIQUE KAYSER</b>	41,664	R\$ 41.664,00
<b>TOTAL</b>	120	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social que era no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120 (Cento e vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, fica sendo para R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), dividido em 123 (Cento e vinte e três) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), será integralizado da seguinte forma pelos sócios:



*Leonardo*  
  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 294  
Pato Bragado - PR

**GRÁFICA ESCALA LTDA – EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 12**  
**CNPJ: 76.237.205/0001-57 NIRE: 41201654338**

Página 2 de 4

- a) O sócio HILÁRIO LAURINDO KAYSER, que possuía na sociedade 78,336 (Setenta e oito, trezentos e trinta e seis) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma totalizando R\$ 78.336,00 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais), passa a ter 80 (Oitenta) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 1.664,00 (Um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- b) O sócio LEONARDO HENRIQUE KAYSER, que possuía na sociedade 41,664 (Quarenta e um, seiscentos e sessenta e quatro) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma totalizando R\$ 41.664,00 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), passa a ter 43 (Quarenta e três) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 1.336,00 (Um mil trezentos e trinta e seis reais), que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), dividido em 123 (Cento e vinte e três) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

Sócios	Cotas	Valor
1 - HILÁRIO LAURINDO KAYSER	80	R\$ 80.000,00
2 - LEONARDO HENRIQUE KAYSER	43	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

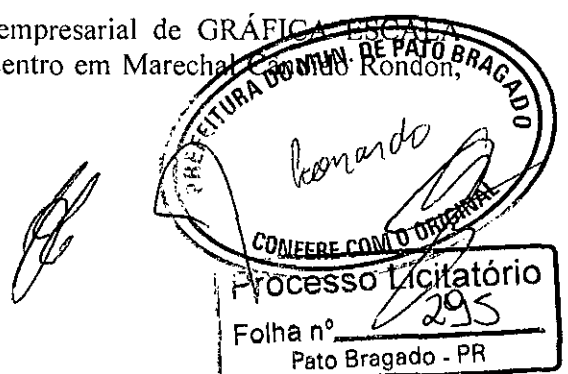
**CLÁUSULA SÉTIMA** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GRÁFICA ESCALA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 76.237.205/0001-57 NIRE: 41201654338**

**HILÁRIO LAURINDO KAYSER**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Toledo, PR, Empresário, CPF nº 211.859.139-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.301.840 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 188, centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000,

**LEONARDO HENRIQUE KAYSER**, solteiro, maior, nascido aos 30/10/1989, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, CPF nº 079.800.379-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.669.761-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Malschitzky, nº 90, Bom Retiro em Joinville, SC, CEP 89219-710, únicos sócios da GRÁFICA ESCALA LTDA - EPP, com sede na Avenida Maripá, nº 75, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41201654338 em 27/10/1975 e inscrita no CNPJ sob o nº 76.237.205/0001-57, resolvem, assim, consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de GRÁFICA ESCALA LTDA - EPP, com sede e foro na Avenida Maripá, nº 75, Centro em Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960-000.



**GRÁFICA ESCALA LTDA – EPP**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 12**  
**CNPJ: 76.237.205/0001-57 NIRE: 41201654338**

Página 3 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social, a exploração do ramo de Tipografia, Serviços de Composição e Impressão Gráfica; Serviços de Impressão e Edição de Jornais, Livros e Revistas; Composição Eletrônica e Fábrica De Carimbos; Importação; Fabricação e Impressão de Formulários Contínuos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Escritório; e Comércio Varejista de Embalagens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Novembro de 1975.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), dividido em 123 (Cento e vinte e três) cotas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor
1 - HILÁRIO LAURINDO KAYSER	80	R\$ 80.000,00
2 - LEONARDO HENRIQUE KAYSER	43	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

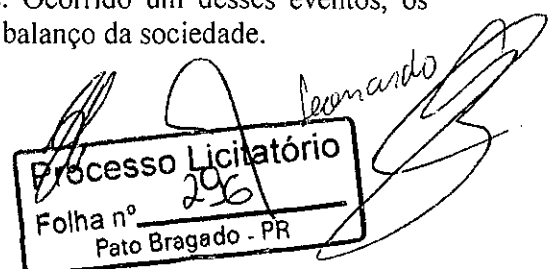
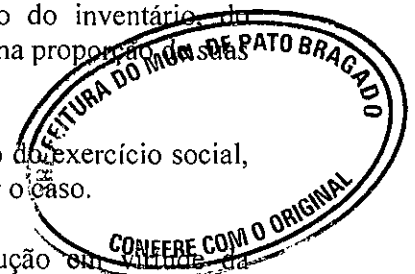
**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio HILÁRIO LAURINDO KAYSER, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios. Ocorrido um desses eventos, os haveres do sócio em questão serão apurados com base no último balanço da sociedade.



GRÁFICA ESCALA LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 12  
CNPJ: 76.237.205/0001-57 NIRE: 41201654338

Página 4 de 4

*Parágrafo Único:* Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros poderão optar pela sua participação na sociedade, ou pelo recebimento do capital apurado com base no último balanço da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, PR, 22 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
HILÁRIO LAURINDO KAYSER

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FRIEDRICH VON BORSTEL

  
\_\_\_\_\_  
GERMANO FRIEDRICH VON BORSTEL

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO HENRIQUE KAYSER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013  
SOB NÚMERO: 20132942577  
Protocolo: 13/294257-7, DE 07/06/2013

Empresa: 41 2 0165433 8  
GRÁFICA ESCALA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Processo nº 297  
Folha nº 297  
Pato Bragado - PR



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANTONIO JOSIMAR PEREIRA 05553503981

**Nome do Empresário**

ANTONIO JOSIMAR PEREIRA

**Nome Fantasia**

AJP ELETROMECHANICO

**Capital Social**

4.000,00

**Nº da Identidade**

79577669

**Órgão Emissor**

ssp

**UF Emissor**

PR

**CPF**

055.535.039-81

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

18/02/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

19.742.001/0001-30

**NIRE**

41-8-0224013-9

## Endereço Comercial

**CEP**

85988-000

**Logradouro**

RUA MACHADO DE ASSIS 430

**Número****Complemento**

CASA

**Bairro**

BAIRRO PARAISO

**Município**

ENTRE RIOS DO OESTE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

18/02/2014

**Código da Atividade Principal**

43.21-5/00

**Descrição da Atividade Principal**

Instalação e manutenção elétrica

**Código da Atividade Secundária**

1 95.21-5/00

**Descrição da Atividade Secundária**

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

2 43.29-1/01

Instalação de painéis publicitários

3 43.29-1/03

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4 33.21-0/00

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Processo nº 298  
Folha nº 298  
Pato Bragado - PR

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME67227486

Número do Identificador: 00005553503981

**Data de Emissão:**

18/02/2014

*Rec*

*JMS*

*Handwritten signatures and initials*

Processo Licitatório  
Folha nº 299  
Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG  
GERAL 7.957.766 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/1996

NOME ANTONIO JOSIMAR PEREIRA

FILIAÇÃO MANDEL FELIPE PEREIRA  
CARMEM FLORINDA MILITÃO

NATALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 05/05/1985


DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, S JOSE PALMEIRA  
C.NASC 214, LIVRO=1A, FOLHA=21A

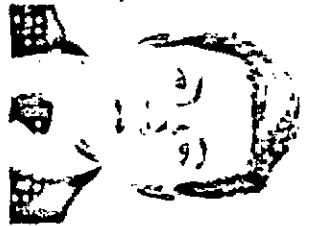
CPF *João Ricardo Képes Noronha*  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ






*Antonio Josimar Pereira*

1985 MAI 05

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2008

 CORREIOS  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição:  
**055.535.039-81**

Nome  
ANTONIO JOSIMAR PEREIRA

Nascimento  
05/05/1985



*Prac J. P.*

*MS*

Processo Licitatório  
Folha nº 300  
Pato Bragado - PR

*Sp...*

*Handwritten scribbles and numbers: 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.*

**ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º .030...../2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa AJP Eletromecânica, inscrita no CNPJ n.º 19.742.001/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Antonio Josimar Pereira, portador(a) do documento de identidade RG n.º 79577669, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 055.535.039-81, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ 13 \_\_\_\_\_, Março \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Antonio Josimar Pereira Antonio Josimar Pereira  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF 79577669 / 055.535.039-81  
Função Sócio Proprietário

Processo Licitatório  
Folha nº 301  
Pato Bragado - PR

# V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 15.766.775/0001-40.  
Insc. Estadual: 90599256-25.  
Av. Pres. Castelo Branco, 380 - Centro  
Terra Roxa - Paraná  
CEP: 85990-000

ANEXO II  
PREGÃO N° 030/2014

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.766.775/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO portador do documento de identidade RG n.º 3.824.876-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 884.504.819-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, 14 de Março 2014.

CNPJ: 15.766.775/0001-40  
Inscr. Est.: 90599256-25

**V.I. MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.**

Av. Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 - Centro  
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PARANÁ

V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA.  
Manoel Epifanio de Souza Neto.  
RG 3.824.876-6 SSP/PR.  
CPF 884.504.819-53.  
Sócio-Administrador.

V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/MF N° 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.

Processo Licitatório  
Pato Bragado - PR  
Folha nº 302

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME  
Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2014.

*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92

MARGUIT SIMONE SEIBERT  
& CIA LTDA

Rua Guaíra, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 303  
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de março de 2014.

*Delcis De Carli.*

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70  
DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório

Folha nº 304  
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 30/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

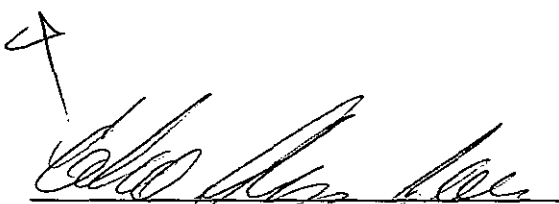
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Fernandes Jorge, portador do documento de identidade RG n.º 10.593.159-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.118.009-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa, 14 de Março de 2014.

  
  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

  
Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Eduardo Fernandes Jorge  
CPF 075.118.009-20  
RG 10.593.159-0 SSP/PR



# **Bragadense**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA**

**CNPJ Nº 02.429.466/0001-32**

**Inscrição Estadual Nº 90154291-08**

**Av. Willy Barth, 3230, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-00**

**FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14**

**e-mail: postobragadense@hotmail.com**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.429.466/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Março de 2014.

**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

**02.429.466/0001-32**

Auto Posto Emmel Ltda - EPP

Av. Willy Barth, 3230 - Centro  
85948-000 Pato Bragado - PR

Folha nº 300  
Pato Bragado - PR

**ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes n.º 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa KAEFER MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.629.329/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ROLF KAEFER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.723.404-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.122.299-09, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**KAEFER MOTOS LTDA.**

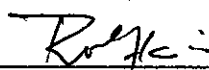
**CNPJ 75.629.329/0001-15**

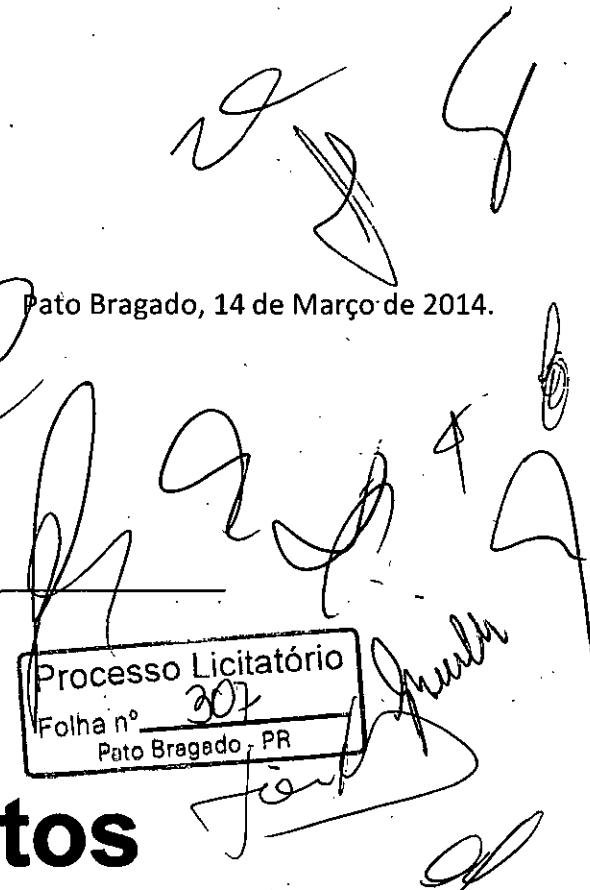
**CCE 41702184-13**

**Av. Rio Grande de Sul, 610**

**85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR**

Pato Bragado, 14 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Rolf Kaefer  
5.723.404-0  
Gerente - Geral

  
Processo Licitatório  
Folha n.º 307  
Pato Bragado, PR

**Kaefer Motos**



CNPJ: 13.601.483/0001-21 I.E: 905.57087-00  
RUA VER. NATALINO J. FERREIRA Nº 149 - DELFINO III  
FONE/FAX: (44) 3645 2148  
TERRA ROXA - PR CEP: 85990-000  
E-mail: rm Equipamentos@hotmail.com

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 030/2014

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **R.M EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.601.483/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Roni dos Santos Moraes**, portador do documento de identidade RG n.º 000793566, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 590.843.081-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa - Pr, em 14 de Março 2014

**R.M. EQUIPAMENTOS LTDA.**  
R.M. Equipamentos LTDA  
Roni dos Santos Moraes  
RG: 000793566 SSP/MS  
CPF: 590.843.081-15  
Sócio Administrador

R.M Equipamentos Ltda. Cnpj: 13.601.483/0001-21 Licitatório

Folha nº 508  
Pato Bragado - PR



# OESTE INFORMÁTICA

VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
AV. WILLY BARTH, 2969 - FONE (45) 3282.1012  
85948-000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 030/2014


## Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

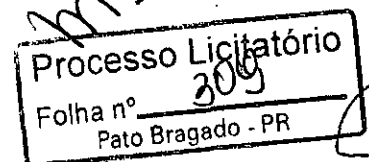
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa VCB Comércio de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.


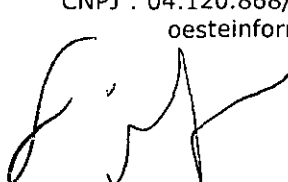

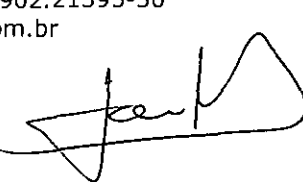

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, 14 de março de 2014.

  
Maicon Fernando de Olivera  
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86  
Sócio Proprietário



CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30  
oesteinformatica@fsnet.com.br



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07,315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, para fins de participação nesta licitação modalidade **Pregão Presencial nº 030/2014**, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Cascavel, 14 / 03 / 2014

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.**

José Roberto dos Santos  
Sócio-administrador  
CPF: 466.161.101-25  
RG 417.166-SSP/MS

6

Processo Licitatório  
Folha nº 310  
Pato Bragado - PR

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado - PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADÓ - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 14 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

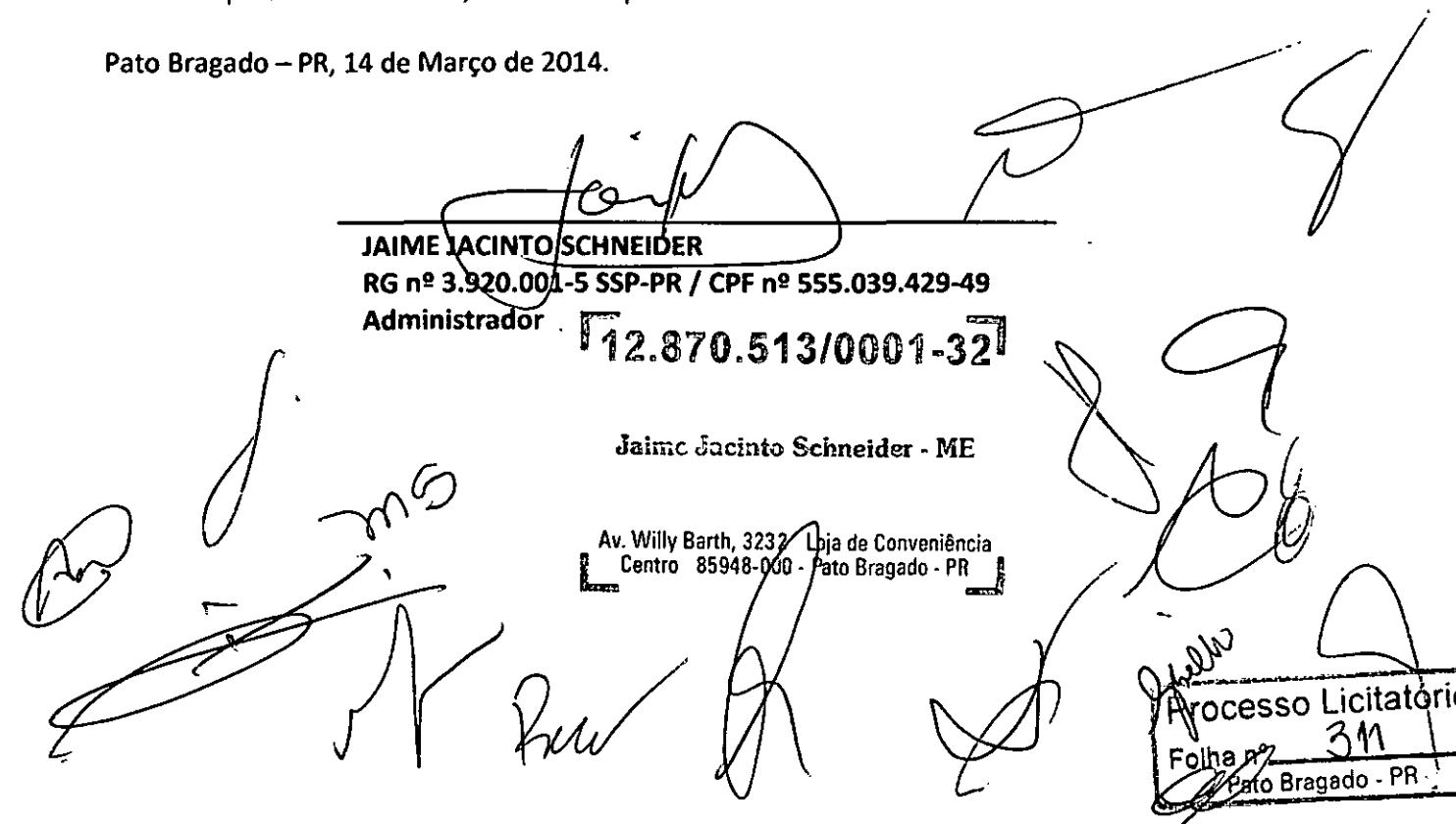
**RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49**

**Administrador**

**12.870.513/0001-32**

**Jaime Jacinto Schneider - ME**

Av. Willy Barth, 3232 - Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

  
**Processo Licitatório**  
**Folha nº 31**  
**Pato Bragado - PR**

Pregão Presencial n.º 030/2014

Pelo presente instrumento, a empresa Gráfica Escala Ltda., inscrita no CNPJ n.º 76.237.205/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Hilario Laurindo Kayser, portador do documento de identidade RG n.º 1.301.840, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 211.859.139-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon (PR), 14 de março de 2014.



Nome: Hilario L. Kayser

RG: 1.301.840 - CPF 211.859.139-04

Cargo: Sócio administrador

*Antônio Jones Reis  
Marques*

Processo Licitatório  
Folha nº 312  
Pato Bragado - PR

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **WEBER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SILDO WEBER**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Março de 2014.

**WEBER & CIA LTDA - ME**

Sildo Weber  
RG 6.085.224-3  
CPF 968.593.939-04  
Sócio administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 313  
Pato Bragado - PR

**13.904.808/0001-45**

**WEBER & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, 2744 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





PANIFICADORA E CONFEITARIA

# Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

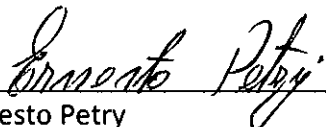
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2014.

  
Ernesto Petry  
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04  
Função - Proprietário

Processo Licitatório  
Folha nº 314  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental. nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **30 /2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

12/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL

CPF: 031.567.569-11

RG: 7.114.819-0

Proprietário

FONE. (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

Processo Licitatório  
Folha nº 315  
Pato Bragado

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 030/2014.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

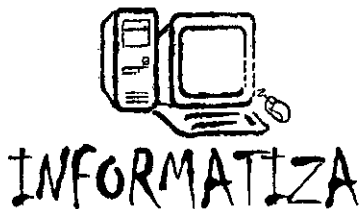
Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 13 de Março de 2014.

Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório  
Folha nº 316  
Pato Bragado - PR



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Roberto Dillenburg, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


  
Pato Bragado, 14 de março de 2014.

Roberto Dillenburg

ROBERTO DILLENBURGER

RG: 5.666.646-0 CPF: 913.615.089-49

EMPRESÁRIO

  
Roberto Dillenburg 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO - PR

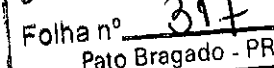
email: contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970

Processo Licitatório  
Folha nº 317  
Pato Bragado - PR











CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP  
CNPJ 18.012.406/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II  
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323  
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 030/2014.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 14 de Março de 2014.

Alessandro Carnevali

Carnevali & Klitzke LTDA – EPP

Alessandro Carnevali

CPF n. 036.009.599-21

RG n. 8.073.594-4

Sócio Administrador

CK  
Equipamentos  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II - TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323 - E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Processo Licitatório  
Folha nº 318  
Pato Bragado - PR



## DECLARAÇÃO CUMPRE REQUISITOS

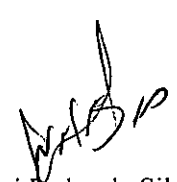
O licitante LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 através de seu representante legal Nei Pedro da Silva, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº PP 030/2014, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com o presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.





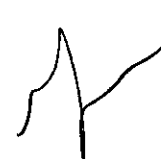


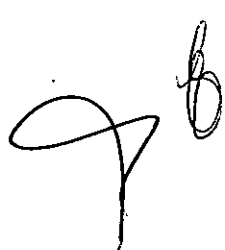
Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Março 2014

11.846.273/0001-14  
LIMPELUL COM. DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150  
JD. CRISTAL - CEP 85807-110  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Nei Pedro da Silva  
Sócio-Administrador  
RG 5.953.128-0

  
  
  
  
  
  
  
  
LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
RUA SÃO LUIZ, 3150 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR  
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 - licitacao@higilimpe.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 319  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

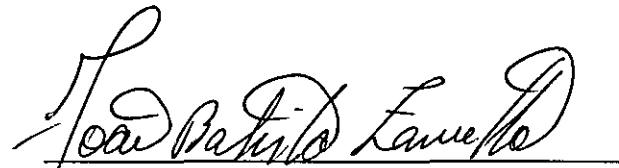
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.146.505/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Zanutto, portador do documento de identidade RG n.º 41820136, emitido pela SESP, e do CPF n.º 636.027.179-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 10 de março de 2014.



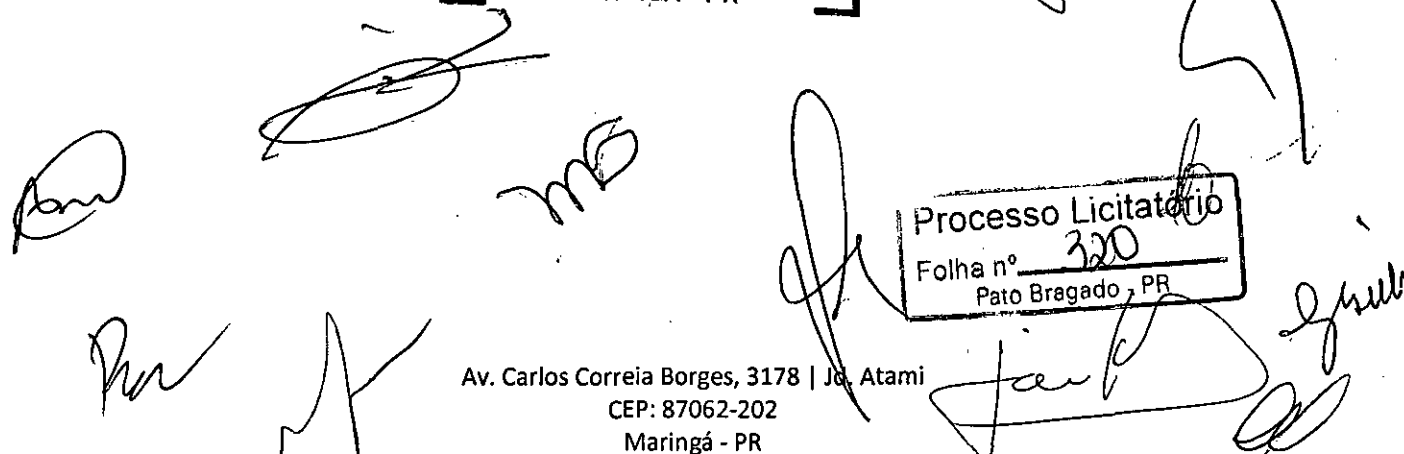
João Batista Zanutto  
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68  
Função: Socio-Administrador

06.146.505/0001-45

ALGET  
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME

Av. Carlos Correa Borges, 3178  
Jardim Atami - CEP: 87062-202

MARINGÁ - PR



Processo Licitatório  
Folha nº 320  
Pato Bragado, PR

Av. Carlos Correia Borges, 3178 | Jd. Atami  
CEP: 87062-202  
Maringá - PR

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_AJP Eletromecânica, inscrita no CNPJ n.º. 19.742.001/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Antonio Josimar Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 79577669; e do CPF n.º. 055.535.039-81. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

13, Março de 2014.

Antonio Josimar Pereira  
Rep. Legal: Antonio Josimar Pereira  
Cargo: Sócio Proprietário

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório  
Folha n.º 321  
Pato Bragado - PR



# V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 15.766.775/0001-40.  
Insc. Estadual: 90599256-25.  
Av. Pres. Castelo Branco, 380 - Centro  
Terra Roxa - Paraná  
CEP: 85990-000

ANEXO V  
PREGÃO Nº 030/2014

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.766.775/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº. 3.824.876-6; e do CPF nº. 884.504.819-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - Pr, 14 de Março 2014.

**CNPJ: 15.766.775/0001-40**  
**Inscr. Est.: 90599256-25**  
**V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
Av. Pres. Castelo Branco, 380 Sala 03 - Centro  
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PARANÁ

V.I. Máquinas e Equipamentos LTDA  
Manoel Epifanio de Souza Neto.  
RG 3.824.876-6 SSP/PR.  
CPF 884.504.819-53.  
Sócio Administrador.

**V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº. 15.766.775/0001-40.- I.E 90599256-25.

Processo Licitatório  
Folha nº 322  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0737053-6	<b>CNPJ</b> 15.766.775/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/06/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/06/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 380-SALA 03, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMÁ, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO 884.504.819-53	49.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ISADORA EMANUELA DE SOUZA 099.381.939-78	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO 884.504.819-53	0,00	PAI/REPRESENTAN	XXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 28 de fevereiro de 2014

14/149706-2



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 323

*Handwritten signatures and notes:*  
 Marguiz  
 Motta

*Handwritten signatures and notes at the bottom right.*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0737053-6	CNPJ 15.766.775/0001-40
Último Arquivamento Data: 30/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 26 de fevereiro de 2014

14/149700-2



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO-GERAL



*marquê*

Processo Licitatório  
Folha nº 224  
Pato Bragado - PR

*S. Motta*

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 030/2014.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

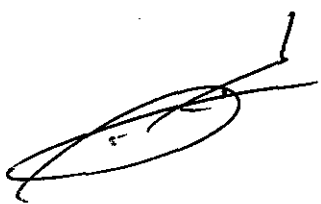
**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2014.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF n.º 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

**10.851.860/0001-92**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT**  
**E CIA LTDA**

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
185948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 325  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0648454-6</b>	CNPJ <b>10.851.860/0001-92</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/05/2009</b>	Data de Início de Atividade <b>22/05/2009</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA GUAIRA, 2694-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADE DE PAISAGISMO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.</b>			
Capital: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>ALESSANDRO SEELT</b> 006.380.639-81	<b>300,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
<b>MARGUIT SIMONE SEIBERT</b> 044.338.089-97	<b>29.700,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b> <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento		Situação	
Data: <b>11/10/2012</b>	Número: <b>20126922837</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 29 de novembro de 2013

13/099035-5



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Assinatura*

*Marguit*

*Assinatura*

*Assinatura*

Processo Licitação  
Folha nº **227**  
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa DELCIR VITOR DE CARLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de março de 2014.



Delcir Vitor De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

DELCIR VITOR DE CARLI

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO PR

Processo Licitatório  
Folha nº 328  
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 30/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Colombi Moveis e Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº. \_\_14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Fernandes Jorge, portador da Carteira de Identidade nº. 10.593.159-0; e do CPF nº. 075.118.009-20. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

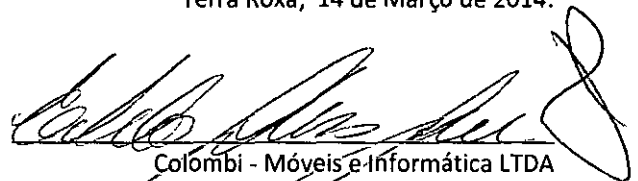
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

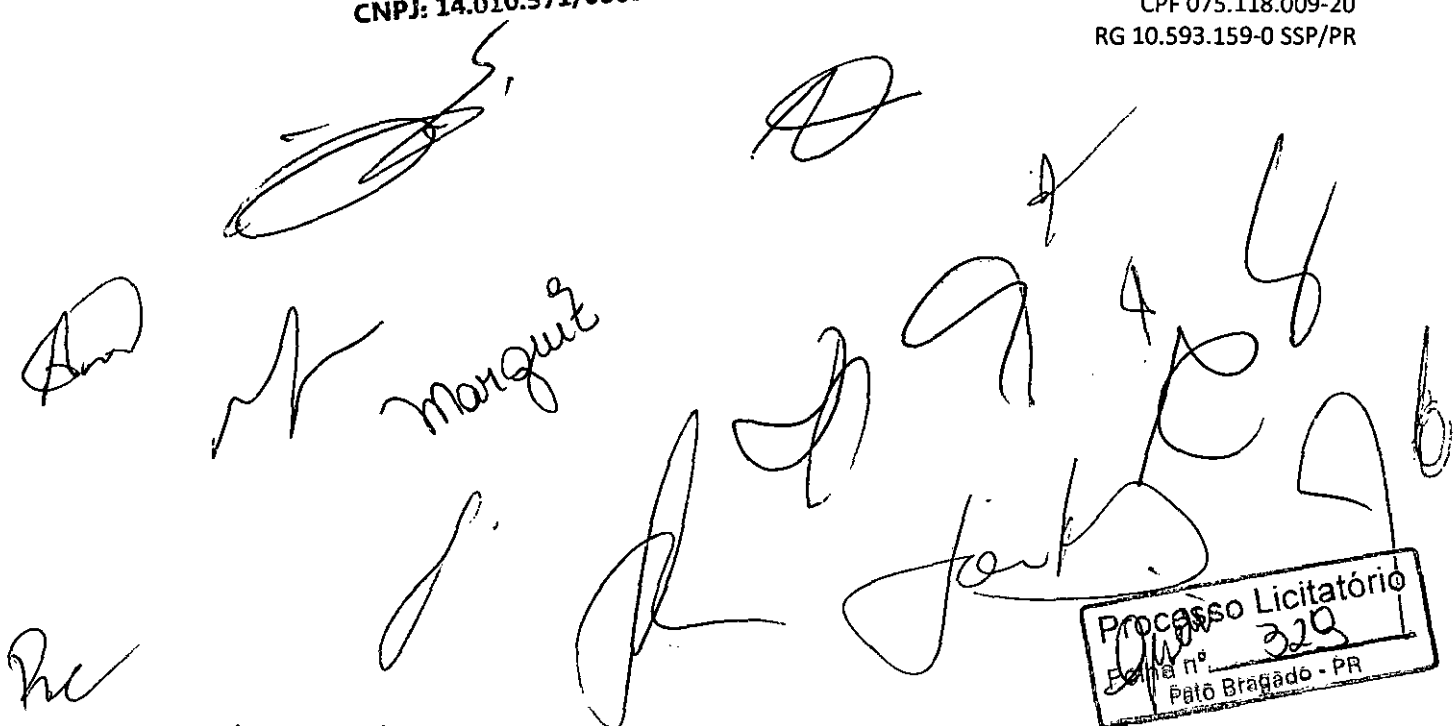
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa, 14 de Março de 2014.

**COMERCIAL**  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

  
Colombi - Móveis e Informática LTDA  
Eduardo Fernandes Jorge  
CPF 075.118.009-20  
RG 10.593.159-0 SSP/PR



Processo Licitatório  
Edital nº 320  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

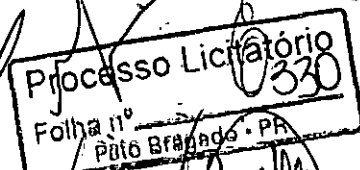
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712258-3	CNPJ 14.010.571/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/07/2011	Data de Início do Atividade 22/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 269-SALAO, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000</b>			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLO E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELOYZE COLOMBI FERREIRA 086.207.409-62	47.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA 089.424.139-78	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 18 de fevereiro de 2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



14/127294-5



*Marquize*

*Paulo*

*Handwritten signatures and scribbles*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712268-3	CNPJ 14.010.571/0001-11	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA 695.911.309-10	0,00 PA/ASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação
Data: 27/06/2013	Número: 20133498646	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 18 de fevereiro de 2014

14/127294-5



*Sebastião Motta*

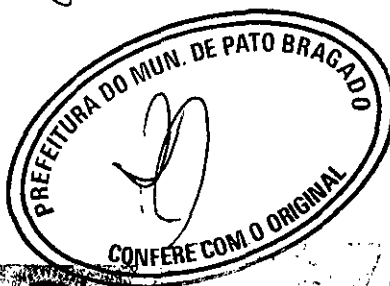
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

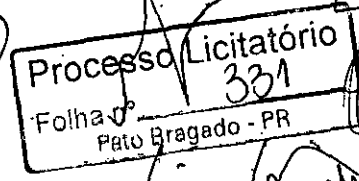
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*marquit*



*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# **Bragadense**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA**

**CNPJ Nº 02.429.466/0001-32**

**Inscrição Estadual Nº 90154291-08**

**Av. Willy Barth, 3230, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-00**

**FONE: 45 3282 11 63 / 45 9835 11 14**

**e-mail: postobragadense@hotmail.com**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.429.466/0001-32, com endereço na Av. Willy Barth, 3230, Centro Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Março de 2014.

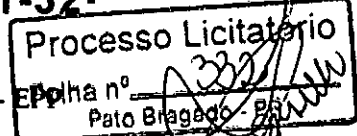
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

**RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49**

**Administrador**

**02.429.466/0001-32**

**Auto Posto Emmel Ltda - EPP**



Av. Willy Barth, 3230 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**AUTO POSTO EMMEL LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0388274-5	02.429.466/0001-32	24/03/1998	01/04/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AVENIDA WILLY BARTH, 3230-POSTO DE COMBUSTIVEL, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E DEMAIS PRODUTOS RELACIONADOS A ATIVIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA, LOJA DE CONVÊNENCIA.**

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	49.500,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
ISADORA CRISTINA SCHNEIDER 102.800.259-98	500,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	0,00 PAI/REPRESENTAN' Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/04/2012	<b>REGISTRO ATIVO</b>
Número: 20123250536	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de março de 2014

14/156903-4



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
 Folha nº 333  
 Pato Bragado - PR

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **R.M EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.601.483/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Roni dos Santos Moraes**, portador do documento de identidade RG n.º 000793566, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 590.843.081-15, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;**

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa - Pr, em 14 de Março 2014

**R**  
**EQUIPAMENTOS LTDA.**  
R.M. Equipamentos Ltda  
Roni dos Santos Moraes  
RG: 000793566 SSP/MS  
CPF: 590.843.081-15  
Sócio Administrador

R.M Equipamentos Ltda. Cnpj: 13.601.483/0001-21

Processo Licitação  
Folha nº 324  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

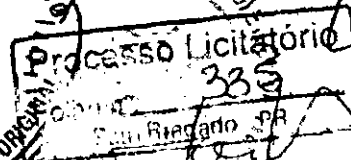
Nome Empresarial <b>R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0705212-7</b>	CNPJ <b>13.601.483/0001-21</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/06/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>08/05/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA NATALINO JOSE FERREIRA, 149-TÉRREO, DELFINO III, TERRA ROXA, PR, 85.990-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, A PARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO POR ATCADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DOMICILIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.</b>			
Capital: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)	<b>9</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>30.000,00</b> (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
<b>RONI DOS SANTOS MORAES</b> <b>590.843.081-15</b>	<b>15.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b> <b>XXXXXXXXXX</b>

PALOTINA - PR, 08 de fevereiro de 2014

14/117578-8



*Assinatura:*  
SEBASTIÃO MOTT  
SECRETARIO GERAL



*Assinaturas manuscritas:*  
MS  
D

*Assinatura manuscrita:*  
G



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0705212-7	CNPJ 13.801.483/0001-21	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)		
MERIDIANA APARECIDA ALBERTO MORAES — 024.222.459-86	15.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/02/2012 Número: 20120609266 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 06 de fevereiro de 2014

14/117576-8



*Sevilla*

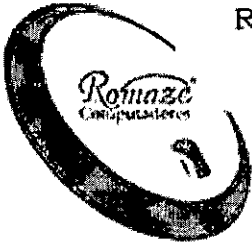
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Handwritten signatures and initials*

**Processo Licitatório**  
Poin nº 336  
Pato Bragado, RR





ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito e para participação nesta licitação modalidade **Pregão Presencial**, que está definida como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora no certame.

Cascavel-PR, 14 / 03 / 2014

**ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COMPUTADORES LTDA – E.P.P.**  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Sócio-Administrador  
CPF: 466.161.101-05  
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

www.romazecomputadores.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 337  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

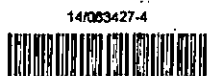
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

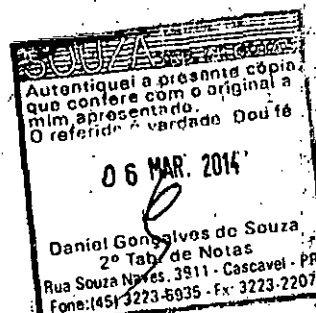
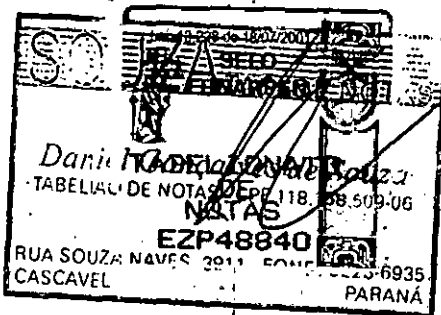
<b>Nome Empresarial</b> ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0534368-0	<b>CNPJ</b> 07.315.550/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/10/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTRO ALVES, 1369-1º ANCLAR, ESQ. C/ RUA MARANHÃO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-110			
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO DE MICRO COMPUTADORES, COMERCIO DE MICRO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS, SOFTWARE PARA INFORMATICA, TELEFONES, PECAS E ACESSORIOS PARA TELEFONES, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HARDWARE, DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES COMERCIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Esp. de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25	66.600,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS 092.214.219-02	3.500,00	SOCIO	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 25/11/2013	<b>Número:</b> 20136898246		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 29 de janeiro de 2014



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*Deborah Dall'Asia Krüger*  
Contadora  
Mail: 18432-0

**Processo Licitatório**  
Folha nº 338  
Polo Bragado - PR

*Handwritten signatures and initials: Pw, Ad, ms, and others.*



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2004, NIRE: 41.2.0534368-0, CNPJ: 07.315.550/0001-49, estabelecida na RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2736, TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.810-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

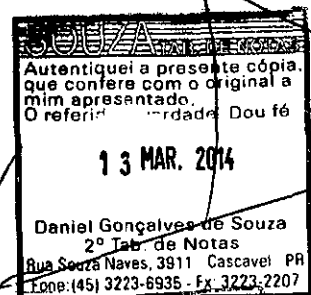
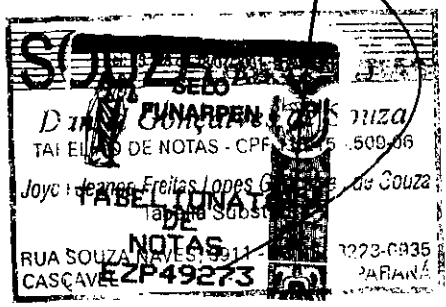
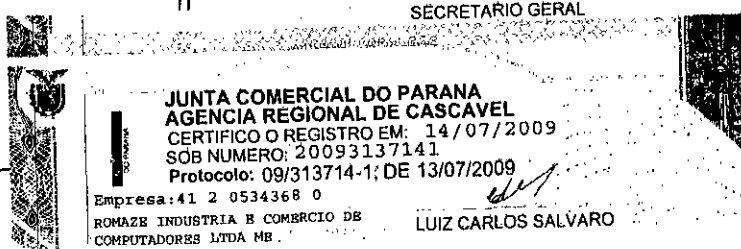
CASCAVEL - PR, 23 de Junho de 2009.

Sócio: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Sócio: ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



Processo Licitatório  
Folha nº 339  
Rua Bragado - PR

**JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**

**CNPJ Nº 12.870.513/0001-32**

**Inscrição Estadual nº 905.40333-86**

**Av. Willy Barth, 3232, Centro**

**Pato Bragado – PR**

**CEP: 85.948-000**

**Fone: 45 3282 11 63**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

4

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **JAIME JACINTO SCHNEIDER ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.870.513/0001-32, com endereço na Av. Willy Barth, 3230, Centro Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de Março de 2014.

**JAIME JACINTO SCHNEIDER**  
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49  
Administrador  
**12.870.513/0001-32**

Jaime Jacinto Schneider - ME

Av. Willy Barth, 3232 Loja de Conveniência  
Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 340  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JAIME JACINTO SCHNEIDER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41.1.0692531-1	12.870.513/0001-32	12/11/2010	08/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 3232 - LOJA DE CONVÊNIENTIA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto LOJA DE CONVENIENCIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES E DECORAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FEMININO, MASCULINO E INFANTIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, GRACHAS, FILTROS DE ÓLEOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEMINARIOS, EVENTOS TURISTICOS, GASTRONOMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLITICOS; AGENCIA DE TURISMO; CORRETORA DE SEGUROS DE AUTOMOVEIS, TERRENOS, PREDIAIS, PLANOS DE SAUDE, SEGUROS DE VIDA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS; CURSOS DE INFORMATICA; PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; PESQUISA DE MERCADO, OPINIAO, ELEITORAL;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/06/2012      Número: 20124195962 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JAIME JACINTO SCHNEIDER			
Identidade: 3.920.001-5, SSP/PR		CPF: 555.039.429-49	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de fevereiro de 2014

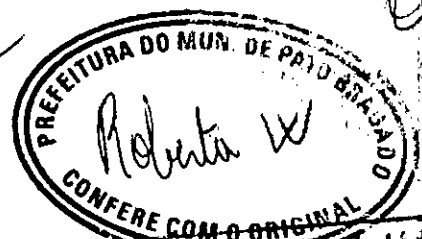
14/148138-2



*Assinado:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
 MS  
 P  
 MK  
 J  
 J



Processo Licitatório  
Folha nº 341  
Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º 030/2014

Pelo presente instrumento, a empresa Gráfica Escala Ltda., inscrita no CNPJ n.º 76.237.205/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Hilario Laurindo Kayser, portador do documento de identidade RG n.º 1.301.840, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 211.859.139-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

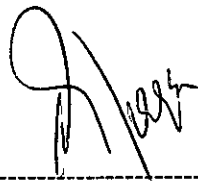
(x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon (PR), 14 de março de 2014.

*Antonio Jones Peró*



Nome: Hilario L. Kayser

RG: 1.301.840 - CPF 211.859.139-04

Cargo: Sócio administrador

*Marguez*

Processo Licitatório  
Folha N.º 342  
Pato Bragado - PR

*Ree*

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(Lei Complementar 123/2006)**

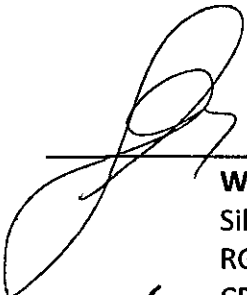
A empresa WEBER & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILDO WEBER, portador da Carteira de Identidade nº. 6.085.224-3; e do CPF nº. 968.593.939-04. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

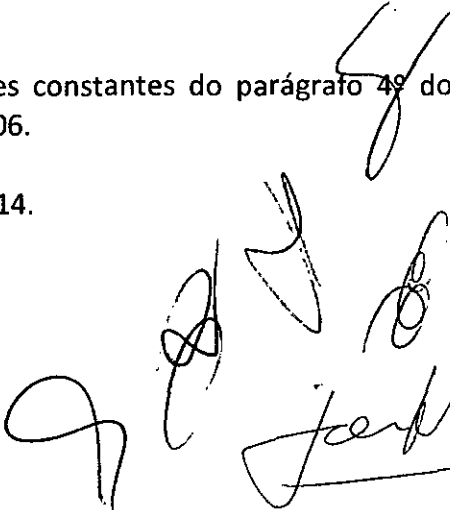
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.




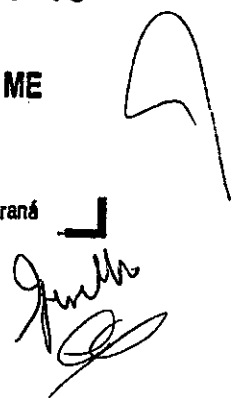
Pato Bragado, 14 de Março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**WEBER & CIA LTDA - ME**  
Sildo Weber  
RG 6.085.224-3  
CPF 968.593.939-04  
Sócio administrador

  
**13.904.808/0001-45**

**WEBER & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, 2744 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

  
  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 343  
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

# Centação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 12 de março de 2014.

Ernesto Petry

Ernesto Petry  
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04  
Função - Proprietário

Processo Licitatório  
Folha nº 344  
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 3282-1955 / 9973-8987

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **30 /2014**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

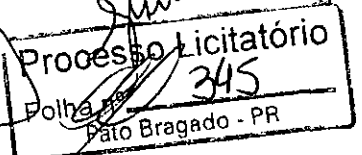
Pato Bragado, 12/03/2014

P.P.

ELISEU SPIEGEL  
CPF: 031.567.569-11  
RG: 7.114.819-0  
Proprietário

FONE (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TYSON COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006890-4

CNPJ

16.863.813/0001-88

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/07/2013

Data de Início de Atividade

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.848-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MEZA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS.

Capital: R\$

67.600,00

(SESSENTA E SETE MIL E OTOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$

67.600,00

(SESSENTA E SETE MIL E OTOCENTOS REAIS)

Microempresa

Título

NIRE-CNPJ

ELISEU SPIEGEL

031 607 909-11

Administrador

Sim

Início de Exercício

23/07/2013

Término de Exercício

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/09/2013

Número: 20138363479

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

XXXXXXXXXX

Evento (s): BALANCO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2014

14748073-4



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Processo Licitatório

Folha nº 346

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a). LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Santa Helena- PR, 13 de Março de 2014.

Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3026424-2  
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório  
Folha n.º 347  
PATO BRAGADO - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GRAFICA BENACCHIO LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0066134-9	<b>CNPJ</b> 78.790.631/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/07/1985	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1985
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV BRASIL, 2375, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA DE ARTES GRAFICAS - GRAFICAS, EDITORA, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE SACOLAS PLASTICAS E DE PAPEL E FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CAIXAS DE PAPELÃO			
<b>Capital: R\$</b> 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	4		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LENECIR JOSE BENACCHIO 453.634.809-30	40.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO 549.993.599-87	190.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 09/07/2012	<b>Número:</b> 20124533531		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 05 de março de 2014

14/062525-9



*Smotta:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

**06 MAR 2014**

Dulce Argenti - Tabelião  
Pere Backer Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 3268-1200 - Santa Helena - PR

*Edina*  
Edina Berte Trento  
RG: 6.978.8020-3/PR  
Relatora  
Ag. Regional de Santa Helena

**Processo Licitatório**  
Pilha nº 348  
São Bragado - PR

Lei: 13.226 de 18/07/2014

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO**  
NOVAS  
EZJ00342

CARTÓRIO BUENO

*Pw*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ nº 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Roberto Dillenburg, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.666.646-0; e o CPF nº 913.615.089-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 14 de março de 2014.



ROBERTO DILLENBURGER  
EMPRESÁRIO

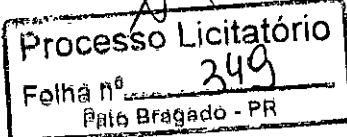
Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

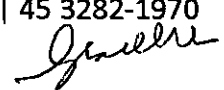
Roberto Dillenburg 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO - PR

e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 14 de Março de 2014.

  
Carnevali & Klitzke LTDA – EPP  
Alessandro Carnevali  
CPF n. 036.009.599-21  
RG n. 8.073.594-4  
Sócio Administrador

  
Equipamentos  
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94  
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II - TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000  
FONE/FAX (44) 3645-3323 - E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Processo Licitatório  
Folha n.º 350  
Pato Bragado - PR



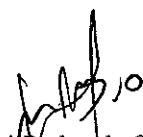
**Declaração de Enquadramento em regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.**






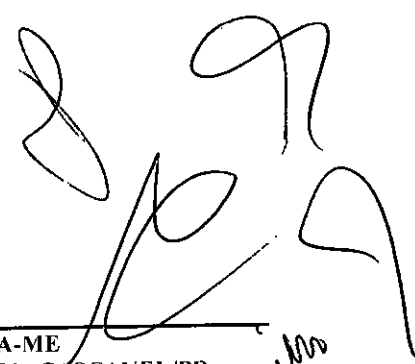


**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, RUA SÃO LUIZ, 3158 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial 030/2014, que esta sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. Por ser verdade, firmamos o presente.**


Cascavel, 14 de Março 2014

01.846.273/0001-14  
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA.

RUA SÃO LUIZ, 3150  
JD. CRISTAL - CEP 85807-110  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Nei Pedro da Silva  
Sócio-Administrador  
RG 5.953.128-0

  
  
  
  
  
  
  
  
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
RUA SÃO LUIZ, 3158 - JD. CRISTAL - 85807-110 - FONE/FAX: (45) 3226-7476 - CASCAVEL/PR  
CNPJ 01.846.273/0001-14 INSCR. EST. 903.33022-80 licitacao@higilimpe.com.br

  
Processo Licitatório  
Folha nº 351  
Pete Dregado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 030/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Alget Eletrônica e Tecnologia Aplicada Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.146.505/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Zanutto, portador do documento de identidade RG n.º 41820136, emitido pela SESP, e do CPF n.º 636.027.179-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 10 de março de 2014.

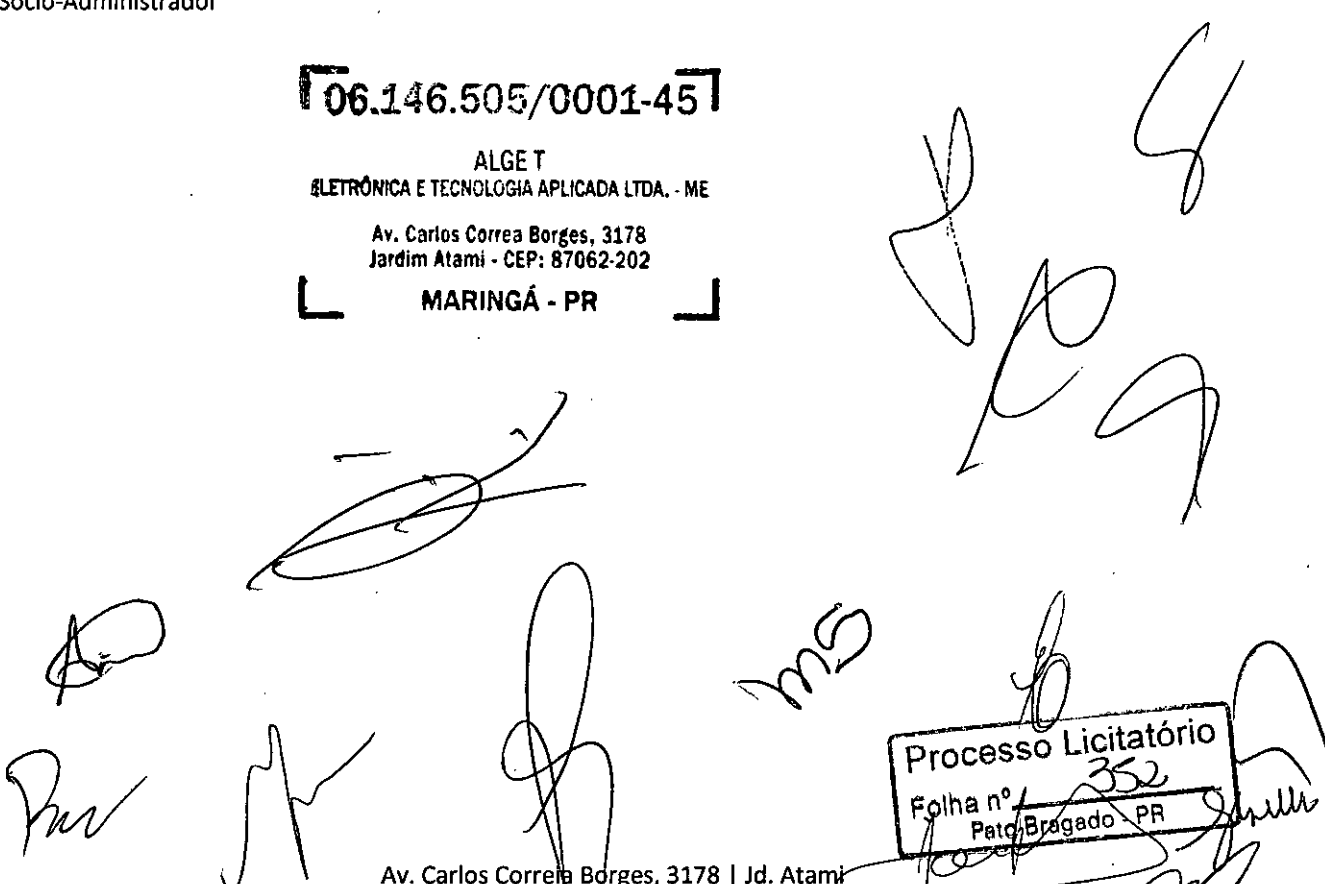
  
João Batista Zanutto  
RG/CPF: 41820136/636.027.179-68  
Função: Socio-Administrador

**06.146.505/0001-45**

**ALGET  
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME**

Av. Carlos Correa Borges, 3178  
Jardim Atami - CEP: 87062-202

**MARINGÁ - PR**

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 352  
Pato Bragado - PR

Av. Carlos Correa Borges, 3178 | Jd. Atami  
CEP: 87062-202  
Maringá - PR